



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXII n. 7.747

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2010

30 PÁGINAS

| | | | |
|--|--|---|--|
| GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI | Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS | Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES | Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes WILSON CABRAL TAVARES |
| Vice-Governador MURILO ZAUIH | Secretária de Estado de Educação CHEILA CRISTINA VENDRAMI | Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS | Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI |
| Secretário de Estado de Governo CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA | Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI | Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA | Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO |
| Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO | Secretária de Estado de Habitação e das Cidades MIRNA ESTELA ARCE TORRES | | |
| Assembleia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS | Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA | Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA | |
| Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR PAULO ALFEU PUCCINELLI | Defensora Pública Geral EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA | Ministério Público de Contas Procurador-Geral TERTO DE MORAES VALENTE | |

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. ?
Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - SYDNEY AMARILHA IE: 28.318.629-1
AVE MATO GROSSO, 410 - VL ANGELICA - JARDIM - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19345 - E

2 - SYDNEY AMARILHA IE: 28.318.629-1
AVE MATO GROSSO, 410 - VL ANGELICA - JARDIM - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19346 - E

3 - MARCOS H DE OLIVEIRA IE: 28.321.896-7
RUA PADRE JOSE DE ANCHIETA, 44 - VL CAMISAO - JARDIM - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19347 - E

4 - AGMAR GARCIA GELLER IE: 28.234.969-3
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 703 - CENTRO - JARDIM - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19348 - E

5 - NAZIRA C BEZERRA IE: 28.274.876-8
RUA TEN BERNARDES, 614 - CENTRO - JARDIM - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19349 - E

6 - SILAS SILVA SANTOS IE: 28.276.192-6
AVE ONZE DE DEZEMBRO, 243 - CENTRO - JARDIM - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19350 - E

7 - SILAS SILVA SANTOS IE: 28.276.192-6
AVE ONZE DE DEZEMBRO, 243 - CENTRO - JARDIM - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19351 - E

Órgão Preparador Regional de Jardim 14
Av. Duque de Caxias, 236 Centro CEP:79240-000-Jardim MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3251-1153

Carlos Antonio da Silva
Matrícula 461300-Chefe do OPR_14 de Jardim

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. ?
Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - FLAVIO ALESSANDRO MARTINEZ RIGO IE: 28.342.720-5
RUA LUIS PINTO MAGALHAES, 394 - VIL NOSSA SRA. DO A - PONTA PORA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19297 - E

2 - MARCELO RESENDE AZEVEDO IE: 28.340.556-2
RUA GAL OSORIO, 776 - CTO CENTRO - PONTA PORA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19325 - E

3 - MARCELO RESENDE AZEVEDO IE: 28.340.556-2

RUA GAL OSORIO, 776 - CTO CENTRO - PONTA PORA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19326 - E

4 - ARCELINA ALVARENGA NUNES IE: 28.297.888-7
RUA DA REPUBLICA, 495 - VILA GUAPE - AMAMBAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 18830 - E

5 - ARCELINA ALVARENGA NUNES IE: 28.297.888-7
RUA DA REPUBLICA, 495 - VILA GUAPE - AMAMBAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 18831 - E

6 - ARCELINA ALVARENGA NUNES IE: 28.297.888-7
RUA DA REPUBLICA, 495 - VILA GUAPE - AMAMBAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 18832 - E

7 - SUPERMERCADO QUASE TUDO LTDA IE: 28.332.734-0
AVE NHU VERA, 1247 - VL MENDONCA - AMAMBAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 18907 - E

8 - SUPERMERCADO QUASE TUDO LTDA IE: 28.332.734-0
AVE NHU VERA, 1247 - VL MENDONCA - AMAMBAI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 18908 - E

Órgão Preparador Regional de Ponta Porã 05
Av. Brasil, 3.038 Centro CEP:79900-000-Ponta Porã MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3431-1276

Anelise Candido de Lima Martins
Matrícula 491098-Chefe do OPR_05 de Ponta Porã

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. ?
Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - A MACHADO GENEROS ALIMENTICIOS IE: 28.210.080-6
RUA PRINCIPAL, null - VIL MARQUES - ARAL MOREIRA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 18813 - E

2 - A MACHADO GENEROS ALIMENTICIOS IE: 28.210.080-6
RUA PRINCIPAL, null - VIL MARQUES - ARAL MOREIRA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 18814 - E

3 - A MACHADO GENEROS ALIMENTICIOS IE: 28.210.080-6
RUA PRINCIPAL, null - VIL MARQUES - ARAL MOREIRA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 18816 - E

4 - FLUXO DISTRIBUIDORA MAT. ELETRICOS IE: 28.344.265-4
RUA DEPUTADO ARAL MOREIRA, 427 - CTO CENTRO - PONTA PORA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19279 - E

5 - FLUXO DISTRIBUIDORA MAT. ELETRICOS IE: 28.344.265-4
RUA DEPUTADO ARAL MOREIRA, 427 - CTO CENTRO - PONTA PORA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19280 - E

6 - CASSOL & CIA LTDA IE: 28.219.090-2
RUA JOSE LUIS B FILHO, 628 - CENTRO - LAGUNA CARAPA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19292 - E

Órgão Preparador Regional de Ponta Porã 05
Av. Brasil, 3.038 Centro CEP:79900-000-Ponta Porã MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3431-1276

Anelise Candido de Lima Martins
Matrícula 491098-Chefe do OPR_05 de Ponta Porã

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. ?
Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - G.N.F. COMERCIAL IMP E EXP LTDA IE: 28.345.493-8
RUA DOS PAMPAS, 69 - PRQ DA EXPOSICAO - PONTA PORÁ - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19287 - E

2 - G.N.F. COMERCIAL IMP E EXP LTDA IE: 28.345.493-8
RUA DOS PAMPAS, 69 - PRQ DA EXPOSICAO - PONTA PORÁ - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19288 - E

3 - A MACHADO GENEROS ALIMENTICIOS IE: 28.210.080-6
RUA PRINCIPAL, null - VIL MARQUES - ARAL MOREIRA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 18815 - E

Órgão Preparador Regional de Ponta Porã 05
Av. Brasil, 3.038 Centro CEP:79900-000-Ponta Porã MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3431-1276

Anelise Candido de Lima Martins
Matrícula 491098-Chefe do OPR_05 de Ponta Porã

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, O(S) CONTRIBUINTE(S) ABAIXO IDENTIFICADO(S) FICA(M) INTIMADO(S) PARA, NO PRAZO DE VINTE(20) DIAS, CONTADOS DO QUINTO(5) DIA DA PUBLICAÇÃO DESTA, RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS O DÉBITO FISCAL EXIGIDO POR MEIO DO(S) TERMO(S) DE TRANSCRIÇÃO DE DÉBITOS INDICADO(S), OU SOLICITAR SUA REVISÃO, SOB PENA DE REVELIA, PRESUMINDO-SE COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NO PROCEDIMENTO FISCAL. ?
EMBASAMENTO LEGAL: ART.23, I C/C ART.24, III DA LEI ESTADUAL N.2.315, DE 25.10.2001 E ART.87, PAR.1 DA LEI ESTADUAL N.1.810, DE 22.12.1997.

1 - SUPERMERCADO QUASE TUDO LTDA
AVE NHU VERA, 1247 - VL MENDONCA - AMAMBAI - MS
Termo de Transcrição de Débitos Nº 36898 - T

Órgão Preparador Regional de Ponta Porã 05
Av. Brasil, 3.038 Centro CEP:79900-000-Ponta Porã MS-Horário de Funcionamento:
07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3431-1276

Anelise Candido de Lima Martins
Matrícula 491098-Chefe do OPR_05 de Ponta Porã

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital o(s) contribuinte(s), abaixo identificado(s), fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), julgado(s) procedente(s) pelo Tribunal Administrativo Tributário, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. O não cumprimento da presente intimação implicará no registro do crédito tributário na dívida ativa e a consequente cobrança por meio de processo de execução. ?
Embasamento legal: art.23, I c/c art.24, III da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - MARCELO CAVAZINI CPF/CNPJ: 00615148964
OTR LINHA NAVEGANTES, 0 - ZONA RURAL - PINHEIRO PRETO - SC
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 9498 - E

Órgão Preparador Regional de Campo Grande 01
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro CEP:79002-820-Campo Grande MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3316-7500

Milton Gonçalves Pessoa
Matrícula 480380-Chefe do OPR_01 de Campo Grande

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materiadae@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Secretarias..... | 01 |
| Administração Indireta..... | 05 |
| Boletim de Licitações..... | 08 |
| Boletim de Pessoal..... | 10 |
| Defensoria Pública-Geral do Estado..... | 20 |
| Poder Legislativo | 20 |
| Municipalidades..... | 23 |
| Publicações a Pedido..... | 25 |

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, O(S) CONTRIBUINTE(S) ABAIXO IDENTIFICADO(S) FICA(M) INTIMADO(S) PARA, NO PRAZO DE VINTE(20) DIAS, CONTADOS DO QUINTO(5) DIA DA PUBLICAÇÃO DESTA, RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS O DÉBITO FISCAL EXIGIDO POR MEIO DO(S) TERMO(S) DE TRANSCRIÇÃO DE DÉBITOS INDICADO(S), OU SOLICITAR SUA REVISÃO, SOB PENA DE REVELIA, PRESUMINDO-SE COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NO PROCEDIMENTO FISCAL. ?
EMBASAMENTO LEGAL: ART.23, I C/C ART.24, III DA LEI ESTADUAL N.2.315, DE 25.10.2001 E ART.87, PAR.1 DA LEI ESTADUAL N.1.810, DE 22.12.1997.

1 - BARAVELLI & NETO LTDA
RUA ANACA, 347 - MORENINHA II - CAMPO GRANDE - MS
Termo de Transcrição de Débitos Nº 62664 - T

2 - CRISTINO CARVALHO DE OLIVEIRA E CIA LTDA
RUA FRANCISCO A MILITAO, 953 - JD MONUMENTO - CAMPO GRANDE - MS
Termo de Transcrição de Débitos Nº 64699 - T

3 - CRISTINO CARVALHO DE OLIVEIRA E CIA LTDA
RUA FRANCISCO A MILITAO, 953 - JD MONUMENTO - CAMPO GRANDE - MS
Termo de Transcrição de Débitos Nº 64700 - T

4 - CANDIDA DA ROSA & CIA LTDA IE 28 319271-2
Rua 12 de Maio, 1170 Campo Grande Ms
Termo de Transcrição de Débitos nº 64574-T

Órgão Preparador Regional de Campo Grande 01
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro CEP:79002-820-Campo Grande MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3316-7500

Milton Gonçalves Pessoa
Matrícula 480380-Chefe do OPR_01 de Campo Grande

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. ?
Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - ADRIANA REGINA DA SILVA DELFINO IE: 28.331.162-2
AVE BRASIL, 1653 - CENTRO - BATAYPORA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19028 - E

2 - ALEXANDRE JESUS INSTRUMENTOS MUSICAI S IE: 28.324.084-9
RUA PROF JOAO DE LIMA PAES, 45 - CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19022 - E

3 - T. F. DA SILVEIRA IE: 28.332.908-4
RUA JUSCELINO KUBITSCHEK OLIVE, 33 - CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19021 - E

4 - PLINIO PEREIRA DOS SANTOS IE: 28.307.104-4
RUA STEFAN DUDAS, 245 - CENTRO - ANGELICA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19085 - E

5 - ALMIRO ARANTES FERREIRA FILHO IE: 28.346.369-4
AV JARAGUA S/N QUADRA 28, null - BAI NOVA CASA VERDE - NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19012 - E

6 - ALMIRO ARANTES FERREIRA FILHO IE: 28.346.369-4
AV JARAGUA S/N QUADRA 28, null - BAI NOVA CASA VERDE - NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19013 - E

Órgão Preparador Regional de Nova Andradina 06
R. Prof. João de Lima Paes, 172 Centro CEP:79750-000-Nova Andradina MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3441-5367

Roldao da Silva
Matrícula 209538-Chefe do OPR_06 de Nova Andradina

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. ?
Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - VALDECIR DOS REIS CAVALCANTE LANCHONETE IE: 28.319.810-9
AVE MARECHAL DUTRA, 1995 - CENTRO - PARANHOS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19113 - E

2 - CELIO ZAGO IE: 28.269.267-3
AVE FRANCISCO F FILHO, 1437 - JD AEROPORTO - IGUATEMI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19199 - E

3 - MARLEN SILVA MERCEARIA IE: 28.266.778-4
AVE CAMPO GRANDE, 2077 - CENTRO - MUNDO NOVO - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19200 - E

Órgão Preparador Regional de Mundo Novo 04
Av. Campo Grande, 747 Centro CEP:79980-000-Mundo Novo MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3474-1517

Nelson Jose Schneider
Matrícula 8163961
Chefe do OPR_04 de Mundo Novo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. ?
Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - ROBSON THIAGO ALVES FEITOSA IE: 28.327.151-5
AVE PRES VARGAS, 1473 - CENTRO - IGUAATEMI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19188 - E

2 - ROBSON THIAGO ALVES FEITOSA IE: 28.327.151-5
AVE PRES VARGAS, 1473 - CENTRO - IGUAATEMI - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19189 - E

3 - SUPERMERCADO PIAUI LTDA IE: 28.275.577-2
AVE ADJALMO SALDANHA, 1099 - CENTRO - MUNDO NOVO - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19197 - E

4 - SUPERMERCADO PIAUI LTDA IE: 28.275.577-2
AVE ADJALMO SALDANHA, 1099 - CENTRO - MUNDO NOVO - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19198 - E

5 - CLARICE RAMOS FERNANDES IE: 28.338.586-3
AVE MARECHAL DUTRA, 1579 - CENTRO - PARANHOS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19337 - E

6 - CLARICE RAMOS FERNANDES IE: 28.338.586-3
AVE MARECHAL DUTRA, 1579 - CENTRO - PARANHOS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 19336 - E

Órgão Preparador Regional de Mundo Novo 04
Av. Campo Grande, 747 Centro CEP:79980-000-Mundo Novo MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3474-1517

Nelson Jose Schneider
Matrícula 8163961-Chefe do OPR_04 de Mundo Novo

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 500/2007 Nº Cadastral 0103/2007-SED

Processo nº 29/015.307/2007
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva alteração contratual com vistas modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo de quantitativo de seu objeto passando para o valor unitário de R\$ 699.972,25 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos) nos termos do Inciso I alínea b, artigo 65 da lei 8.666/93 25/06/2010

Data de Assinatura: 25/06/2010
Assinam: CHEILA CRISTINA VENDRAMI e RODOLFO PINHEIRO HOLSBACK.

Extrato do Contrato Nº 688/2010 Nº Cadastral 0077/2010-SED

Processo nº 29/027.215/2010
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e VIAÇÃO CIDADE MORENA LTDA.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição de vale transporte para os servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação residentes no município de Três Lagoas/MS, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos, parte integrante deste instrumento, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação/MS.

Ordenador de Despesas: CELINA DE MELLO E DANTAS
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12.361.0021.2712.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal: Artigo 25, caput da Lei n. 8.666/93.
Valor: R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais)
Data de Assinatura: 1/7/2010
Do Prazo: 1/7/2010 a 30/6/2010
Assinam: ANGELA MARIA DA SILVA, NELSON GUENSHI ASATO e REINALDO MARTINS DE OLIVEIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Retifica-se por conter incorreção no original publicado em 01/07/2010, no DOE. 7.737, p. 27.

Extrato do Convênio N.º 16.804/2010 - 120/2010

Processo n.º: 27/002206/2010
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77
Município de Ponta Porã - CNPJ n.º 03.434.792/0001-09

Onde se lê:
Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 130.000,00. A CONVENIENTE recursos no valor de R\$ 100.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NE02355, emitida em 28/06/2010, no valor de R\$ 100.000,00, e o CONVENIENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 30.000,00

Leia-se:
Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 130.000,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENIENTE recursos no valor de R\$ 100.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária

consignada no Programa de Trabalho n. 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NE02355, emitida em 28/06/2010, no valor de R\$ 100.000,00, e o CONVENIENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 30.000,00

Retifica-se por conter incorreção no original publicado em 01/07/2010, no DOE. 7.737, p. 29.

Extrato do Convênio n. 16.958/2010 - 165/2010

Processo n.º: 27/002313/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77.

Prefeitura Municipal de Dourados - CNPJ n.º 03.155.926/0001-44

Onde se lê:
Recursos: Ao presente Convênio dar-se o valor de R\$ 55.000,00. A Concedente, por força desde Convênio, transferirá à Conveniente recursos no valor de R\$ 50.000,00. As despesas, para o presente exercício, correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesas n. 44404202, Nota de Empenho n. 2010NE02448 emitida em 30/06/2010, no valor de R\$ 50.000,00.

Leia-se:
Recursos: Ao presente Convênio dar-se o valor de R\$ 55.000,00. A Concedente, por força desde Convênio, transferirá à Conveniente recursos no valor de R\$ 50.000,00. As despesas, para o presente exercício, correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesas n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NE02448 emitida em 30/06/2010, no valor de R\$ 50.000,00. E o CONVENIENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$5.000,00

Retifica-se por conter incorreção no original publicado em 01/07/2010, no DOE. 7.737, p. 27.

Extrato do Convênio N.º 16.951/2010 - 161/2010

Processo n.º: 27/002293/2010

Onde se lê: Município de Aquidauana - CNPJ n.º 436.271.881-87

Leia-se: Município de Aquidauana - CNPJ n.º 03.452.299/0001-03

Retifica-se por conter incorreção no original publicado em 30/06/2010, no DOE. 7.736, p. 24.

Extrato do Convênio N.º 16.816/2010 - 089/2010

Processo n.º: 27/002174/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

Município de Dois Irmãos do Buriti - CNPJ n.º 24.616.187/0001-10

Onde se lê:
Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 80.000,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENIENTE recursos no valor de R\$ 60.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NE02329, emitida em 28/06/2010, no valor de R\$ 60.000,00, e o CONVENIENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 6.000,00

Leia-se:
Recursos: O valor do presente convênio é de R\$ 80.000,00. A CONCEDENTE, por força desde Convênio, transferirá ao CONVENIENTE recursos no valor de R\$ 60.000,00, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10301003521740000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n. 444042, Nota de Empenho n. 2010NE02329, emitida em 28/06/2010, no valor de R\$ 60.000,00, e o CONVENIENTE, a título de contrapartida concorrerá, com o valor de R\$ 20.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2010 Nº Cadastral 0003/2010-SEPROTUR

Processo nº 21/000.068/2009
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO e AGRICON CONSULTORIA S/S LTDA.

Objeto: O contrato terá vigência de 340(trezentos e quarenta) dias corridos, ou seja, para até 23 de dezembro de 2010, contados da assinatura do contrato em 18 de janeiro de 2010.

Data de Assinatura: 13/7/2010
Do Prazo: 18/1/2010 a 23/12/2010
Assinam: TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS e LUIZ TANAHARA.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2010 Nº Cadastral 0002/2010-SEPROTUR

Processo nº 21/000.066/2009
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO e AGRICON CONSULTORIA S/S LTDA.

Objeto: o contrato terá vigência de 340(trezentos e quarenta) dias corridos, ou seja, para até 23 de dezembro de 2010, contados da assinatura do contrato em 18 de janeiro de 2010.

Data de Assinatura: 13/7/2010
Do Prazo: 18/1/2010 a 23/12/2010
Assinam: TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS e LUIZ TANAHARA.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº. 534/2010 CELEBRADO EM 10 DE JUNHO DE 2010.

PARTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa, **DORNELES, RODOVALHO & DORNELES LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e ofícios de sua Secretaria Executiva.
LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Tereza Cristina Correa da Costa Dias - SEPROTUR
Mario Sérgio M. Lorenzetto - SEFAZ
Leonardo Rodovalho Dorneles - Empresa

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº. 529/2010 CELEBRADO EM 01 DE JUNHO DE 2010.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa, **FIBRASIL ALIMENTOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Caarapó/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador

Tereza Cristina Correa da Costa Dias - SEPROTUR

Mario Sérgio M. Lorenzetto - SEFAZ

Pedro Alves - Empresa

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº. 505/2010 CELEBRADO EM 29 DE JUNHO DE 2010.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa, **DELTA BIOCUMBUSTÍVEIS IND E COM LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Rio Brilhante/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador

Tereza Cristina Correa da Costa Dias - SEPROTUR

Mario Sérgio M. Lorenzetto - SEFAZ

Rubens Takano Parreira - Empresa

Ricardo Marques Lisboa - Empresa

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº. 328/2008 CELEBRADO EM 01 DE JUNHO DE 2010.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa, **MACROFÉRTIL IND E COM DE FERTILIZANTES LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Dourados/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador

Tereza Cristina Correa da Costa Dias - SEPROTUR

Mario Sérgio M. Lorenzetto - SEFAZ

Adilson Stringheta - Empresa

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº. 145/2007 CELEBRADO EM 26 DE MAIO DE 2010.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa, **JBS S/A.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador

Tereza Cristina Correa da Costa Dias - SEPROTUR

Mario Sérgio M. Lorenzetto - SEFAZ

Joesley Mendonça Batista - Empresa

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº. 028/2003 CELEBRADO EM 27 DE ABRIL DE 2010.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa, **CALÇADOS KOLLIS IND E COM LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Paranaíba/MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador

Tereza Cristina Correa da Costa Dias - SEPROTUR

Mario Sérgio M. Lorenzetto - SEFAZ

José Roberto Colli - Empresa

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº.018, DE 28 DE JUNHO DE 2010**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social para o ano de 2010

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS**, reunido em Assembléia Extraordinária realizada no auditório da Casa da Assistência Social e Cidadania - CASC, no dia 28 de junho do ano de 2010, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº.1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º. - Aprovar o "Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social" contendo recurso do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS alocado no Fundo Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - FEAS/MS conforme quadro abaixo:

| Incentivo | Valor | Ação Orçamentária |
|--|-------------------|--|
| Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD-PBFSUAS | R\$ 38.004,00/mês | Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família |
| Piso | Valor | Ação Orçamentária |

| | | |
|---|------------------|---|
| Piso de Alta Complexidade I - Unidades de Acolhimento | R\$ 9.000,00/mês | 35 (trinta e cinco) atendimentos no Centro Recomeçando 15 (quinze) atendimentos na Casa da Esperança 15 (quinze) atendimentos na Residência Protegida 15 (quinze) atendimentos nas Casas Lares - Pessoas com Deficiência 20 (vinte) atendimentos no Centro de Atendimento à Mulher - CAM - Mulheres em situação de violação de direitos |
| Piso de Transição de Média Complexidade | R\$ 6.954,64/mês | 70 (setenta) atendimentos - Unidade de Atendimento - UNAE |
| Piso Fixo de Média Complexidade | R\$ 8.000,00/mês | Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Regional |
| Resumo Executivo | | |
| Valor repassado pelo FNAS | | R\$ 743.503,68/ano |
| Recursos próprios alocados no FEAS/MS | | R\$ 11.795.340,00/ano |
| Total | | R\$ 12.538.843,68/ano |

Art. 2º. - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições contrárias.

Campo Grande MS, 28 de junho de 2010.

RENAN DA CUNHA SOARES JÚNIOR

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº.019, DE 28 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre o comunicado referente a vacância para a titularidade de usuários da assistência social ou organizações de usuários da assistência social no CEAS/MS

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS**, reunido em Assembléia Extraordinária realizada no auditório da Casa da Assistência Social e Cidadania - CASC, no dia 28 de junho do ano de 2010, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº.1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º. - Comunicar ao Fórum Permanente da Assistência Social do Estado de Mato Grosso do Sul - FASEMS o afastamento do representante da Associação dos Portadores de Esclerose Múltipla de Mato Grosso do Sul e Doenças Neurológicas - ASPM diante do encerramento das atividades da Instituição;

Art. 2º. - Solicitar ao FASEMS a realização de eleição para o preenchimento da vaga de titular para representante de usuários da assistência social ou organizações de usuários da assistência social;

Art. 3º. - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições contrárias.

Campo Grande MS, 28 de junho de 2010

RENAN DA CUNHA SOARES JÚNIOR

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 050/2007 Nº Cadastral 0050/2007-SEJUSP

Processo nº

31/000.899/2007

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e ADELINA APARECIDA FERREIRA ZAMPIERI.

Objeto:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE

VIGÊNCIA

O prazo de vigência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 30.08.2010 a 29.08.2011, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo.

As demais cláusulas e condições contidas no Contrato original, serão mantidas e por este termo ratificadas.

Data de Assinatura:

9/7/2010

Do Prazo:

30/8/2010 a 29/8/2011

Assinam:

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI, ADELINA APARECIDA FERREIRA ZAMPIERI.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/XICP/PGE/MS/Nº 24, 13 DE JULHO DE 2010.**

Convoca candidatos nomeados em razão de aprovação no XI Concurso Público para Procurador do Estado para inspeção médica oficial e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO** e **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO XI CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições regulamentares da Resolução PGE/MS/Nº 188, de 04 de fevereiro de 2009, republicada no Diário Oficial Nº 7.406, de 20 de fevereiro de 2009, expede o presente edital para:

1. Convocar os candidatos Pablo Henrique Garcete Schrader e Patrícia Figueiredo Teles, aprovados no XI Concurso Público para Procurador do Estado, homologado por meio da Resolução PGE/MS/Nº 191/2009, de 23 de julho de 2009 e nomeados para ocuparem em caráter efetivo o cargo de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme

Decreto "P" nº 2.271, de 07 de julho de 2010, publicados no Diário Oficial nº 7.742, de 08 de julho de 2010, p. 25, respectivamente, para **INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL** a se realizar no dia 19 de julho de 2010, às 7:30 horas.

A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul-FUNSAU, localizada à Rua Joaquim Murinho, nº 1.984, Centro (próximo a Escola Estadual Hércules Maymone), no dia e horário estabelecidos acima.

2. Os candidatos nomeados deverão comparecer ao local munidos da carteira de identidade e apresentar os exames laboratoriais e clínicos abaixo relacionados e com validade de no máximo 30 dias:

1. Hemograma completo
2. ABO + RH
3. VDRL
4. Glicemia em jejum
5. Uréia
6. Creatinina
7. TGO - Transaminase Glutâmica Oxalacética
8. TGP - Transaminase Glutâmica Pirúvica
9. Exame Toxicológico para dosagem de carabinóides (maconha) e benzoilecgonina (cocaína)
10. Machado Guerreiro
11. Avaliação Oftalmológica de acuidade visual e respectivo laudo
12. Raio X de coluna lombo-sacra, com laudo
13. Ultrassom de ombro e punho bilateral, com laudo
14. Colesterol total e frações
15. Triglicérides (para os candidatos com idade igual ou superior a 45 anos)
16. Avaliação de saúde mental por psiquiatra
17. Avaliação cardiológica, com eletrocardiograma (para os candidatos com idade igual ou superior a 45 anos)

2.1. Cientificar os candidatos nomeados de que, na ocasião do exame clínico, poderão ser solicitados exames complementares a critério da Junta Médica Oficial.

2.2. Cientificar os candidatos nomeados de que só serão empossados no cargo aqueles que forem julgados aptos física e mentalmente pela Junta Médica Oficial, sendo que o não comparecimento na data, horário e local estabelecidos para avaliação médica acarretará a revogação do ato de nomeação.

3. Após a realização da Junta Médica Oficial, os candidatos considerados aptos na Avaliação Médica deverão comparecer na Procuradoria-Geral do Estado, situada no Bloco IV, Parque dos Poderes, munidos dos documentos relacionados abaixo:

1. Carteira de Advogado expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul ou certidão expedida pela mesma relativa à inscrição originária ou suplementar;
2. Declaração de bens;
3. Laudo da Junta Médica Oficial (BIMA);
4. Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP ou declaração de que não é cadastrado;
5. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
6. Certidão de Nascimento de filhos, se houver;
7. Agência e número da conta bancária no Banco do Brasil S/A;
8. Tipo sanguíneo;
9. Carteira de Identidade;
10. CPF;
11. Título de eleitor e requerimento de transferência de domicílio, se for o caso;
12. Certificado de Reservista (homem);
13. Comprovante de escolaridade (diploma);
14. Carteira de Trabalho;
15. Comprovante de residência;
16. 2 (duas) fotos 3x4 (colorida);
17. Cópia do último contra-cheque se for servidor do Estado/MS;
18. Cópia do pedido de exoneração ou dispensa de cargo público, se ocupar.

4. Os candidatos considerados aptos na Avaliação Médica e que entregaram os documentos acima referidos deverão comparecer para posse no dia 19 de julho de 2010, às 17 horas, no Auditório Tertuliano Amarilha do Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo. Campo Grande, MS, 13 de julho de 2010.

Rafael Coldibelli Francisco
Procurador-Geral do Estado

Presidente da Comissão do XI Concurso para Procurador do Estado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 022/2010 Nº Cadastral 0027/2010-AGEHAB
Processo nº 45/100.179/2010

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e MP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a execução do Projeto de Trabalho Técnico Social-PTTS, na construção de 55 unidades habitacionais, no município de Maracaju/MS, com recursos oriundos do Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários/FNHIS/2009, objetivando propiciar o exercício da participação cidadã e promover a melhoria da qualidade de vida das famílias, através de trabalho sócio educativo, favorecendo a educação sanitária e ambiental a gestão comunitária e o desenvolvimento de ações que, de acordo com as necessidades das famílias, facilitem seu acesso ao trabalho e melhoria da renda familiar, obrigando-se a CONTRATADA a executá-los de acordo com a Carta-Convite nº 11/2010. Notas de empenho 2010NE00422 e 2010NE00423.

Ordenador de Despesas: MIRNA ESTELA ARCE TORRES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 16.482.0033.1832.0000 - Fonte de Recursos 0281900096 - Natureza de Despesas 4.4.90.39

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Valor: R\$ 64.058,00 (Sessenta e quatro mil e cinquenta e oito reais)

Data de Assinatura: 09/07/2010

Do Prazo: 09/07/2010 a 08/09/2011

Assinam: MIRNA ESTELA ARCE TORRES, MARCIA REGINA FLORES PORTOCARRERO DE ALMEIDA SERRA.

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DA ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS DE 2010

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dez, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Conselho Estadual de Previdência, nesta Capital, reuniram-se os Conselheiros do CONPREV/MS, Oriovaldo Lino Leite, Marlene Figueira da Silva, Ignacio Finkler, Doraci de Oliveira, Desirée Oliveira da Silveira, Cel.QOBM Adão Vedovato, Francisco Cirro Martins, Marco Aurélio Cavalheiro Garcia, Francisco Tavares da Câmara, Dinorah Fernandes Neves, Marlene Aparecida Carrenho e Maria Antônia Rodrigues, sob a Presidência do Conselheiro Marcos Antônio Martins Sottoriva. Contamos com a presença do senhor Moacyr Roberto Salles, Diretor-presidente da AGEPREV. Constatada a existência de quorum conforme art.11º do Decreto nº 12.211/06, foram iniciados os trabalhos com a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. A seguir o presidente passou a palavra ao Conselheiro Marco Aurélio Cavalheiro Garcia para relatar a respeito do pedido de vistas nos processos de balancetes da AGEPREV, correspondentes aos meses de outubro de 2009 a fevereiro de 2010, em que foram feitas as seguintes observações: Os demonstrativos contábeis atendem as formalidades legais, porém prescreve o prazo de encaminhamento dos mesmos para apreciação do Conselho, ferindo o artigo 33º do Decreto 12.211 de 2006. Diante do exposto, o referido conselheiro sugeriu o encaminhamento de expediente ao Órgão de Direção Superior da AGEPREV com a finalidade de orientar sobre a necessidade de cumprimento dos prazos estabelecidos. Após foi colocado em votação à aprovação contábil dos referidos balancetes que, por unanimidade, foram aprovados. Em prosseguimento, a secretária-executiva do Conselho informou que já foi encaminhado o Ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, referente à situação do imóvel situado na Avenida Mato grosso, 5778, onde a AGEPREV está instalada, provisoriamente, em um dos blocos e expondo a real necessidade de organizar toda a sua estrutura, conforme deliberado na reunião anterior. Retomando a palavra, o Presidente do Conselho solicitou que a conselheira Desirée Oliveira da Silveira expusesse suas ressalvas quanto a Lei nº 3.150/05, oportunidade em que a conselheira sugeriu a necessidade de maior clareza na Lei, ou seja, que deveria ser editada pela AGEPREV uma Nota Técnica explicativa sobre vários artigos, entre eles a opção de contribuição para o MSPREV pelo exercício de cargo comissionado, para o servidor ocupante de cargo efetivo, com o intuito de facilitar o entendimento da referida Lei Previdenciária, seguindo o modelo do Ministério da Previdência Social, e, em continuidade, a conselheira questionou quanto às alterações na referida Lei discutida em reuniões anteriores, o que foi esclarecido que as propostas já foram encaminhadas ao Governo do Estado. Posteriormente, foi passada a palavra à conselheira Marlene Figueira da Silva, que demonstrou preocupação quanto a Certidão por Tempo de Contribuição, relatando sobre o desgaste causado ao servidor para obter o documento, o atendimento e a burocracia na tramitação dos processos na AGEPREV, o senhor Moacyr Roberto Salles, presidente da AGEPREV, esclareceu que no ano passado ocorreu uma reunião com representantes de todos os poderes do Estado e do INSS, ocasião em que foram esclarecidas as dúvidas referentes à Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2008, que disciplina procedimentos sobre a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição pelos regimes próprios de previdência social. Por conseguinte, foi solicitado que a AGEPREV normatize sobre a emissão da Certidão de Tempo de Contribuição, e para execução de todos esses procedimentos foi sugerido pelo Presidente do Conselho que fosse designada uma comissão para criação das normatizações expostas composta pelos conselheiros: Desirée Oliveira da Silveira, Doraci de Oliveira, Ignacio Finkler, Marlene Figueira da Silva e Oriovaldo Lino Leite. Por fim o conselheiro Marco Aurélio solicitou ao diretor-presidente da AGEPREV que informe ao Conselho sobre as reuniões do CONAPREV, sugerindo que o Conselho participe das mesmas. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Celi Teresinha Moreira Leal, secretária-executiva, e pelos Conselheiros presentes. Campo Grande (MS), 18 de junho de 2010.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA N. 001/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - MS, CNPJ n. 03.342.920/0001-86. **PROCESSO** Nº 19/102.354/2009.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do prazo de vigência do TERMO DE PARCERIA N. 001/2009.

AMPARO LEGAL Decreto n. 11.261 de 16/06/03, com suas alterações posteriores, RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores e demais normas legais pertinentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA - Fica prorrogado o período de vigência do TERMO DE PARCERIA N. 001/2009 por mais 30 (trinta) dias, contados de 28/06/2010 a 27/07/2010.

DATA DA ASSINATURA - 28 de junho de 2010.

ASSINAM -

WILSON CABRAL TAVARES Secretário de Estado de Obras Públicas e de
CPF n. 236.809.541-15 Transportes - Diretor Presidente da AGESUL

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
CPF n. 083.666.928-25 Prefeito do Município de Cassilândia/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº. 016/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL E O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS.

PROCESSO Nº 19/101.537/2009.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do presente Termo até a data de 31/12/2010. **AMPARO LEGAL:** Decreto n.º 11.261 de 16 de junho de 2003, também no Decreto n. 12.207 de 14/12/2006, e no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 23/06/93 e alterações posteriores e demais normas legais pertinentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA - ATÉ 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA - 1º de julho de 2010.

ASSINAM -

WILSON CABRAL TAVARES Secretário de Estado de Obras Públicas e de
CPF n. 236.809.541-15 Transportes - Diretor Presidente da AGESUL

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
CPF n. 338.517.941-68 Prefeito do Município de Paranaíba - MS

EDITAL

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/ IMASUL/SEMCAV/MS, Licença Prévia para atividade da obra de execução de pavimentação asfáltica na rodovia MS/324, trecho: Água Clara e Entroncamento com a BR/060 (Camas) numa extensão de 151,883 km, localizada no município de Água Clara/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Wilson Cabral Tavares

Secretario de Obras Públicas e de Transportes

EDITAL

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL/SEMACE, a Autorização Ambiental - Supressão Vegetal numa área de 2,8395 hectares, para pavimentação asfáltica da rodovia MS/274, localizada entre os municípios de Angélica e Distrito de Ipezal/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
Wilson Cabral Tavares
Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 019/2008 REFERENTE AO PROCESSO N. 21/500758/2008

Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ N. 03.981.081/0001-46 e Município de Amambai - CNPJ N. 03.568.433/0001-36.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por dois anos a vigência prevista na Cláusula Oitava, iniciando-se em 04/07/2010 até 03/07/2012.
Amparo Legal: Lei Complementar n. 101/2000, Decreto Estadual 11.261/03 e alterações e Resolução SEFAZ 2093/2007 01.07.2010
Data da Assinatura:
Assinam: José Antonio Roldão - CPF n. 981.687.468-72 pela AGRAER e Dirceu Luiz Lanzarini - CPF n. 028.021.368-95 pelo Município.

Extrato do Contrato Nº 009/2010 Nº Cadastral 0009/2010-AGRAER
Processo nº 21/500.704/2010
Partes: A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL e JOSEFA SANCHES NAKAYAMA.
Objeto: Constitui objeto deste contrato a locação de um imóvel destinado à instalação Agência Municipal da AGRAER em Caarapó-MS, de propriedade da LOCADORA, sito na Av. Barão do Rio Branco, n402, Centro, Caarapó-MS, objeto da Matrícula n 04.911, do CRI da Comarca de Caarapó-MS.
Ordenador de Despesas: JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 21.631.0027.2470.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36
Amparo Legal: Lei 2.12/00, bem como na Lei 2.598/02, Dec. Estadual 11.430/03 e Resolução SEFAZ 2093/2007 e ainda à Lei Federal 8.666/93..
Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
Data de Assinatura: 6/7/2010
Do Prazo: 6/7/2010 a 5/7/2011
Assinam: JOSÉ ANTONIO ROLDÃO e JOSEFA SANCHES NAKAYAMA.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 010/2007 Nº Cadastral 0020/2007-AGRAER
Processo nº 21/042.296/2007
Partes: A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL e REGINA PEREZ DE MORAES.
Objeto: Do Prazo - tem por objeto prorrogar por um ano a vigência prevista na Cláusula Segunda do Contrato n 010/2007, iniciando-se em 24 de junho de 2010 até 23 de junho de 2011, podendo ser prorrogada.
Do Preço - tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do referido Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: o valor mensal do aluguel é de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), pagáveis até o 5º dia do mês subsequente ao vencido.
Do valor do Contrato - tem por objeto alterar a Cláusula Quarta do referido Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: Para fins legais e regulamentares ao presente Contrato é atribuído o valor global de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).
Do Prazo: 24/6/2010 a 23/6/2011
Data de Assinatura: 23/6/2010
Assinam: JOSÉ ANTONIO ROLDÃO e REGINA PEREZ DE MORAES.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CESSÃO Nº. 027/2010.

Processo: n°21/200.405/2010.
Partes: **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO**, com endereço a Avenida Filinto Muller nº1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº03.980.919/0001-87, representado pela Diretora-Presidente Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo, CPF nº309.069.701-72 e o **MUNICÍPIO DE DOURADINA**, com endereço à Rua Domingos da Silva nº 1250, centro em Douradina/MS, inscrita no CNPJ nº15.479.751/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, DARCY FREIRE, CPF nº105.507.471-68.
Objeto: Cooperação entre as partes, visando o eficiente funcionamento do órgão, na segurança e eficácia dos trabalhos de vigilância e defesa sanitária animal e vegetal no município de Douradina, mediante cedência de servidor municipal, para exercer as atividades no escritório local da IAGRO em Douradina/MS.
Amparo Legal: Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003, Resolução/SEFAZ nº. 2093, de 24/10/2007 e no que couber pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993.
Prazo: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.
Data Assinatura: 19 de abril de 2010.
Assinam: Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo pela IAGRO e Darcy Freire pelo Município de Douradina/MS.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CESSÃO Nº. 035/2010.
Processo: n°21/200.85510.
Partes: **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO**, com endereço a Avenida Filinto Muller nº1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ

nº03.980.919/0001-87, representado pela Diretora-Presidente Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo, CPF nº309.069.701-72 e o **MUNICÍPIO DE JATEÍ** endereço à Avenida Bernadete Santos Leite nº 382, Centro, em Jateí/MS, inscrita no CNPJ nº03.783.859/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ARILSON NASCIMENTO TARGINO, CPF nº366.369.757-68.
Objeto: Cooperação entre as partes, visando o eficiente funcionamento do órgão, na segurança e eficácia dos trabalhos de vigilância e defesa sanitária animal e vegetal no município de Jateí, mediante cedência de servidor municipal, para exercer as atividades no escritório local da IAGRO em Jateí/MS.
Amparo Legal: Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003, Resolução/SEFAZ nº. 2093, de 24/10/2007 e no que couber pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993.
Prazo: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.
Data Assinatura: 16 de junho de 2010.
Assinam: Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo pela IAGRO e Arilson Nascimento Targino pelo Município de Jateí/MS.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL**EDITAL DE REQUERIMENTO**

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul- MSGÁS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL a Licença Ambiental Modalidade Operação para o Ramal de Distribuição de Gás Natural, ramal GEP na Av. Mabel e interligações dos ramais TECNOCEL, BRAGA e FERAL na Av. Youssef Ahmad El Jarouche, no município de Três Lagoas/MS.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul- MSGÁS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL a Licença Ambiental Modalidade Operação para o Ramal de Distribuição de Gás Natural, na Av. Youssef Ahmad El Jarouche, Av. Principal n.º 1 e Av. Mabel, no município de Três Lagoas/MS.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul- MSGÁS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL a Licença Ambiental Modalidade Operação para o Ramal de Distribuição de Gás Natural, na Av. Youssef Ahmad El Jarouche, entre a ERP-MSGÁS e a Empresa Metalfrío, no município de Três Lagoas/MS

Republica-se por ter constado erro no original, publicado no DOE n.º 7743 de 09/07/10, 7744 de 12/07/10 e 7745 de 13/07/10.
No item 02, Onde consta: Ratificar a assinatura do Termo Aditivo ao Contrato Comercial n. 053/2009, firmado entre a MSGÁS e empresa VCP/MS, visando a alteração da razão social do cliente; Passa a constar: Ratificar a assinatura do Termo Aditivo ao Contrato Comercial n. 053/2008, firmado entre a MSGÁS e empresa VCP/MS, visando à alteração da razão social do cliente; No item 04, Onde consta: Autorizar a assinatura do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural de curto prazo entre a MSGÁS e Fibria Celulose S.A.; Passa a constar: Autorizar a assinatura do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural de curto prazo entre a MSGÁS e Fibria - MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda.; No item 07, Onde consta: Deliberar sobre pedido de licença do DAF, período de 10 a 25/08/10 Passa a constar: Deliberar sobre pedido de licença do DAF, período de 10 a 24/08/10.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 015/2010 Nº Cadastral 0023/2010-DETRAN
Processo nº 31/703.180/2010
Partes: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL e GILDA PEREIRA COUTINHO GUERIERO.
Objeto: Locação de imóvel residencial destinado à instalação da Agência de Trânsito de Coronel Sapucaia.
Ordenador de Despesas: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.181.0026.2740.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36
Amparo Legal: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações..
Valor: R\$ 6.120,00 (Seis mil e cento e vinte reais)
Data de Assinatura: 2/6/2010
Do Prazo: 2/6/2010 a 1/6/2011
Assinam: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e GILDA PEREIRA GUERIERO COUTINHO.

EXTRATO DO CONVÊNIO 16.652/2010 de 01 de julho de 2010.

PROCESSO N.º 31/705.303/2010
CONTRATANTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS - CNPJ 01.560.929/0001-38 e o INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE/MS -CNPJ 15.528.821/0001-72.
OBJETO: O Instituto Mirim de Campo Grande/MS colocará 07 (sete) adolescentes à disposição do Detran/MS para prestação de diversos serviços em área administrativa, almoxarifado, atendimento ao público e outros correlatos.
A finalidade primordial da presente contratação é a integração do adolescente ao mercado de trabalho, proporcionando-lhe aprendizado, ocupação profissional e noções básicas de conduta.
Todas as disposições contidas no presente instrumento foram estabelecidas em estrita observância à legislação pertinente e o Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo por estes regidas, inclusive nos casos eventualmente omissos e não previstos neste instrumento.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DA PT:0618100262740000 NATUREZA DESPESA 335043 FONTE 0240 NOTA DE EMPENHO 2010 NE 00732 DE 01/07/2010 PI DOCUMENTO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 em seu art. 116 e suas alterações, Decreto 11.261/2003 e Resolução Sefaz nº 2093/2007.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 03/07/2010 até 02/07/2011.
DATA ASSINATURA: 01 de julho de 2010.
ASSINAM: FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA - Diretor Executivo do DETRAN/MS - CPF 071.982.301-30 e DENISE MANDARANO CASTRO - Diretora Executiva do Instituto Mirim de Campo Grande/MS - CPF 794.279.107-63

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 0109, DE 13 DE JULHO DE 2010.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo relacionado da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: VALMIR PEREIRA TEIXEIRA CNH: 84865375-0 DETRAN-MS

| Nº auto (s) | Órgão Autuador | Placa/Veículo | Data/local/hora | Nº Pontos |
|--|--------------------|---------------|---|-------------------|
| MS00470375 MS00470376 MS00470377 MS00470378 MS00470379 | DETRAN PREF9123 | CKR 0530 | 02/03/2009 - Rua Amapá, nº72 - 22h45min - Nova Andradina/MS | 29 (Vinte e nove) |
| Tipificação: 511-8 - Permitir que tome posse do veículo automotor e passe a conduzi-lo na via a pessoa que não possua CNH ou PPD; 691-2 - Conduzir o veículo sem os documentos de porte obrigatório referidos no CTB; 703-0 - Desdobramento 01 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança; 583-5 - Desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de seus agentes; 704-8 - Desdobramento 01 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem capacete de segurança; | | | | |

CONDUTOR: FERNANDO LUIZ CAVALCANTI BRAGA CNH: 84296057-1 DETRAN-MS

| Nº auto (s) | Órgão Autuador | Placa/Veículo | Data/local/hora | Nº Pontos |
|---|---------------------------|---------------|--|------------|
| 0012922076 MS00645287 MS00645288 MS00643402 | PRF DETRAN PREF9051 | HTD 5283 | 30/04/2009 - BR 163, KM 172 - 14h52min; 23/11/2009 - Rua Dom Aquino, nº693 - 09h27min; 26/11/2009 - Rua 15 de Novembro, nº520 - 09h38min - Campo Grande/MS | 20 (Vinte) |
| Tipificação: 596-7 - Ultrapassar pela contramão outro veículo onde houver marcação viária longitudinal de divisa de fluxo opostos do tipo linha dupla contínua ou simples contínua amarela; 518-5 - Desdobramento 02 - Deixar o passageiro de usar o cinto de segurança; 583-5 - Desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de seus agentes; 554-1 - Desdobramento 02 - Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo. | | | | |

CONDUTOR: SERGIO NOGUEIRA CNH: 06072756-3 DETRAN-MS

| Nº auto (s) | Órgão Autuador | Placa/Veículo | Data/local/hora | Nº Pontos |
|--|----------------|---------------|--|------------------|
| MS00509623 MS00509619 MS00509621 MS00509620 MS00509622 MS00377720 MS00377721 | DETRAN | HSO 4879 | 18/04/2009 - Rua Brilhante, nº 2217 - 00h:46min; 18/04/2009 - Rua Brilhante, nº 2217 - 00h:45min; 13/05/2008 - Av. Afonso Pena c/ Rua Bahia - 16h30min - Campo Grande/MS | 31 (Trinta e um) |
| Tipificação: 516-9 - Desdobramento 01 - Dirigir sob influência de álcool; 607-6 - Transportar bloqueio viário policial; 691-2 - Conduzir o veículo sem os documentos de porte obrigatório referidos no CTB; 605-0 - Desdobramento 01 - Avançar o sinal vermelho do semáforo; 703-0 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN; | | | | |

CONDUTOR: MARCELO PEDROSO CNH: 98799069-5 DETRAN-MS

| Nº auto (s) | Órgão Autuador | Placa/Veículo | Data/local/hora | Nº Pontos |
|--|----------------|---------------|--|---------------------|
| LE0159832 LE0159889 LE0160660 LE0160816 LE0161035 LE0161140 LE0162673 RE0001501 | PREF9051 | HSS 4707 | 27/11/2008 - Rua Yokoama, nº 146 - 15h43min; 27/11/2008 - Rua Yokoama, nº 146 - 11h59min; 27/11/2008 - Rua Joaquim Murtinho, nº 1423 - 12h06min; 27/11/2008 - Rua Yokoama, nº 146 - 07h29min; 27/11/2008 - Rua Joaquim Murtinho, nº 1423 - 11h51min; 27/11/2008 - Rua Yokoama, nº 146 - 13h43min; 27/11/2008 - Rua Yokoama, nº 146 - 14h54min; - Campo Grande/MS | 93 (noventa e três) |
| Tipificação: 745-5 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em até 20%. | | | | |

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 13 de julho de 2010.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA

Diretor Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 0110, DE 13 DE JULHO DE 2010.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo relacionado da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: GLEDSON DA CUNHA BRITTS CNH: 06082309-9 DETRAN-MS

| Nº auto (s) | Órgão Autuador | Placa/Veículo | Data/local/hora | Nº Pontos |
|---|--------------------|---------------|--|-------------------|
| MS00443427 MS00484490 MS00485714 MS00524868 | DETRAN PREF9063 | HTE 0175 | 10/12/2008 - Rua Frei Mariano c/ Rua Delamare - 20h20min; 03/01/2009 - Rua Frei Mariano c/ Rua Delamare - 07h59min; 21/01/2008 - Rua Dom Aquino, nº1119 - 10h13min; 07/05/2009 - Rua Ten. Benedito Melquiades de Jesus, nº1247 - 17h00min - Corumbá/MS | 22 (Vinte e dois) |
| Tipificação: 703-0 - Desdobramento 02 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete de segurança sem viseira ou óculos de proteção; 573-8 - Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação; 555-0 - Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - proibido estacionar); 685-8 - Transitar com o veículo com lotação excedente; | | | | |

CONDUTOR: JOÃO BATISTA RODRIGUES CNH: 90462067-8 DETRAN-MS

| Nº auto (s) | Órgão Autuador | Placa/Veículo | Data/local/hora | Nº Pontos |
|--|----------------|----------------------|---|---------------|
| MS00380174 MS00380172 MS00380177 MS00380176 MS00380175 0009338072 | DETRAN PRF | KDA 1026 HSL 1407 | 15/03/2009 - Rua Projetada F, nº95 - 05h00min; 28/12/2007 - BR 158, KM 89 - 23h50min - Paranaíba/MS | 40 (Quarenta) |
| Tipificação: 521-5 - Desdobramento 01 - Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública; 516-9 - Desdobramento 01 - Dirigir sob influência de álcool; 527-4 - Desdobramento 01 - Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobras perigosas; 583-5 - Desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de seus agentes; 521-5 - Desdobramento 02 - Dirigir ameaçando os demais veículos; | | | | |

CONDUTOR: LOURIVAL ALMEIDA DA SILVA CNH: 98783954-6 DETRAN-MS

| Nº auto (s) | Órgão Autuador | Placa/Veículo | Data/local/hora | Nº Pontos |
|---|----------------|---------------|---|---------------------|
| MS00542642 MS00542644 MS00542643 MS00542641 | DETRAN | HQQ 3912 | 24/05/2009 - Rua Teodoro Rondon, nº 1276 - 18h:30min; Aquidauana/MS | 24 (Vinte e quatro) |
| Tipificação: 659-9 - Desdobramento 02 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado; 518-5 - Desdobramento 02 - Deixar o passageiro de usar o cinto de segurança; 518-5 - Desdobramento 01 - Deixar o condutor de usar o cinto de segurança; 516-9 - Desdobramento 01 - Dirigir sob influência de álcool; | | | | |

CONDUTOR: IZAIAS RODRIGUES CNH: 10091837-3 DETRAN-MS

| Nº auto (s) | Órgão Autuador | Placa/Veículo | Data/local/hora | Nº Pontos |
|---|----------------|---------------|---|-----------------|
| 0011935158 0011938769 0012411776 | PRF | BLQ 8126 | 12/01/2009 - BR 262, KM 34 - 08h55min - Três Lagoas/MS; 03/03/2009 - BR 060, KM 381 - 15h24min - Rio Verde/GO | 21 (Vinte e um) |
| Tipificação: 596-7 - Ultrapassar pela contramão outro veículo onde houver marcação viária longitudinal de divisa de fluxos opostos do tipo linha dupla contínua ou simples contínua amarela; 504-5 - Dirigir veículo com validade da CNH ou PPD vencida há mais de trinta dias. | | | | |

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 13 de julho de 2010.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA

Diretor Executivo

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 080/2010 Nº Cadastral 0084/2010-FCMS
Processo nº 09/600.244/2010
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e JORGE LUIZ ALVES DA COSTA.
Objeto: 1.1 A FCMS no Processo nº. 09/600.244/2010 contrata com Jorge Luiz Alves da Costa, na condição de representante e integrante da "Banda Mosca de Bar", a realização de 01 (um) show musical de abertura no dia 20/06/2010, com 40 minutos de duração, a partir das 18:00 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, em Campo Grande/MS, pelo Projeto "Som da Concha 2009/2010".
 1.2 Nada neste contrato, implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO.
Ordenador de Despesas: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 02400000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36
Amparo Legal: lei n.º 8.666/93 e alterações..
Valor: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
Data de Assinatura: 18/6/2010
Do Prazo: 18/6/2010 a 20/6/2010
Assinam: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e JORGE LUIZ ALVES DA COSTA.

Extrato do Contrato Nº 081/2010 Nº Cadastral 0082/2010-FCMS
Processo nº 09/600.257/2010
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e AV GRUPO TEATRAL - PE DE VENTO.
Objeto: 1.1 A FCMS no Processo nº. 09/600257/2010, contrata com AV GRUPO TEATRAL LTDA., nome de fantasia "PE DE VENTO" a realização de 01 (uma) Oficina de Palhaço para capacitação de artistas, técnicos e produtores de arte e cultura, na área de artes cênicas/ circo/ dança/ teatro, no período de 23 a 27 de junho de 2010, das 13:00 as 19:00 horas, destinado a formação de uma turma com 25 (vinte e cinco) alunos, a ser realizado no Centro Cultural Jose Octavio Guizzo (CCJOG), nesta Capital, como parte da 1ª. Etapa do Projeto Programa Interação: Capacitação de Artistas, Técnicos e Produtores de Artes e Cultura - Convenio SIAFI nº.702492/2008, segundo as diretrizes do Projeto Programa Interação - Capacitação em Artes e Cultura/MS.
 1.2 Nada neste contrato, implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO.
Ordenador de Despesas: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13.392.0014.2121.0000 - Fonte de Recursos 0281100012 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
Amparo Legal: lei n.º 8.666/93 e alterações..
Valor: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)
Data de Assinatura: 23/06/2010
Do Prazo: 23/06/2010 a 27/06/2010
Assinam: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e JOSE NUNEZ GARCIA.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 625/10**

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FAPEMS.
Objeto: Execução de atos administrativos pertinentes aos procedimentos licitatórios necessários para a aquisição de materiais e equipamentos, com recursos provenientes de emendas parlamentares e convênios assinados entre UEMS e FAPEMS, bem como outros convênios assinados pela FAPEMS nos quais a UEMS seja beneficiária.
Valor: Sem ônus.
Vigência: 30/06/2011
Data de Assinatura: 01 de julho de 2010.
Assinam: Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA - Reitor - UEMS
 Prof. Dr. JOSÉ ROBERTO DA SILVA LUNAS - Secretário Executivo - FAPEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1036 EC/2010
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUEMS e a Cooperativa Agrícola Mista de Adamantina - Adamantina/SP.
OBJETO: Estágio curricular dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2010.
DATA DE VIGÊNCIA: 13 de julho de 2012.
REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Marcia Regina Martins Alvarenga (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e os Srs. Osvaldo Kunio Matsuda e Gumercindo Fernandes da Silva (Representantes Legais da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1037 EC/2010
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUEMS e a empresa Edenilson Dittimar EPP (Shopping Prociador) - Aquidauana/MS.
OBJETO: Estágio curricular dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2010.
DATA DE VIGÊNCIA: 13 de julho de 2012.
REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Marcia Regina Martins Alvarenga (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Edenilson Dittimar (Representante Legal da Organização Concedente).

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº. 030/2010 DE 12 DE JULHO DE 2010
 O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e
 CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 60 da Lei nº 8.934/94; nos arts. 32, inciso II, alínea "h" e 48 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; e CONSIDERANDO o interesse manifestado pela empresária, através de requerimento protocolizado nesta JUCEMS;
 RESOLVE:

Tornar público o cancelamento do registro de empresário MARI CLEIRI YULE DE REZENDE - NIRE 54 1 0121511 2, em 16.11.1998, considerada inativa, com Sede em Campo Grande (MS).

Wagner Bertoli
 Presidente

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE ABERTURA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a repetição dos lotes 01,02,04,05,07 ao 10 da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2010
PROCESSO: 27/000.753/2010
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 27/07/2010, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2010.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ALVENARIA
PREGÃO PRESENCIAL: 011/2010
PROCESSO: 31/300.588/2010
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 27/07/2010, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2010.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a repetição da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS
REPETIÇÃO DO LOTE: 03
PREGÃO ELETRÔNICO: 121/2010
PROCESSO: 27/001.334/2010
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 27/07/2010, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2010.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publica a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE ALARMES, COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO
PREGÃO ELETRÔNICO: 027/2010
PROCESSO: 29/005.489/2010

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2010.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publica a SUSPENSÃO da licitação por interesse da administração.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO: 126/2010
PROCESSO: 27/001.187/2010

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2010.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após classificados pela Pregoeira da EP, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL LABORATORIAL V - instrumentais e vidrais II.
PREGÃO PRESENCIAL: 043/2010
PROCESSO: 13/000.198/2010

| Lote | Empresa Vencedora | Vi. Total Un (R\$) |
|------|------------------------------|--------------------|
| 01 | | 5,93 |
| 03 | W. N. DIAGNÓSTICA LTDA - EPP | 12,80 |
| 04 | | 18,00 |

| | | |
|----|--|--------|
| 05 | | 4,00 |
| 06 | CIRUMED COMÉRCIO LTDA | 34,50 |
| 07 | GENÉTICA COMÉRCIO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA | 47,60 |
| 10 | | 2,00 |
| 11 | | 3,90 |
| 12 | W. N. DIAGNÓSTICA LTDA - EPP | 2,00 |
| 13 | | 2,50 |
| 14 | | 2,10 |
| 15 | GENÉTICA COMÉRCIO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA | 122,50 |
| 16 | | 15,00 |
| 19 | W. N. DIAGNÓSTICA LTDA - EPP | 2,40 |
| 20 | | 2,00 |
| 22 | CIRUMED COMÉRCIO LTDA | 5,35 |
| 23 | W. N. DIAGNÓSTICA LTDA - EPP | 0,22 |
| 25 | | 1,70 |
| 26 | GENÉTICA COMÉRCIO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA | 190,00 |
| 27 | | 190,00 |
| 28 | CIRUMED COMÉRCIO LTDA | 34,00 |
| 29 | | 36,00 |
| 30 | W. N. DIAGNÓSTICA LTDA - EPP | 6,50 |
| 44 | CIRUMED COMÉRCIO LTDA | 0,12 |
| 48 | | 2,40 |
| 49 | W. N. DIAGNÓSTICA LTDA - EPP | 0,52 |
| 50 | | 1,30 |
| 51 | CIRUMED COMÉRCIO LTDA | 140,00 |
| 52 | | 180,00 |
| 53 | GENÉTICA COMÉRCIO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA | 0,43 |
| 54 | W. N. DIAGNÓSTICA LTDA - EPP | 0,43 |
| 55 | GENÉTICA COMÉRCIO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA | 0,40 |
| 56 | | 45,90 |
| 57 | W. N. DIAGNÓSTICA LTDA - EPP | 57,00 |
| 58 | | 31,00 |
| 59 | | 31,90 |
| 60 | | 38,90 |
| 61 | | 31,90 |
| 62 | GENÉTICA COMÉRCIO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA | 35,00 |
| 63 | | 35,00 |
| 64 | | 1,20 |
| 65 | | 1,25 |
| 66 | | 1,20 |

FRACASSADOS: 02, 08, 09, 17, 18, 21, 24, 31 ao 43, 46 e 47
DESERTO: 45

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 044/2010.
PROCESSO No. 13/000.031/2010.
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MATERIAL DE CORRELATOS HEMODINÂMICA** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.
PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.
Cardiopira Com. e Importação De Mat. Hospitalares Ltda Epp
Smiths Medical Do Brasil Produtos Hosp. Ltda.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 006/2010.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13/07/2010.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Parecer exarado pela Assessoria Jurídica-SEJUSP/MS, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 24, Inciso "X" da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

| PROCESSO | FAVORECIDO | OBJETO | VALOR GLOBAL |
|--------------|---------------------------------|--|--------------|
| 31/201357/10 | Eli Rodrigues | Contrato de Locação de Imóvel para a instalação do Departamento de Inteligência da Polícia Civil/MS. Campo Grande, 12 de julho de 2010. | 27.600,00 |
| | LUIZ SERAFIM DIAS | Ordenador de Despesas | |
| | R A T I F I C O | | |
| | WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI | Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública | |

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº: 112/2010-CLO/AGESUL Lote 01
Processo nº: 19/100.844/2010

Objeto: AMPLIAÇÃO DE QUATRO LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS NA E.E. THOMAZ BARBOSA RANGEL, NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS.
Vencedora: PROVIAS ENGENHARIA LTDA
Valor Total: R\$ 342.814,48 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Adjudicação/homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 28 de junho de 2010.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº: 112/2010-CLO/AGESUL Lote 03
Processo nº: 19/100.898/2010
Objeto: ADAPTAÇÃO DE TRÊS SALAS PARA LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS E AMPLIAÇÃO DE QUATRO LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS, NO PRÉDIO DA E.E. THOMÁS BARBOSA RANGEL - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS.
Vencedora: PROVIAS ENGENHARIA LTDA
Valor Total: R\$ 94.166,77 (NOVENTA E QUATRO MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)
Adjudicação/homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 28 de junho de 2010.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº: 120/2010-CLO/AGESUL Lote 01
Processo nº: 19/100.972/2010
Objeto: ADAPTAÇÃO DE UMA SALA PARA LABORATÓRIO CIENTÍFICO - BIOLOGIA, NO PRÉDIO DA E.E. MINISTRO JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
Vencedora: CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA
Valor Total: R\$ 23.935,41 (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)
Adjudicação/homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 28 de junho de 2010.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº: 132/2010-CLO/AGESUL Lote 01
Processo nº: 19/101.131/2010
Objeto: AMPLIAÇÃO DE CINCO LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS NO PRÉDIO DA E.E. DEP. CARLOS DE SOUZA MEDEIROS - FONTE FNDE, NO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO/MS.
Vencedora: BALDRAME ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA
Valor Total: R\$ 406.550,96 (QUATROCENTOS E SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
Adjudicação/homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 06 de julho de 2010.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº: 132/2010-CLO/AGESUL Lote 02
Processo nº: 19/101.132/2010
Objeto: AMPLIAÇÃO DE CINCO LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS NO PRÉDIO DA E.E. DEP. CARLOS DE SOUZA MEDEIROS - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO/MS.
Vencedora: BALDRAME ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA
Valor Total: R\$ 32.404,26 (TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)
Adjudicação/homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 06 de julho de 2010.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº: 136/2010-CLO/AGESUL Lote 01
Processo nº: 19/101.130/2010
Objeto: AMPLIAÇÃO DE CINCO LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS DO PRÉDIO, NA E.E. VESPASIANO MARTINS - FONTE FNDE, NO MUNICÍPIO DE AMAMBÁ/MS.
Vencedora: ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Total: R\$ 440.481,84 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
Adjudicação/homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 08 de julho de 2010.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº: 136/2010-CLO/AGESUL Lote 02
Processo nº: 19/101.133/2010
Objeto: AMPLIAÇÃO DE CINCO LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS, NO PRÉDIO DA E.E. VESPASIANO MARTINS - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE AMAMBÁ/MS.
Vencedora: ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Total: R\$ 28.970,91 (VINTE E OITO MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)
Adjudicação/homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 08 de julho de 2010.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Coordenadoria de Licitação de Obras

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.
CONVITE nº: 121/2010-CLO/AGESUL
Processo nº: **19/101.208/2010**
Objeto: **AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DA ALDEIA ALVES DE BARROS, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS, INTEGRANTE DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC/FUNASA - TC/PAC 1997/2008.**
Abertura: Dia **cinco de agosto de dois mil e dez, às 09h30min**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também, estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 14 de julho de 2010.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Coordenador

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2010 – PROC. Nº 00.396/2010**

OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) motocicletas com potência mínima de 124 cilindradas, homologada para carga, para atender as necessidades da SANESUL.

EMPRESA ADJUDICADA no menor preço: Kimoto Ltda., no valor total de R\$ 140.000,00.

Campo Grande – MS 14 de Julho de 2.010.
GEJUL – Gerência Jurídica e de Licitações

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2010 – PROC. Nº 00.375/2010**

OBJETO: Aquisição de máquina envasadora, para atender as necessidades da SANESUL.

EMPRESA ADJUDICADA no menor preço: Milainox Indústria, Comércio de Máquinas para Envase Ltda., no valor total de R\$ 89.000,00.

Campo Grande – MS 14 de Julho de 2.010.
GEJUL – Gerência Jurídica e de Licitações

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO
DO SUL**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2010, executada pela equipe de pregão da UEMS, Processo nº 23/300403/2010, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado de MS nº 7.746, página 38, de 14 de julho de 2010, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

OBJETO: - Aquisição de mobiliários em geral (armário de aço, arquivo de aço, cadeiras, mesas).

EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: **LOTES 01 e 02:** ANAPEL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME com respectivos valores totais de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais) e R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais). **LOTE 03:** SANTA TEREZINHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME com valor total de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14 de julho de 2010.

ADILSON CREPALDE
Reitor em exercício/UEMS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a dispensa de licitação no Processo nº 23/300528/2010.

AMPARO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

FAVORECIDO: AROMA PIZZARIA LTDA – ME.

OBJETO: Fornecimento de refeições – jantar para atender a UEMS/ Dourados.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 13 de julho de 2010.

GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor/UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICO

Autorizo a despesa e reconheço a Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo abaixo relacionado, com base no Art. 25 da Lei (Federal), nº 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Restituição de taxa

| Nº PROCESSO | FAVORECIDO | VALOR GLOBAL (R\$) |
|-----------------|--------------------|--------------------|
| 21/300.215/2010 | João de Souza Lima | 240,00 |

Campo Grande, 13 de julho de 2010.

WAGNER BERTOLI
Ordenador de Despesas

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" n. 2.330, DE 7 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores relacionados no anexo único deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, § 1º, 2º e art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, conforme especificação constante no quadro (Processo n. 29/029713/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO DO DECRETO "P" n. 2.330, DE 7 DE JULHO DE 2010.

| Prontuário n. | Nome | Cargo | Validade |
|---------------|--|-----------------------------------|-----------|
| 9035401 | Adelaide Aparecida Vasques Monteiro Rios | Professor | 28/6/2009 |
| 9306011 | Aline Morales Moreti Cavalcante | Professor | 15/5/2010 |
| 9033961 | Ana Carla de Alencar Barbosa Camponez | Professor | 8/7/2009 |
| 8380981 | Andreia Santos Souza | Agente de Atividades Educacionais | 22/2/2009 |

| | | | |
|---------|---|-----------------------------------|------------|
| 9034001 | Cira Clair Horing Nantes | Professor | 31/5/2009 |
| 9027991 | Clemilda Camara Canto | Professor | 15/6/2009 |
| 8843751 | Eislher Alves Ferreira Neves | Professor | 8/3/2009 |
| 9215561 | Elaine Cristina Maiolo | Professor | 16/11/2009 |
| 8819531 | Flaviana Oliveira Silva | Professor | 1º/3/2009 |
| 8802561 | Francielle Guimaraes de Souza | Professor | 22/11/2009 |
| 9189111 | Glauca Candida da Silva Parreira Medeiros | Professor | 19/11/2009 |
| 8818301 | Ivete Maximina Cavedon Pedroso | Professor | 12/3/2009 |
| 9273841 | Izilda Mera de Assis | Agente de Atividades Educacionais | 14/1/2010 |
| 8835221 | Izolda Garcia de Oliveira | Professor | 5/3/2009 |
| 8807281 | Jucilene Amarilha Saltiva | Professor | 20/2/2009 |
| 8883891 | Liliam Cassiani Damaceno | Professor | 20/3/2009 |
| 9041391 | Lindovan Peixoto | Professor | 2/6/2009 |
| 8819021 | Lino Maragno | Professor | 23/3/2009 |
| 9070061 | Lucimara Andrade Delmondes | Professor | 20/7/2009 |
| 8866881 | Maria Neize Loubet Neto | Professor | 13/3/2009 |
| 9186951 | Mary Beatriz Ibarra Prado Albuquerque | Professor | 19/11/2009 |
| 9215991 | Nives Simone Roese | Professor | 30/11/2009 |
| 8937731 | Odilio Ferreira Alves Pereira | Professor | 23/2/2009 |
| 8850531 | Paulo Cesar Josue | Professor | 6/3/2009 |
| 8815701 | Raquel Lourenco Carmo Moreira | Professor | 1º/3/2009 |
| 8798781 | Rosana da Silva Paim | Professor | 8/2/2010 |
| 9229351 | Rose Mary Vargas Toledo | Professor | 7/12/2009 |
| 8856301 | Rosidelma Xavier Costa Leite | Professor | 9/3/2009 |
| 9186871 | Rosilene de Oliveira Rosa | Professor | 9/11/2009 |
| 8938461 | Sandra Oliveira da Silva Nascimento | Professor | 30/6/2009 |
| 8810581 | Selma Aparecida Leal | Professor | 22/2/2009 |
| 9178501 | Sonia Aparecida Perrinchelli Cavalheiro | Professor | 26/10/2009 |
| 8795251 | Tania Mara Ferraz Soller | Professor | 19/2/2009 |
| 9228031 | Wanিয়েre Aparecida de Oliveira Domingues | Professor | 29/11/2009 |

DECRETO "P" n. 2.331, DE 7 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores relacionados no anexo único deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38 e art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação constante no quadro (Processo n.13/000752/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO DO DECRETO "P" n. 2.331, DE 7 DE JULHO DE 2010.

| Prontuário n. | Nome | Cargo | Função | Validade a contar de: |
|---------------|-------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|-----------------------|
| 8290561 | Agda Rocha de Oliveira | Assistente de Serviços de Saúde I | Assistente de Serviços de Saúde | 15/3/2007 |
| 8341731 | Alessandra Salvatori | Especialista de Serviços de Saúde | Farmacêutico-Bioquímico | 24/6/2007 |
| 8366641 | Alexandra Maria A.C. Pinto | Fiscal de Vigilância Sanitária | Fiscal de Vigilância Sanitária | 5/8/2007 |
| 8337621 | Ana Claudia A. Figueiredo | Auditor de Serviços de Saúde | Auditor de Serviços de Saúde | 14/6/2007 |
| 8342201 | Ana Maria Thimoteo da Silva | Assistente de Serviços de Saúde I | Assistente de Serviços de Saúde | 16/6/2007 |
| 6689231 | André Luiz de Freitas Villa | Assistente de Serviços de Saúde I | Assistente de Serviços de Saúde | 31/6/2007 |
| 8084071 | Cibele Gonçalves da Silva | Assistente de Serviços de Saúde I | Assistente de Serviços de Saúde | 31/7/2006 |
| 8336301 | Eddie Alessandro M. Carvalho. | Auditor de Serviços de Saúde | Auditor de Serviços de Saúde | 13/6/2007 |
| 8347851 | Edilson Santana da Silva | Assistente de Serviços de Saúde I | Assistente de Serviços de Saúde | 7/7/2007 |
| 8355441 | Ednilso Santana do Nascimento | Especialista de Serviços de Saúde | Gestor de Serviços de Saúde | 11/7/2007 |
| 8348071 | Eliza Harumi Yamauchi | Auditor de Serviços de Saúde | Auditor de Serviços de Saúde | 8/7/2007 |
| 8341811 | Emiliana Akiko Kohatsu | Auditor de Serviços de Saúde | Auditor de Serviços de Saúde | 20/6/2007 |
| 8127901 | Francisco José M.dos Reis | Especialista de Serviços de Saúde | Gestor de Serviços de Saúde | 31/7/2006 |

| | | | | |
|---------|------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|-----------|
| 8336221 | Fortunata Muniz Azevedo | Auditor de Serviços de Saúde | Auditor de Serviços de Saúde | 14/6/2007 |
| 7871081 | Glauce Guimarães de O. Moura | Fiscal de Vigilância Sanitária | Fiscal de Vigilância Sanitária | 8/10/2005 |
| 8337381 | Helio Pereira Carvalho | Auditor de Serviços de Saúde | Auditor de Serviços de Saúde | 13/6/2007 |
| 8347771 | Jorcinei Alvarenga da Silva | Assistente de Serviços de Saúde I | Auxiliar de Enfermagem | 7/7/2007 |
| 8341901 | Paula Therezo Canazarro | Fiscal de Vigilância Sanitária | Fiscal de Vigilância Sanitária | 22/6/2007 |
| 7979441 | Rubens Trombini Garcia | Fiscal de Vigilância Sanitária | Fiscal de Vigilância Sanitária | 31/7/2005 |
| 8336491 | Rute Vieira de C. Euzébio | Auditor de Serviços de Saúde | Auditor de Serviços de Saúde | 8/6/2007 |
| 8342111 | Ruzyrmar C. Oliveira | Especialista de Serviços de Saúde | Gestor de Serviços de Saúde | 21/6/2007 |
| 8362141 | Sandra Regina C. Ortega | Auditor de Serviços de Saúde | Auditor de Serviços de Saúde | 15/7/2007 |
| 8341651 | Sueli Benedita Marciano | Assistente de Serviços de Saúde I | Técnico de Enfermagem | 17/6/2007 |

DECRETO "P" n. 2.362, DE 12 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, o Decreto "P" n. 5.006, de 28 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.613, de 30 de dezembro de 2009, que colocou a servidora FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, prontuário n. 5209691, à disposição da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 7 de julho de 2010 (Processo n. 13/003858/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.363, DE 12 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor NELSON LUIZ DA ROCHA, prontuário n. 1865462, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV, do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/002671/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.364, DE 12 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ALESSANDRO LUIZ CASSEMIRO BURALI, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, para desempenhar suas funções na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, a contar de 19 de março de 2008, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.365, DE 13 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos, especificados no quadro abaixo, para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006:

| Nome | Cargo | Símbolo | Município | Validade |
|-----------------------------------|------------------------------------|---------|--------------|--------------------|
| Elza Maria dos Santos | Gestão e Assistência | DGA-5 | Campo Grande | 12/7/2010 |
| Eliana Rodrigues de Menezes de Sá | Gestão Intermediária e Assistência | DGA-6 | Campo Grande | Data da publicação |

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.366, DE 13 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a designação da servidora KARINE CAVALCANTE DA COSTA, prontuário n. 7853261, para desempenhar a função de Coordenadora da

Coordenadoria Estadual de Atenção Básica da Secretaria de Estado de Saúde, em substituição à Adriana Maura Mazet Tobal, efetivada através do Decreto "P" n. 2.172, de 29 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.736, de 30 de junho de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.367, DE 13 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a designação da servidora IVONE APARECIDA GUIMARÃES, prontuário n. 2751741, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria de Estado de Saúde, em substituição a Francisco José da Silva, efetivada através do Decreto "P" n. 2.176, de 29 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.736, de 30 de junho de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.369, DE 13 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR HELITON MELO MENDONÇA para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.370, DE 13 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 9 de julho de 2010, conforme especificação constante no quadro:

| Nome | Cargo | Símbolo | Município |
|---------------------------------------|------------------------------------|---------|--------------|
| Cynara Belliza Alves Torres Espíndola | Gestão Intermediária e Assistência | DGA-6 | Campo Grande |
| Gesilaine Ferreira da Costa | Gestão Intermediária e Assistência | DGA-6 | Campo Grande |
| Laiza Machado de Oliveira | Gestão Intermediária e Assistência | DGA-6 | Campo Grande |

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.371, DE 13 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor ARNALDO PANIS FILHO, prontuário n. 7855391, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Ministério da Fazenda, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 19 de abril de 2010 (Processo n. 27/001157/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.372, DE 13 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor GABRIEL RICARDO JARDIM CAIXETA, prontuário n. 8621421, ocupante do cargo de Procurador do Estado, classe A, nível código 13041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria - Geral do Estado, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 4 de maio de 2010 (Processo n. 15/000450/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.373, DE 13 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar, o Cabo PM JOSÉ COPERTINO DE OLIVEIRA NETO, prontuário n. 20154121, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/301294/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2010.**ANDRÉ PUCCINELLI**
Governador do Estado**DECRETO "P" n. 2.374, DE 13 DE JULHO DE 2010.****O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**TRANSFERIR**, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar, o 3º Sargento PM PAULO EVARISTO CAMPOSANO GOMES, prontuário n. 20317951, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, alínea "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301336/2010).**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2010.****ANDRÉ PUCCINELLI**
Governador do Estado**DECRETO "P" n. 2.375, DE 13 DE JULHO DE 2010.****O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**CONCEDER** aposentadoria voluntária ao servidor ADILSON BEZERRA DOS SANTOS, prontuário n. 3766803, ocupante do cargo de Direção e Assistência da Polícia Civil, Agente de Polícia, símbolo POC/200/DAP/B6, código 1165, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso I da Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985, bem como, o art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/201323/2010).**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2010.****ANDRÉ PUCCINELLI**
Governador do Estado**DECRETO "P" n. 2.376, DE 13 DE JULHO DE 2010.****O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**CONCEDER** aposentadoria voluntária ao servidor ALTAIR BERNAL DE ALMEIDA, prontuário n. 4939701, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, classe Especial, símbolo POC/200/221/B5, código 27010, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso I da Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985, bem como, o art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/201327/2010).**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2010.****ANDRÉ PUCCINELLI**
Governador do Estado**DECRETO "P" n. 2.377, DE 13 DE JULHO DE 2010.****O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora EDILMA PIELL DE SOUZA, prontuário n. 6837011, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe B, nível III, código 25024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/001762/2010).**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2010.****ANDRÉ PUCCINELLI**
Governador do Estado**DECRETO "P" n. 2.378, DE 13 DE JULHO DE 2010.****O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**CONCEDER** aposentadoria voluntária ao servidor ELISEU DOS SANTOS PEREIRA, prontuário n. 642971, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Manutenção, classe E, nível VIII, código 25032, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e III, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/052522/2009).**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2010.****ANDRÉ PUCCINELLI**
Governador do Estado**DECRETO "P" n. 2.379, DE 13 DE JULHO DE 2010.****O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**CONCEDER** aposentadoria voluntária ao servidor HAROLDO JOSÉ MATOZO, prontuário n. 7270751, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Segunda Classe, símbolo POC/100/113/B6, código 27002, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005,

combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso I da Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985, bem como, o art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200870/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2010.**ANDRÉ PUCCINELLI**
Governador do Estado**DECRETO "P" n. 2.380, DE 13 DE JULHO DE 2010.****O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora IVETE SILVA, prontuário n. 1011171, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe F, nível VII, código 24022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 13/000871/2010).**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2010.****ANDRÉ PUCCINELLI**
Governador do Estado**DECRETO "P" n. 2.381, DE 13 DE JULHO DE 2010.****O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**CONCEDER** aposentadoria voluntária ao servidor JOEL LUIZ ZACARIAS, prontuário n. 5058111, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, 1ª classe, símbolo POC/200/222/B5, código 27011, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso I da Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985, bem como, o art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200869/2010).**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2010.****ANDRÉ PUCCINELLI**
Governador do Estado**DECRETO "P" n. 2.382, DE 13 DE JULHO DE 2010.****O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**CONCEDER** aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ JOÃO PEDRO DA SILVA, prontuário n. 2999281, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe D, nível VI, código 25034, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e III, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/000995/2009).**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2010.****ANDRÉ PUCCINELLI**
Governador do Estado**DECRETO "P" n. 2.383, DE 13 DE JULHO DE 2010.****O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**CONCEDER** aposentadoria voluntária ao servidor VALENTIM DANIEL FERRO, prontuário n. 3168061, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, classe Especial, símbolo POC/200/221/B6, código 27010, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso I da Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985, bem como, o art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/201328/2010).**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2010.****ANDRÉ PUCCINELLI**
Governador do Estado**DECRETO "P" n. 2.384, DE 13 DE JULHO DE 2010.****O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**CONCEDER** pensão por morte a ANA MARIA JARA GOMES e aos menores MARCOS TELE JARA GOMES e MATHEUS TELES JARA GOMES, beneficiários do servidor falecido Genuilson Teles Gomes, prontuário n. 20689071, que detinha o cargo de Cabo, símbolo SUB/MCA/CB/3, código 5722, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 9 de abril de 2010 (Processo n. 13/500821/2010).**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2010.****ANDRÉ PUCCINELLI**
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.385, DE 13 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a CÉLCIO JOSÉ BARROS DE MOURA, beneficiário do servidor falecido Cacildo de Moura Paranaíba, prontuário n. 334721, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, classe Especial, símbolo POC/200/211/B4, código 27005, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, representado por Celciliana Barros de Moura, curadora legalmente estabelecida, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 1º de abril de 2010 (Processo n. 13/500790/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.386, DE 13 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a DECOROZO RENOVATO, beneficiário da servidora falecida Maria Izabel Barbosa Renovato, prontuário n. 1605631, que detinha o cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe D, nível VI, código 25028, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 8 de abril de 2010 (Processo n. 13/500918/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.387, DE 13 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a DORA MARQUES DIAS, beneficiária do servidor falecido José Olinto Machado Silveira, prontuário n. 8614641 que detinha o cargo de Auxiliar Metrológico, classe D, código 99000, da Agência Estadual de Metrologia, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 15 de abril de 2010 (Processo n. 13/501129/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.388, DE 13 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a FRANCISCA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA, beneficiária do servidor falecido Antenor Soares de Oliveira Sobrinho, prontuário n. 180821, que detinha o cargo de Auxiliar Fazendário, classe E, código 20062, da Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 5 de abril de 2010 (Processo n. 13/500942/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.389, DE 13 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a GABRIELA AFONSO FIGUEIREDO, beneficiária do servidor falecido Gilmar de Oliveira Figueiredo, prontuário n. 33134501, que detinha o cargo de Técnico Penitenciário, função Oficial Penitenciário, classe D, código 50013, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 26 de fevereiro de 2010 (Processo n. 13/500422/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.390, DE 13 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a IVANILDO BARBOSA GALVES e as menores KARLA BERNARDES GALVES e THAIS BERNARDES GALVES, beneficiários da servidora falecida Deani Aparecida Bernardes, prontuário n. 7242201, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe B, nível II, código 25020, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 8 de abril de 2010 (Processo n. 29/019834/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.391, DE 13 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a JOSÉ LEITE SABINO, beneficiário da servidora falecida Maria Aparecida da Silva Sabino, prontuário n. 1459801, que detinha os cargos de Professor, prontuário n. 1459801 e n. 1459802, classe D, nível III, código 1535 e classe D, nível III, código 1535, respectivamente, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 24 de maio de 2010 (Processo n. 13/501150/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.392, DE 13 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a MARCOS DE FREITAS MIRANDA, beneficiário da servidora falecida Rose Meyre de Freitas Miranda, prontuário n. 8842511, que detinha o cargo de Agente de Ações Sociais, função Agente de Merenda, classe A, nível I, código 26006, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 24 de novembro de 2009 (Processo n. 13/502395/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.393, DE 13 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a MARIA APARECIDA DA CRUZ FERREIRA DE SOUZA, beneficiária do servidor falecido Fernando Luiz Serpa Marques, prontuário n. 3877543, que detinha o cargo de Direção e Assistência da Polícia Civil, Agente de Polícia, símbolo POC/200/DAP/B4, código 1165, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 7 de maio de 2010 (Processo n. 13/500965/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.394, DE 13 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ODIR ALBERTI e às menores ANNELIESE SOCOLOSKI ALBERTI e LEIDIANE SOCOLOSKI ALBERTI, beneficiárias da servidora falecida Cristina Socoloski Alberti, prontuário n. 7206821, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe B, nível II, código 25020, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 23 de março de 2010 (Processo n. 29/014699/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.395, DE 13 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a OLINDA DE SOUZA NUGOLI, beneficiária do servidor falecido Genesio Nugoli, prontuário n. 90006304, que detinha o cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor de Veículos I, classe C, código 47254, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 7 de maio de 2010 (Processo n. 13/500940/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.396, DE 13 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ZENÉ DE SOUSA VERA, beneficiária do servidor falecido Luiz Vera, prontuário n. 1372351, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, classe Especial, símbolo POC/200/221/B4, código 27010, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 2 de maio de 2010 (Processo n. 13/500975/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.397, DE 13 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora RENATA RAULE MACHADO, prontuário n. 8591411, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, Terceira Categoria, nível I, código 94012, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, lotada na Secretaria de Estado de Administração, para o nível II, com fulcro no art. 2º da Lei n. 3.518, de 15 de maio de 2008, com validade a contar de 5 de junho de 2010 (Processo n. 13/501125/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.401, DE 13 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MERLE CAFURE, prontuário n. 15162131, para desempenhar a função de Assessor Jurídico da Empresa de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio de Mato Grosso do Sul, no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2010, em substituição ao titular Cleberson Wainner Poli Silva, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.402, DE 13 DE JULHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, SÉRGIO ANTONIO PEREZ, prontuário n. 9288283, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Fazenda, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 12 de julho de 2010 (Processo n. 11/029207/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 104 DE 12 DE JULHO DE 2010.**

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

READAPTAR provisoriamente, a contar de 07 de junho de 2010, nas atribuições típicas de seu cargo, compatível com seu estado de saúde, à servidora SANDRA ELENA PERON, prontuário n. 4422321, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe E, código 20060, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no artigo 42, e inciso V, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 2000. (Processo n. 11/027882/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 12 de julho de 2010.

GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 859, DE 14 DE JULHO DE 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a averbação das licenças-prêmio autorizadas à servidora MARIA LOURDES ZIOLKOWSKI, prontuários n. 1629221 e n. 1629222, ocupante dos cargos de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 733, de 12 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.462, de 20 de maio de 2009 e Resolução "P" SAD n. 734, de 12 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.462, de 20 de maio de 2009 (Processo n. 27/002824/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Nos Decretos "P" especificados no quadro abaixo, de nomeação e exoneração de recursos humanos do Poder Executivo Estadual, foi feita a seguinte apostila,:

| Decreto "P" n. | Ato | | Onde consta | Passe a constar |
|----------------|-----------|-------------------|-------------|-------------------------|
| | data | Diário Oficial n. | | |
| 2.348 | 9/7/2010 | 7.745 | 13/7/2010 | Priscila Veras de Souza |
| 2.359 | 12/7/2010 | 7.745 | 13/7/2010 | Hélio Luis Brum |
| 2.360 | 12/7/2010 | 7.745 | 13/7/2010 | Hélio Luis Brum |

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.688/10, de 14 de julho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 11.394, de 16 de setembro de 2003, resolve:

AUTORIZAR o servidor ISRAEL FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Gestão Operacional Assistência, prontuário n. 9599953, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 00674492209, categoria A/D, lotado na Coordenadoria de Administração/SED, a conduzir veículo oficial, a serviço desta Secretaria, com validade até 31 de dezembro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.689/10, de 14 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ADENICE FERNANDES DA SILVA, prontuário n. 9125141, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Joaquim Malaquias da Silva, símbolo SES-E, no Distrito Pontinho do Cocho, município de Camapuã, no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2010, em substituição à servidora Ruth da Silva Lemes, prontuário n. 7009591, em gozo de férias no período (Processo n. 29/011221/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.690/10, de 14 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANGELA MARIA CIRILO PEREIRA, prontuário n. 5023321, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe C, nível II, código 1350, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Rotary Dr. Nelson de Araújo, símbolo DAE-E, no município de Dourados, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 17 de junho a 16 de julho de 2010, em substituição à servidora Sandra Maria Medici Lemos, prontuários n. 4559971-4559972, em gozo de licença para tratamento da saúde no período (Processo n. 29/030488/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.691/10, de 14 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ANTONIO DE PADUA MACHADO, prontuário n. 7658641, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Profª Clarinda Mendes de Aquino, símbolo SES-C, no município de Campo Grande, no período de 5 de julho a 3 de agosto de 2010, em substituição à servidora Valdete Marques da Mota, prontuário n. 7070151, em gozo de férias no período (Processo n. 29/030437/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.692/10, de 14 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora APARECIDA LEMES BRAZ, prontuário n. 7104741, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Prof. Henrique Cirillo Corrêa, símbolo SES-D, no município de Campo Grande, no período de 5 de julho a 3 de agosto de 2010, em substituição à servidora Nágila Maria Moreira, prontuário n. 6975751, em gozo de férias no período (Processo n. 29/045371/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.693/10, de 14 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor BENEDITO JOSÉ PEREIRA, prontuário n. 319091, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Profª Eufrosina Pinto, símbolo DAE-C, no município de Glória de Dourados, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 30 de julho de 2010, em substituição à servidora Rosani Espindola Barros Penze, prontuário n. 7414501, em gozo de férias no período (Processo n. 29/020425/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.694/10, de 14 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DÉBORA KUMMER DE AVILA, prontuário n. 8446161, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Profª Creuza Aparecida Della Coleta, símbolo SES-D, no município de São Gabriel do Oeste, no período de 1ª a 30 de junho de 2010, em substituição à servidora Sandra Maria Fiorentin Chaves, prontuário n. 6980401, em gozo de férias no período (Processo n. 29/005570/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.695/10, de 14 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ELTON CÉSAR MULLER, prontuário n. 9141771, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Dorcelina de Oliveira Folador, símbolo SES-D, no município de Novo Horizonte do Sul, no período de 5 de julho a 3 de agosto de 2010, em substituição ao servidor Redinaldo Antonio Sorano, prontuário n. 9119171, em gozo de férias no período (Processo n. 29/022500/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.696/10, de 14 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GILDA DA SILVA OLIVEIRA, prontuário n. 7208101, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Jonas Belarmino da Silva, símbolo SES-D, no Distrito Culturama, município de Fátima do Sul, no período de 12 a 19 de março de 2010, em substituição ao servidor Ângelo Máximo Batista Ferreira, prontuário n. 7584001, em gozo de licença gala no período (Processo n. 29/030674/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.697/10, de 14 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GISÉLIA EURIDICE LOBATO GUILHERME, prontuário n. 4495391, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual João Dantas Filgueiras, símbolo SES-D, no município de Três Lagoas, no período de 1ª a 30 de julho de 2010, em substituição à servidora Joana Darc Pinheiro, prontuário n. 3965081, em gozo de férias no período (Processo n. 29/037879/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.698/10, de 14 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora IVANI ARAUJO ASCENCIO, prontuário n. 3929361, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Prof. Ladislau Deák Filho, símbolo SES-E, no distrito de Porto XV, município de Bataguassu, no período de 17 a 23 de junho de 2010, em substituição à servidora Lucimar Rodrigues de Almeida Gomes, prontuário n. 6856311, em gozo de licença para tratamento da saúde em pessoa da família no período (Processo n. 29/030952/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.699/10, de 14 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LINDALVA DA SILVA PORTELLA, prontuário n. 7551251, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Aral Moreira, símbolo SES-D, no município de Antônio João, no período de 1ª a 30 de julho de 2010, em substituição a servidora Maria Nizaley da Silva Portela, prontuário n. 7002151, em gozo de férias no período (Processo n. 29/058271/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.700/10, de 14 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIENE ARAÚJO DA SILVA CANDOR, prontuário n. 7231771, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Ana Maria de Souza, símbolo SES-D, no município de Selvíria, no período de 1ª a 30 de julho de 2010, em substituição à servidora Maria Fátima Queiroz Umbelino Padilha, prontuário n. 1533701, em gozo de férias no período (Processo n. 29/023939/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.701/10, de 14 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA INES APARECIDA DA COSTA, prontuário n. 4401671, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Profª Eufrosina Pinto, símbolo SES-C, no município de Campo Grande, no período de 1ª a 30 de julho de 2010, em substituição ao servidor Benedito José Pereira, prontuário n. 319091, que responderá pela direção da unidade escolar no período (Processo n. 29/031473/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.702/10, de 14 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ROMILDO MENDES DA SILVA, prontuário n. 8379461, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual José Ferreira Lima, símbolo SES-C, no município de Santa Rita do Pardo, no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2010, em substituição ao servidor Cesar do Nascimento, prontuário n. 6955641, em gozo de férias no período (Processo n. 29/048045/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.703/10, de 14 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSELENE DIAS DA SILVA, prontuário n. 5975031, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Profª Cleuza Teodoro, símbolo SES-D, no município de Pedro Gomes, no período de 1ª a 30 de julho de 2010, em substituição a servidora Luzia Severo dos Santos Carvalho, prontuário n. 1388431, em gozo de férias no período (Processo n. 29/029803/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.704/10, de 14 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora JOELMA DOS SANTOS GARCIA, prontuário n. 8954401, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Guia Lopes, código 296, no município de Campo Grande, código 14041, na disciplina de Biologia/EM, carga horária de 7 horas semanais, no período noturno, para reorganização de carga horária, com validade a contar de 7 de maio de 2010 (Processo n. 29/029037/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Resolução "P"/SED n. 1.564/2010 de 30 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial/MS n. 7.739 de 05 de julho de 2010, página 21, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber a CIBELE REGINA COSTA DE AZEVEDO, servidora pública estadual, prontuário nº 402661, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, código do cargo 25000, referência/nível SUB/MED/D/8, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, com sede à avenida do Poeta, s/n, Bloco V, Parque dos Poderes, CEP 79031-902 no município de Campo Grande/MS, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido que, tramitam os autos de Processo Administrativo Disciplinar sob o nº **29/041701/2009 - PAD n. 027/2010**, nesta Secretaria de Estado de Educação. Dessa forma, fica referida servidora **CITADA** para responder ao processo, querendo,

no prazo de 15 (quinze) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, o qual será publicado na Imprensa Oficial, por três vezes, com fundamento no parágrafo único, do artigo 277, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, Lusanildo Rodrigues de Almeida, secretário/membro da comissão processante o digitei.

CAMPO GRANDE/MS, 13 de julho de 2010.

Jaci Lucia de Abreu
Presidente/CPAD n. 027/2010/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 270, DE 07 DE JULHO DE 2010.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "b", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

REVOGAR, a partir de 20 de julho de 2010, Resolução "P" SES 292, de 09 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.301 de 22 de setembro de 2008, à página 19, na parte que designou a servidora **KATIA MOUGENOT BARBOSA LIMA**, prontuário 5091321 para desempenhar a função de Gerente das Ações de Imunização/CEVE/DGVS/SES.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

RESOLUÇÃO "P" SEPROTUR N. 185, DE 14 DE JULHO DE 2010.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO**, no exercício de sua competência e tendo em vista o disposto no Decreto n. 12.995, de 17 de maio de 2010,

RESOLVE:

Designar a servidora Cláudia Braun de Queiroz Rolin, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, referência 2 (DGA-2), desta Secretaria de Estado, prontuário n. 9607133, para atuar como Coordenadora-Geral do Programa de Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul (PRODETUR/NACIONAL - MS).

Campo Grande, 14 de julho de 2010.

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 099, DE 14 DE JULHO DE 2010

O **Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no anexo a esta Resolução, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, os Adicionais por Tempo de Serviço, relativos às matrículas, cargos, referências e códigos ali discriminados, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 14 de julho de 2010

ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

ANEXO À RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 099, DE 14 DE JULHO DE 2010

| NOME/ MATRÍCULA/ | PER.AQUISIT. CARGO/ REF./CÓD. PROCESSO | PERCENT/ T. SERVIÇO À PARTIR: |
|-----------------------------------|--|-------------------------------------|
| MARCOS PAES FIGUEIREDO 8606461 | 01.07.05 A 29.06.10 Ag.Cond.Veículos CAR/INS/B/A 47254 25/000714/10 | 10% 05 anos 30.06.10 |
| UWE KLASSEN 8601821 | 20.06.05 a 18.06.10 Ag.Cond.Veículos CAR/INS/B/A 47254 25/000561/10 | 10% 05 anos 19.06.10 |
| WALTEMIR GONÇALVES 8601901 | 23.06.05 a 21.06.10 Ag.Cond.Veículos CAR/INS/B/A 47254 25/000731/10 | 10% 05 anos 22.06.10 |

RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 101, DE 14 DE JULHO DE 2010

O **Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por 60(sessenta) dias a Licença Gestante, concedida à servidora AMANDA APARECIDA NEVES GAMA, prontuário nº 8623201, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, Referência SUB/FNC/A/1, código 26004, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 16.07.10 a 13.09.10, de acordo com a Lei nº 3855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 25/000728/10)

Campo Grande-MS, 14 de julho de 2010

ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 102, DE 14 DE JULHO DE 2010

O **Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, à servidora **DJENANE NOGUEIRA SANTOS**, prontuário nº 7856281, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, referência CAR/INS/CDI/B, código 26000, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 154, da Lei nº 1.102, de 10.10.90, com validade a contar de 12 de julho de 2010. (Processo nº 25/000595/10)

Campo Grande-MS, 14 de julho de 2010

ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" SEJUSP/MS/Nº 78 DE 24 DE JUNHO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

RESOLVE:

Conceder a servidora **ANNE KARINE SANCHES TREVISAN PINTO**, prontuário 09062711, Delegada de Polícia, lotada na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário/DPC/MS, Licença maternidade de (sessenta dias) no período de 11/09/2010 a 10/11/2010, conforme a Lei nº 3.855 de 30 de março de 2010(Processo nº 31/201238/2010).

Campo Grande-MS, 24 de junho de 2010

LUIZ SERAFIM DIAS

Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional

PORTARIA "P" 656/DP-1/DP/PMMS, DE 30 DE JUNHO DE 2010

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 5º, § 3º e 4º letra a) e § 2º letra d) item nº 2) do Decreto 1093/81, do Decreto 1093/81,

RESOLVE:

DESIGNAR, o ST QPPM **EDENI BARBOSA DA SILVA**, Mat 203013-6, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 1º Pel / 2ª CIPM / Distrito de Vista Alegre - MS**, com efeitos a contar de 01 Jan 10, com base no Art 23, inciso IV, da Lei Complementar nº 127/08.

(Solução ao Ofício nº 605/2ª CIPM/2010, de 16 Jun 10.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 666/DP-1/DP/PMMS, DE 01 DE JULHO DE 2010

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o deslocamento para o exterior – Potenza (ITALIA) - sem ônus para o Estado, do SD QPPM **KELLY ADRIENE PAZ** - Mat. 208476-7, no período de **16 Jul a 12 Ago 2010**, em caráter particular, durante o período de suas férias.

(Solução a MSG DTA Nº 075/P-1/3º BPM/2010, de 21 Jun 10.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 682/DP-1/DP/PMMS, DE 07 DE JULHO DE 2010

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

RESOLVE:

RETIFICAR, o ato de inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, publicado no BCG nº 020, de 29 Jan 86, pag 227, na parte referente ao Ten Cel QOPM **IVALDO IAHN MAZUY**, Mat 200128-4, nos seguintes termos: **ONDE CONSTA: "EDVALDO JANH HAZUY", PASSE A CONSTAR: "IVALDO IAHN MAZUY"**, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo nº 31/301877/2010, de 29 Jun 10.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 679/DP-1/DP/PMMS, DE 07 DE JULHO DE 2010

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso XII do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Portaria nº 034/Cmt G/PMMS, de 15 Mar 10, publicada no Diário Oficial nº 7694, de 29 Abr 10

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NÍVEL VI, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, conforme segue:

| n | MAT | POST/Grd | NOME | PERÍODO |
|---|----------|-----------|---------------------------------|-----------------------|
| 1 | 202599-0 | 3º Sgt PM | SERGIO LOPES DE OLIVEIRA | 01 Fev 03 a 31 Jan 08 |
| 2 | 201031-3 | CB PM | JOSE MARQUES DE ARAUJO | 01 Out 03 a 30 Set 08 |
| 3 | 201256-1 | 2º Sgt PM | JULIO PEREIRA CORREA | 01 Ago 04 a 31 Jul 09 |

LUIZ CARLOS GARCIA GOMES - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Mat. 202.294-01

PORTARIA "P" 661/DP-1/DP/PMMS, DE 30 DE JUNHO DE 2010

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Reverter, ao respectivo quadro, o 2º Sgt QPPM **JOELSON SEBASTIAO BALEJO DE ARRUDA** - Mat. 206729-3, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2009, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial nº 6904, de 05 Fev 07, por ter sido **absolvido**, conforme Autos de Revisão Criminal nº **2008.027393-7/0000-00 – Campo Grande-MS**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 663 /DP-1/DP/PMMS, DE 01 DE JULHO DE 2010

O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto nº 1148, de 13 Jul 81, c/c Art 6 § 1º, letra "a", do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :

Agregar o 2º Sgt QPPM **MARCOS ROBERTO DE SOUZA**, Mat 200343-0, por ter passado à disposição do **PODER JUDICIÁRIO** do Estado de Mato Grosso do Sul, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar, na 4ª Vara do Juizado Especial Civil e Criminal, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c artigos 19 e 20 do Decreto-Lei Federal nº 667, de 06 Jul 69, c/c com o Art 21, § 1º, item 4, do Decreto Federal nº 88777 (R200), de 30 Set 83, c/c Art 66, inciso II, da Lei nº 1511, de 05 Jul 94, c/c com Art 29 da Lei nº 3309, de 14 Dez 06, no **período de 01 Jul a 31 Dez 2010**, conforme publicado no Diário Oficial nº 7737, de 01 Jul 10.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 664 /DP-1/DP/PMMS, DE 01 DE JULHO DE 2010

O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto nº 1148, de 13 Jul 81, c/c Art 6 § 1º, letra "a", do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :

REVOGAR, a Portaria "P" 328 /DP-1/DP/PMMS, de 18 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7694, de 29 Abr 10, que **AGREGOU** junto ao **PODER JUDICIÁRIO** do Estado de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao **CB QPPM JOSE LEANDRO DA SILVA**, Mat 202881-6, a contar de 24 Jun 10, conforme publicado no Diário Oficial nº 7737, de 01 Jul 10.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 678/DP-1/DP/PMMS, DE 07 DE JULHO DE 2010

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso XII do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Portaria nº 034/Cmt G/PMMS, de 15 Mar 10, publicada no Diário Oficial nº 7694, de 29 Abr 10

R E S O L V E :

Conceder a Progressão Funcional Militar, NÍVEL II, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, conforme segue:

| n | MAT | POST/Grd | NOME | PERÍODO |
|----|-----------|----------|---|-----------------------|
| 1 | 208.357-4 | SD PM | PAULO SÉRGIO FRANÇA JÚNIOR | 27 Set 04 a 26 Set 09 |
| 2 | 208.178-4 | SD PM | RODRIGO BONEVENTI RODELLI | 27 Set 04 a 26 Set 09 |
| 3 | 208.414-7 | SD PM | HEMERSON ZART | 27 Set 04 a 26 Set 09 |
| 4 | 207.960-7 | SD PM | CLEBER GRANCE FARIAS | 01 Dez 03 a 30 Nov 08 |
| 5 | 207.398-6 | SD PM | JANAINA CAVANHA LAVOYER VALCANIA | 01 Dez 03 a 30 Nov 08 |
| 6 | 207.885-6 | SD PM | PAULO SÉRGIO ACUNHA | 01 Dez 03 a 30 Nov 08 |
| 7 | 208.246-2 | SD PM | DANIEL MACEDO | 27 Set 04 a 26 Set 09 |
| 8 | 208.163-6 | SD PM | JEFERSON DE SOUZA SIRIANO | 27 Set 04 a 26 Set 09 |
| 9 | 208.175-0 | SD PM | JEFERSON FERNANDES DE OLIVEIRA | 27 Set 04 a 26 Set 09 |
| 10 | 208.091-5 | SD PM | ITALO FONTES NETO | 27 Set 04 a 26 Set 09 |
| 11 | 208.392-2 | SD PM | MÁRCIO DE MORAES OLIVEIRA | 27 Set 04 a 26 Set 09 |
| 12 | 208.106-7 | SD PM | ROBSON RIBEIRO FRANCO | 27 Set 04 a 26 Set 09 |
| 13 | 208.010-9 | SD PM | MAX WILLIAN ALVES | 01 Jun 04 a 31 Mai 09 |

LUIZ CARLOS GARCIA GOMES - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Mat. 202.294-01

PORTARIA "P" 673 /DP-1/DP/PMMS, DE 06 DE JULHO DE 2010

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Agregar, o CB QPPM **AMARILDO SANTANA DELMONDES**, Mat 200367-8, por ter sido sua candidatura ao Cargo Público de Deputado Estadual pelo Estado de Mato Grosso do Sul, pelo Partido dos Democratas (DEM-MS), homologada pela Convenção Estadual do Partido (DEM-MS), com fulcro no Artigo 76, § 1º, alínea "c", item 11 e § 5º da Lei Complementar nº 053, de 30 Ago 90 (Estatuto da PMMS), c/c o Art 14 § 8º, inciso II da CF/88 c/c a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 Mai 90, a contar de 26 Jun 2010. (Solução ao Processo nº 31/302099/2010, de 05 Jul 10.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS

Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 674 /DP-1/DP/PMMS, DE 06 DE JULHO DE 2010

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Agregar, o 1º Ten QAOPM **ELIZEU COELHO PALERMO**, Mat 201365-7, por ter sido sua candidatura ao Cargo Público de Deputado Estadual pelo Estado de Mato Grosso do Sul, pelo Partido Verde (PV-MS), homologada pela Convenção Estadual do Partido (PV-MS), com fulcro no Artigo 76, § 1º, alínea "c", item 11 e § 5º da Lei Complementar nº 053, de 30 Ago 90 (Estatuto da PMMS), c/c o Art 14 § 8º, inciso II da CF/88 c/c a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 Mai 90, a contar de 27 Jun 10. (Solução ao Processo nº 31/302167/2010, de 06 Jul 10.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 028/DP/DP-4/PMMS, DE 07 DE JULHO DE 2010.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981,

R E S O L V E :

Excluir, por **falecimento**, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de **22/06/2010**, o 3º SGT PM REF **DANIEL VALENÇUELO LOPES** – MAT. 203.390-9, natural de Nioaque/MS, filho de Rito Lopes e Cirila Valençuelo, com fulcro no Art. 86 inciso VIII e Art. 117, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS). (Conforme **Certidão de Óbito de matrícula nº 0617960155 2010 4 00056 061 0032625 79, Cartório 2º Ofício Notas e Registro Civil – Tabelionato Fioravanti – Comarca e Município de Dourados/MS**).

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - **Coronel QOPM**
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-0

PORTARIA "P" 001/CVMRR/DP/PMMS, DE 05 DE JULHO DE 2010

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7º da Lei Complementar nº 132 de 12 de janeiro de 2009;

RESOLVE:

Designar, os policiais militares abaixo relacionados lotados na Coordenadoria do CVMRR, para prestarem serviço no Poder Judiciário, por terem sido convocados para compor o Corpo de Voluntários Militares da Reserva Remunerada (CVMRR) conforme D.O.E nº 7728 de 17 de junho de 2010.

| Matricula | NOME | CARGO | PROCESSO |
|-----------|----------------------------|-----------|----------------|
| 201085-2 | CARLOS ALBERTO ROCHA | 1º SGT RR | 31/300322/10 |
| 202549-3 | CLAUDIO BENITES | 3º SGT RR | 31/301309/09 |
| 2027496-5 | JOEL NOGUEIRA DE MELO | 3º SGT RR | 31/300325/10 |
| 201839-5 | SEBASTIAO CARLOS CHAVES | 3º SGT RR | 31/301308/09 |
| 200700-2 | SEBASTIAO LEMES DOS SANTOS | CB PM RR | 31/300320/10 |
| 201309-6 | WILSON JOSE DE FREITAS | CB PM RR | 31/300329/10 |
| 203001-2 | BRAULIO JURANDIR CENTURION | CB PM RR | 31/302317/2009 |
| 203237-6 | EDEVALDO BERNARDO DA SILVA | SD PM RR | 31/300910/10 |
| 202583-3 | JOSE APARECIDO DA SILVA | SD PM RR | 31/300327/10 |

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS – **CEL QOPM**
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MAT. 200.102-0

PORTARIA "P" 688 /DP-1/DP/PMMS, DE 07 DE JULHO DE 2010

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Autorizar a passagem à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública - MS (SEJUSP)**, o SD QPPM **RICARDO VAGNER GARCIA**, Mat 207596-2, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto ao **Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOPS)**.

(Solução ao Processo nº 31/301397/2010, de 26 Mai 10.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 689 /DP-1/DP/PMMS, DE 07 DE JULHO DE 2010

O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto nº 1148, de 13 Jul 81, C/C Art 6 § 1º, letra "a", do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :

Agregar o SD QPPM **RICARDO VAGNER GARCIA**, Mat 207596-2, por ter passado à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública - MS (SEJUSP)**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto ao **Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOPS)**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com efeitos a contar de **01 Mar 10**. (Solução ao Processo nº 31/301397/2010, de 26 Mai 10.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 687/DP-1/DP/PMMS, DE 07 DE JULHO DE 2010

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Reverter, ao respectivo quadro, o SD QPPM **GLEDSON SANTANA ALCANTARA**, Mat 207696-9, que se encontra agregado conforme o Diário Oficial n.º 7478, de 15 Jun 09, por ter cessado o motivo de sua permanência à disposição da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao **CIOPS – Campo Grande - MS**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao Processo nº 31/301397/2010, de 26 Mai 10.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" AEM/MS/Nº 76/10, de 09 de julho de 2010**

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA de Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições legais conferida na Portaria INMETRO n. 127 de 19 de abril de 2.010, publicada no DOU dia 22 de abril 2010 e Decreto "P" n. 1.192 de 13 de abril de 2.010 considerando a Lei n. 10.520/2002 de Decreto n. 11.676/2004, resolve:

DESIGNAR a servidora **Elizandra da Silva Morillo**, ocupante do cargo de Técnico Metrológico, prontuário 8612861 para exercer as atividades de secretária nas licitações na modalidade de pregão presencial, quando se fizer necessário, em substituição ao servidor João Alfredo Vieira Carneiro, ocupante do cargo de Agente Metrológico, prontuário 8614301.

Campo Grande-MS, 09 julho de 2010.

Sérgio Maia Miranda
Diretor Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**PORTARIA "P" AGEPEN/Nº. 361 de 12 de julho de 2010**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aplicar a pena de Suspensão de 20(vinte) dias, ao servidor **ADOLFO VAREIRO GARCIA**, prontuário nº. 331.504.51, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em exercício no Estabelecimento Penal "Ricardo Brandão" de Ponta Porã/MS, com amparo legal nos termos do texto do artigo 89, Inciso II e artigos 84, Inciso I, V e VI, artigo 85, Inciso III e IV da Lei 2.518/2002, além do artigo 218, Inciso XII e XIII, da Lei 1.102/1990, por ter no dia 19 de dezembro de 2007, quando no exercício da função de Oficial de Dia da Unidade Penal, participado no evento da liberação indevida do interno Estevão Gímenes, apenas levando em consideração o Mandado de Notificação extraído dos autos nº. 019.07.103910-2, contrariando regras básicas no exercício de sua função pública, além de acatar cumprimento de ordem ilegal, tudo isso em razão da atividade desenvolvida naquele Plantão de Serviço na Unidade Prisional. Com efeitos a contar da data de publicação (Decisão parcial em Processo Disciplinar, extraído aos Autos do Processo nº. 31/600106/2008).

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº. 367 de 13 de julho de 2010.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCOS PEREIRA MARTINS JUNIOR**, prontuário nº. 8567621, Agente Penitenciário da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Segurança Penitenciária, Símbolo CGA-4, de Chefe do Núcleo de Contabilidade da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 7/6/2010 a 6/7/2010, em substituição a titular **MIRIAN REZENDE**, prontuário nº. 330.031.51, Oficial Penitenciário da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Republica-se poar conter incorreção no original, publicada no D.O. nº 7.744 de 12/07/2010, pág. 21.

PORTARIA "P"/IAGRO Nº 0208 DE 08 JULHO DE 2010.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE :

Designar o servidor **SEBASTIÃO DOS REIS**, prontuário 34579401, Fiscal Estadual Agropecuário, para substituir a servidora Roxana Maria de Guadalupe Bettini Yarzon na Presidência dos autos de Sindicância Administrativa abaixo relacionados:

| Nº Ordem | PROCESSO Nº | PORTARIA Nº | PUBLIC. DIÁRIO OFICIAL Nº |
|----------|-----------------|-------------|-----------------------------|
| 01 | 21/200 679/2009 | 0246 /2009 | 7.530 DE 27/08/2009 PÁG. 21 |

| | | | |
|----|-----------------|-----------|-----------------------------|
| 02 | 21/200 773/2009 | 0250/2009 | 7.530 DE 27/08/2009 PÁG. 22 |
| 03 | 21/200 492/2009 | 094/2009 | 7.453 DE 07/05/2009 PÁG. 15 |
| 04 | 21/201 031/2009 | 0253/2009 | 7.530 DE 27/08/2009 PÁG. 22 |
| 05 | 21/200 590/2009 | 0245/2009 | 7.530 DE 27/08/2009 PÁG. 21 |
| 06 | 21/200 421/2008 | 038/2009 | 7.417 DE 11/03/2009 PÁG. 47 |
| 07 | 21/201 439/2008 | 040/2009 | 7.417 DE 11/03/2009 PÁG. 47 |
| 08 | 21/200 559/2009 | 0139/2009 | 7.473 DE 04/06/2009 PÁG. 46 |
| 09 | 21/201 562/2009 | 0140/2009 | 7.473 DE 04/06/2009 PÁG. 46 |
| 10 | 21/201 997/2008 | 047/2008 | 7.417 DE 11/03/2009 PÁG. 47 |
| 11 | 21/200 885/2008 | 044/2009 | 7.417 DE 11/03/2009 PÁG. 47 |
| 12 | 21/200 340/2009 | 092/2009 | 7.453 DE 07/05/2009 PÁG. 15 |
| 13 | 21/201 166/2009 | 0322/2009 | 7.557 DE 06/10/2009 PÁG. 35 |
| 14 | 21/200 788/2009 | 0248/2009 | 7.530 DE 27/08/2009 PÁG. 21 |
| 15 | 21/200 794/2009 | 0249/2009 | 7.530 DE 27/08/2009 PÁG. 21 |
| 16 | 21/200 832/2009 | 0273/2009 | 7.533 DE 01/09/2009 PÁG. 61 |

Campo Grande - MS, 08 de julho de 2010.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora - Presidente

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL.**ASSUNTO: REVISÃO DE ENQUADRAMENTO:**

| PRONT. | SERVIDOR | PROCESSO Nº |
|----------|-------------------------------|-----------------|
| 15005971 | Assis Fabrício Barbosa Júnior | 21/201 208/2009 |

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação Jurídica nº 125/2010, às fl.18/22.

| | | |
|---------|---------------------|-----------------|
| 7702801 | Vanderlei de Nardin | 21/200 655/2010 |
|---------|---------------------|-----------------|

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação Jurídica nº 126/2010, às fl.19/23.

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2010.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora -Presidente

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 042/10, 08 de julho de 2010.**

O **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Tornar sem efeito a PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 034/10, 02 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.723, de 10 de junho de 2010, à página 30, que designou o servidor **GILSON PEREIRA ESPÍNDOLA**, prontuário nº 15571141, para desempenhar a função de Gerente da Rádio, símbolo DGA-2, em substituição ao servidor Marcelo Ricardo Miranda Espíndola, no período de 07 a 11 de junho de 2010.

Campo Grande (MS), 08 de julho de 2010.

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P"/UEMS nº 383, de 12 de julho de 2010.**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor **WALTER GUEDES DA SILVA**, prontuário nº 8768951, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, a fim de participar e apresentar trabalho no 8º Bial de Colóquio de Transformações Territoriais, na cidade de Buenos Aires, Argentina, no período de 23 a 30 de agosto de 2010, sem ônus para o Estado.

Prof. Dr. **GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 384, de 12 de julho de 2010.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a **LILIAM DE ARRUDA HAYD REGO**, prontuário nº 32565101, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 20 de agosto de 2010 a 28 de fevereiro de 2011, para fins de Qualificação em Pós-Doutorado, junto ao Instituto de Pesquisa Biologische Anstalt Helgoland - BAH, em Helgoland, Alemanha, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com ônus para a CAPES, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e do Regulamento do Programa de Capacitação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução Conjunta/COUNI/CEPE-UEMS nº 049, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº 23/300411/2010).

Prof. Dr. **GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 385, de 12 de julho de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a CÉSAR YUJI FUJIHARA, prontuário nº 32550771, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, em prorrogação, no período de 9 de setembro de 2010 a 8 de março de 2011, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nos artigos 9º e 11 do Regulamento do Programa de Capacitação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução Conjunta/COUNI/CEPE-UEMS nº 021, de 2 de julho de 2004. (Processo nº 23/300106/2007).

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 386, de 12 de julho de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUZA MACIEL, prontuário nº 32596251, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, em prorrogação, no período de 1º de agosto de 2010 a 31 de agosto de 2010, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nos artigos 9º e 11 do Regulamento do Programa de Capacitação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução Conjunta/COUNI/CEPE-UEMS nº 021, de 2 de julho de 2004. (Processo nº 23/300600/2007).

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 388, de 12 de julho de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a FABIANA PEREZ RODRIGUES, prontuário nº 32592851, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 15 de junho de 2010 a 14 de junho de 2013, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nos artigos 9º e 11 do Regulamento do Programa de Capacitação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução Conjunta/COUNI/CEPE-UEMS nº 021, de 2 de julho de 2004. (Processo nº 23/300389/2010).

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 389, de 12 de julho de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a ESMEL ALMEIDA MACHADO, prontuário nº 8768791, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento parcial, no período de 12 de julho de 2010 a 11 de julho de 2013, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nos artigos 9º e 12 do Regulamento do Programa de Capacitação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução Conjunta/COUNI/CEPE-UEMS nº 021, de 2 de julho de 2004. (Processo nº 23/300491/2010).

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 390, de 13 de julho de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear os candidatos a seguir relacionados, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 75/2010-RTR, de 15 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial nº 7.729, de 18 de junho de 2010, à página 14.

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CASSILÂNDIA
ÁREA DE CONHECIMENTO: AGRONOMIA
SUBÁREA: Fertilidade do Solo e Adução

| CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------|---------------|
| Edicarlos Damacena de Souza | 1º |

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CASSILÂNDIA
ÁREA DE CONHECIMENTO: AGRONOMIA
SUBÁREA: Fitopatologia

| CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------|---------------|
| Adriana Zanin Kronka | 1º |

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CASSILÂNDIA
ÁREA DE CONHECIMENTO: AGRONOMIA

SUBÁREA: Irrigação

| CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------|---------------|
| João Batista Leite Júnior | 1º |

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 391, de 13 de julho de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear o candidato a seguir relacionado, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 74/2010-RTR, de 15 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial nº 7.728, de 17 de junho de 2010, à página 12.

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: AQUIDAUANA
ÁREA DE CONHECIMENTO: ZOOTECNIA
SUBÁREA: Melhoramento Animal

| CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------|---------------|
| André Luiz Julien Ferraz | 1º |

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 392, de 13 de julho de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear a candidata a seguir relacionada, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 76/2010-RTR, de 15 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial nº 7.728, de 17 de junho de 2010, à página 12.

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: AMAMBAI
ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS
SUBÁREA: Sociologia

| CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------|---------------|
| Célia Maria Foster Silvestre | 1º |

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 393, de 13 de julho de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear o candidato a seguir relacionado, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 78/2010-RTR, de 15 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial nº 7.728, de 17 de junho de 2010, às páginas 12 e 13.

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: PARANAÍBA
ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS

| CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------|---------------|
| Carlos Eduardo França | 1º |

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 394, de 13 de julho de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear o candidato a seguir relacionado, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 79/2010-RTR, de 15 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial nº 7.728, de 17 de junho de 2010, à página 13.

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: JARDIM
ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA
SUBÁREA: Geografia Física

| CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------|---------------|
| Sidney Kuerten | 1º |

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 395, de 13 de julho de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear o candidato a seguir relacionado, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 82/2010-RTR, de 16 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial nº 7.729, de 18 de junho de 2010, à página 14.

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: DOURADOS
ÁREA DE CONHECIMENTO: TURISMO
SUBÁREA: Turismo em Ambientes Naturais

| CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------|---------------|
| Waldir Leonel | 1º |

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 396, de 13 de julho de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear a candidata a seguir relacionada, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 80/2010-RTR, de 15 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial nº 7.728, de 17 de junho de 2010, à página 13.

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: GLÓRIA DE DOURADOS
ÁREA DE CONHECIMENTO: PRODUÇÃO INDUSTRIAL
SUBÁREA: Produção Sucoalcooleira

| CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------|---------------|
| Margareth Batistote | 1º |

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" JUCEMS 037/2010 DE 13 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora **KUEILLER GALEANO PASCHOAL**, matrícula nº 380.348-11, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Mercantis, do Quadro Permanente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, de mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (Vinte e cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado em 12 de julho de 2010, com fulcro no Artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de Outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade do dia 12 de julho de 2010. (Processo nº 21/300.218/2010).

WAGNER BERTOLI
Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias Cesar Kesrouani
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão
CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli
SUBCORREGEDOR-GERAL: Oziel Miranda

EXTRATO DE DECISÃO**Processo nº. 33/007.044/2010**

Faço ao exposto e de acordo com o parecer, **ratifico** a inexigibilidade de licitação referente a realização de despesas com o pagamento de 100% (cem por cento) das inscrições dos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem do IX Congresso Nacional dos Defensores Públicos, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), devendo o Defensor Público manifestar perante a Defensoria Pública-Geral do Estado, interesse em participar do evento, **impreterivelmente até o dia 20/07/2010**, tudo com fundamento no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações e a Resolução nº. 012/2007-DPGE, art. 2º I, vez que presentes os pressupostos legais autorizadores ali elencados, além de ser medida conveniente aos interesses desta Administração.

Campo Grande, 06 de Julho de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA

Defensora Pública – Geral do Estado.

PORTARIA "D" Nº 596/2010 DPGE, DE 13 DE JULHO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados, licença médica para tratamento da própria saúde, com fundamento no inciso I do artigo 114 e artigo 118, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

| Prontuário | Nome | Dias | Período | Documentos | Pror. |
|------------|----------------------------------|------|--------------------|-----------------|-------|
| 7126471 | Claudia Bossay Assumpção Fassa | 15 | 13.07 a 27.07.2010 | Atestado médico | NÃO |
| 8276651 | Regina Célia Rodrigues Magro | 07 | 05.07 a 11.07.2010 | Atestado médico | NÃO |
| 4959801 | Silvio Fernando de Barros Corrêa | 02 | 30.06 a 01.07.2010 | Atestado médico | SIM |

| Prontuário | Nome | Dias | Período | Documentos | Pror. |
|------------|------------------------------|------|--------------------|-----------------|-------|
| 6715411 | Stela Maria Pereira de Souza | 02 | 29.06 a 30.06.2010 | Atestado médico | NÃO |

Campo Grande-MS, 13 de julho de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA "D" Nº 596/2010 DPGE, DE 13 DE JULHO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados, licença médica para tratamento da própria saúde, com fundamento no inciso I do artigo 114 e artigo 118, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

| Prontuário | Nome | Dias | Período | Documentos | Pror. |
|------------|----------------------------------|------|--------------------|-----------------|-------|
| 7126471 | Claudia Bossay Assumpção Fassa | 15 | 13.07 a 27.07.2010 | Atestado médico | NÃO |
| 8276651 | Regina Célia Rodrigues Magro | 07 | 05.07 a 11.07.2010 | Atestado médico | NÃO |
| 4959801 | Silvio Fernando de Barros Corrêa | 02 | 30.06 a 01.07.2010 | Atestado médico | SIM |
| 6715411 | Stela Maria Pereira de Souza | 02 | 29.06 a 30.06.2010 | Atestado médico | NÃO |

Campo Grande-MS, 13 de julho de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA "D" Nº 599/2010-DPGE, DE 13 DE JULHO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Designar o Defensor Público substituto, **RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ**, para, participar da "Ação Cidadania", a ser realizada no Município de Batayporã, no dia 31 de julho de 2010.

Campo Grande, 13 de julho de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 600/2010-DPGE, DE 12 DE JULHO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Designar a Defensora Pública de 1ª Instância, **LUCIENNE BORIN LIMA**, lotada na 51ª DPE de Campo Grande, para participar da Força Nacional de Execução Penal, a ser realizada em Santa Catarina, no período de 17 a 26.08.2010.

Campo Grande, 12 de julho de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA'S' Nº 058/2010 DPGE, DE 13 DE JULHO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **CELINA DE OLIVEIRA FERREIRA DIAS FÁRIA**, prontuário nº 4048701, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença médica de 7(sete) dias para tratamento da própria saúde no período de 06 de julho de 2010 a 12 de julho de 2010, com fundamento no inciso I do artigo 130, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 13 de julho de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PODER LEGISLATIVO**1ª Parte****Sessão Plenária**

PAUTA ATÉ 04/08/2010
(Art. 188 do RI)

DISCUSSÃO ÚNICA

1- Proj. de Lei nº 155/10
Processo nº 234/10

DEPUTADO ARROYO- Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional João Pedro Pedrossian, do município de Miranda.

PAUTA ATÉ 15/07/2010
(Art. 195 do RI)

2ª DISCUSSÃO

1- Proj. de Lei nº 136/10
Processo nº 207/10

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA- Dispõe sobre a instituição do Selo Verde aos empreendimentos passíveis de licença ambiental para a proteção e a neutralização de carbono no meio ambiente, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

do Deputado **AMARILDO CRUZ**, com validade à contar de 01 de julho de 2010.
Gabinete da Presidência, 14 de julho de 2010.

ATO Nº 457/2010 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **JHONNY MARTINS DE JESUS**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **AMARILDO CRUZ**, com validade à contar de 01 de julho de 2010.

Gabinete da Presidência, 14 de julho de 2010.

ATO Nº 458/2010 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **ILUSKA RIBEIRO BARBOSA ALVES** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado **JERSON DOMINGOS**, com validade à contar de 01 de julho de 2010.

Gabinete da Presidência, 14 de julho de 2010.

ATO Nº 459/2010 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **ROSEMARY CORRÊA DO NASCIMENTO SAMPAIO** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado **CARLOS MARUN**, com validade à contar de 01 de julho de 2010.

Gabinete da Presidência, 14 de julho de 2010.

ATO Nº 460/2010 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar III, símbolo PLAP.07.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Antonio José Ueno, para servir junto ao gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES**, com validade à contar de 01 de julho de 2010.

Gabinete da Presidência, 14 de julho de 2010.

ATO Nº 461/2010 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **ELAINE ALVES DE ROSSI** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de Iluska Ribeiro Barbosa Alves, para servir junto ao gabinete do Deputado **JERSON DOMINGOS**, com validade à contar de 01 de julho de 2010.

Gabinete da Presidência, 14 de julho de 2010.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RETIFICAÇÃO:

Retifica-se os Ato nº 455/2010-PRES., publicado no Diário Oficial nº 7.744, de 12 de julho de 2010, página 28.

ONDE SE LÊ:

...“**MARIA DAS DORES SILVEIRA REZENDE.**”...

LEIA-SE:

...“**MARIA DAS DORES RESENDE SILVEIRA.**”...

Deputado **JERSON DOMINGOS**
Presidente

DESPACHO DO 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/07/2010

1- Proj. Lei Complementar nº
006/10
Processo nº 225/10

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-OF. MPC/TC/MS/Nº 27/2010- Dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

APROVADO EM 2ª. VAI À REDAÇÃO FINAL.

2- Proj. de Lei nº 134/09
Processo nº 205/09

DEPUTADO PEDRO TERUEL- Altera a Lei nº 3.594, de 10 de dezembro de 2008, incluindo artigo e reenumerado os demais, para garantir a reserva de 3% (três por cento) de vagas para os índios em concursos públicos para provimento de cargos no Estado do Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

3- Proj. de Lei nº 078/10
Processo nº 106/10

DEPUTADO CORONEL IVAN- Estabelece normas suplementares de Direito Penitenciário e regula a vigilância Eletrônica no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

3- Proj. de Lei nº 087/10
Processo nº 119/10

PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 23/2010- revoga a Lei nº 3.752, de 05 de outubro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a permutar os imóveis que menciona com o Município de Miranda.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

4- Proj. de Lei nº 104/10
Processo nº 154/10

DEPUTADA DIONE HASHIOKA- Institui Programa: Semana de identificação da Dislexia na Rede Estadual de Ensino Público.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

5- Proj. de Lei nº 126/10
Processo nº 193/10

DEPUTADO CORONEL IVAN- Obriga as instituições comerciais, financeiras, bancos, agências, de crédito ou similares a fornecerem por escrito, sempre que solicitado, o (os) motivo(s) de indeferimento de crédito ao consumidor, e dá outras providências.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

6- Proj. de Lei nº 131/10
Processo nº 199/10

PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 31/2010- Altera disposições dos Anexos I e II da Lei nº 3.826, de 22 de dezembro de 2009.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

7- Proj. de Lei nº 133/10
Processo nº 201/10

DEPUTADA DIONE HASHIOKA- Dispõe sobre o direito de substituição da placa clonada sem custos ao proprietário do veículo.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

4ª Parte

Boletim de Pessoal

ATO Nº 456/2010 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **ALEX WALBER**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete

AUTORIZO A AVERBAÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE COM FULCRO NO ARTIGO 285, DA LEI Nº 1.309, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1992, A:

- **PAULO ANTÔNIO CASTRO**, matrícula nº 0813, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, símbolo PLAT.11.01, classe C, referência 18, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, de 03 (três) períodos de férias não gozadas de 90 (noventa) dias, relativo aos exercícios de 1983/1984, 1984/1985 e 1985/1986, totalizando 180 (cento e oitenta) dias em dobro. (Processo nº 7.965/2010)

DESPACHO DO 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 4.084/1999

Interessado: **ELIANA MARA RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA**

Assunto: Licença prevista no artigo 148, da Lei nº 1.309 de 03 de novembro de 1.992
Despacho: Defiro, o gozo da Licença de 03(três) meses, referente ao período de **01.08.2010 à 31.10.2010.**

Deputado **ARY RIGO**
1º Secretário

5ª Parte

Avisos e Editais

RETIFICAÇÃO ADITIVO N. 01/2009: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público a retificação da publicação ocorrida no dia 05 de janeiro de 2010 no Diário Oficial do Estado nº7.615, página 41, passando a vigorar com a seguinte redação lê-se:

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2007 CONCORRÊNCIA 002/2007

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.979.390/0001-81, estabelecida na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 9, nesta Capital de Campo Grande-MS, neste ato representada pelo seu Presidente Deputado Jerson Domingos, brasileiro, casado, portador do RG n.º 121.556 SSP/MS e CPF n.º 200.080.901-49, residente e domiciliado na Rua Tropeiro, 161, Carandá Bosque, Campo Grande-MS, doravante denominada **Contratante** e de outro lado a empresa **MACRO VÍDEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.789.728/0001-01, com sede na Rua Independência, nº. 260, Vila Santa Luzia, nesta capital, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato por sua sócia- Sra. **Márcia Aparecida dos Santos Barros Rodrigues**, brasileira, portadora da CI sob o RG nº. 340.000 expedida pela SSP/MS e inscrito no CPF/MF nº. 200.430.401-44, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regidos pelas disposições contidas nos arts. 57, II e 65, I, "b" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, e do que consta do processo acima indicado mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo, originado através do Processo Administrativo nº030/2007, bem como a prorrogação do prazo previsto na Cláusula Quinta do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, o prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo, a contar de 03.12.2009.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DO VALOR

Face ao acréscimo do quantitativo do objeto descrito na Cláusula Primeira do Contrato, importando em R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais) correspondentes a 25%, sendo R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) mensais, de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato em conformidade com a Lei Federal nº8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo do Processo Administrativo nº 030/2007.

CLÁUSULA QUINTA: FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Campo Grande - MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Campo Grande - MS, 02 de dezembro de 2009.

CONTRATANTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Deputado **Jerson Domingos**

Presidente

CONTRATADA

MACRO VÍDEO LTDA

Márcia Aparecida dos Santos Barros Rodrigues

Sócia-Proprietária

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Extrato de Contrato

Contratante: Assembleia Legislativa - MS

Contratada: GiganeWS Comercial Ltda

Do Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação microcomputadores (Estações de Trabalho), novos e sem uso, incluindo os serviços de assistência técnica.

Da Base Legal: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 008/2010

Pregão Presencial nº 006/2010

Valor Total: R\$ 426.360,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil e trezentos e sessenta reais).

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Jerson Domingos – Presidente da ALMS

Pela Contratada: Sr. Adriano Martins

Campo Grande – MS, 18 de Junho de 2010.

Extrato de Contrato

Contratante: Assembleia Legislativa - MS

Contratada: Posto dos Poderes Ltda

Do Objeto: Aquisição de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), com fornecimento parcelado de acordo com as necessidades da Diretoria de Material, Patrimônio e Serviços Gerais.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 015/2010

Carta Convite nº 007/2010

Valor Total: R\$ 22.790,00 (Vinte e dois mil e setecentos e noventa reais)

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Jerson Domingos – Presidente da ALMS

Pela Contratada: Sr. Carlos Alberto Silveira Maia

Campo Grande – MS, 21 de Junho de 2010.

Extrato de Contrato

Contratante: Assembleia Legislativa - MS

Contratada: Climalux Comércio e Serviços Ltda

Do Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de peças mais utilizadas nos equipamentos de Ar Condicionado– Hitachi mod. RCU 100 e Split, bem como para prestação de serviços de manutenção preventiva de acordo com o previsto no Programa de Manutenção Preventiva (PMP) dos equipamentos de ar condicionado 200Tr de Water Chiller, 230Tr de Fan Coil e 58 aparelhos Split System, pelo período de 12 meses.

Da Base Legal: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 005/2010

Pregão Presencial nº 003/2010

Valor Total: R\$ 148.800,00 (Cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais).

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Jerson Domingos – Presidente da ALMS

Pela Contratada: Sr. Arakcy Belialian Figueiró

Campo Grande – MS, 18 de Junho de 2010.

Paulo Rodrigo Caobianco

Presidente da CLPP

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ

REQUERIMENTO

A Prefeitura Municipal de Camapuá torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia, para Posto de Saúde da Família, Localizado na Rua Joaquim Malaquias da Silva – lote 14 quadra 03, distrito de Pontinha do Cocho, município de Camapuá. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial nº 7.741 de 07.07.2010 Página 57.

Retifica-se por incorreção o Extrato do Contrato Administrativo nº 026/2010 referente ao Processo nº 4.269/2010. **Onde se lê:** "...Unidade Orçamentária: 21.96 – Secretaria Executiva Meio Ambiente.

21.96.18.122.0105.3150 – Desenvolvimento de Ações Integradas ao Projeto "Corumbá Mais Verde" – Arborização Urbana..."; **Leia-se:** "...Unidade Orçamentária: 21.96 – Secretaria Executiva Meio Ambiente.

21.96.18.541.0105.3150 – Desenvolvimento de Ações Integradas ao Projeto "Corumbá Mais Verde" – Arborização Urbana"; As demais condições permanecem inalteradas.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Corumbaense Edição 788 de 07/07/2010, página 09.

Retifica-se por incorreção o Extrato do Contrato Administrativo nº 026/2010 referente ao Processo nº 4.269/2010. **Onde se lê:** "...Unidade Orçamentária: 21.96 – Secretaria Executiva Meio Ambiente.

21.96.18.122.0105.3150 – Desenvolvimento de Ações Integradas ao Projeto "Corumbá Mais Verde" – Arborização Urbana..."; **Leia-se:** "...Unidade Orçamentária: 21.96 – Secretaria Executiva Meio Ambiente.

21.96.18.541.0105.3150 – Desenvolvimento de Ações Integradas ao Projeto "Corumbá Mais Verde" – Arborização Urbana"; As demais condições permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2010

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", relativo ao **Processo nº 216/2010/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Aquisição de materiais elétrico-eletrônicos, hidráulicos e de construção em geral.** DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 02/08/2010 (dois de agosto do ano de dois mil e dez), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. **DA PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados (MS), e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado, mediante requerimento e o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica e/ou do CD para gravação dos arquivos fornecidos. **Informações complementares** serão fornecidas através do telefone (0**67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 12 de julho de 2010.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2010
PROCESSO CARTA CONVITE Nº 002/2010

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e C.V. DE ARAUJO – ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, em cumprimento da resolução do CMAS 010/2009, decreto CMAS 038/2009, Decreto Federal da Presidência da República nº 6307 de 14/12/2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.000

VALOR: R\$ 29.166,00 (vinte e nove mil e cento e sessenta e seis reais).

VIGENCIA: 09 de julho de 2010 a 31 de dezembro de 2010

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2010.

ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Cleuza Vitorino de Araújo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2010
PROCESSO CARTA CONVITE Nº 002/2010

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e DANIEL DIAS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, em cumprimento da resolução do CMAS 010/2009, decreto CMAS 038/2009, Decreto Federal da Presidência da República nº 6307 de 14/12/2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.000

VALOR: R\$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais).

VIGENCIA: 09 de julho de 2010 a 31 de dezembro de 2010

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2010.

ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Daniel Dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2010
PROCESSO CARTA CONVITE Nº 002/2010

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e RAFAGNIN & RAFAGNIN LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, em cumprimento da resolução do CMAS 010/2009, decreto CMAS 038/2009, Decreto Federal da Presidência da República nº 6307 de 14/12/2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.000

VALOR: R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais).

VIGENCIA: 09 de julho de 2010 a 31 de dezembro de 2010

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2010.

ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Ivone Rafagnin de Souza.

AVISO DE ALTERAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010
PROCESSO Nº: 029/2010

Fica alterada a data da Tomada de Preços nº 008/2010, para o seguinte:

A partir das 09:00 hs do dia 04 (quatro) de agosto de 2010, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Tancredo de Almeida Neves nº 1191, Sala de Licitações e contratos.

A solicitação do edital poderá ser feita através do e-mail licitacao.eldorado@hotmail.com – informações: (67) 3473-1301 ramal 31

Eldorado/MS, 14 de julho de 2010.

Luiz Roberto Nogueira Veiga
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL

EDITAL-RECEBIMENTO DE LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL/MS, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM-MS, a Licença Prévia nº. 181/2010 para atividade de Loteamento Urbano Menor que 30ha – "Jardim dos Ipês", com validade de 03(três) anos, a contar de 22 de Junho de 2010 localizada na Rua Presidente Vargas esquina com a Estrada Iguassú no Município de Fátima do Sul/MS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 19/2010 Processo Licitatório nº 51/2010

A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, através do Pregoeiro e sua Equipe de apoio, torna público, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "Menor Preço" abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

Objeto: O presente Pregão tem por objeto a Aquisição de Material Permanente e de Informática para atender demanda da Secretaria de Obras de Educação de Saúde, de Assistência Social e do Gabinete, tudo de acordo com o termo de referência em anexo, na quantidade e especificações contidas no ANEXO I (termo de referência) deste Edital. **Recebimento das Propostas e Documentação:** Dia 27 de Julho de 2010, às 08:00 horas.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações, sito a Rua Campo Grande 1585.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas que atenderem a todas as condições exigidas no Edital na data fixada para o recebimento dos envelopes.

Itaquiraí – MS, 14 de Julho de 2010.

Edson Luiz Dall Bosco Farina – Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 20/2010 Processo Licitatório nº 52/2010

A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, através do Pregoeiro e sua Equipe de apoio, torna público, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "Menor Preço" abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

Objeto: O presente Pregão tem por objeto a Aquisição de Equipamento de Informática; Notebook, Microcomputador, noobreak e Projetor Multimídia, tudo de acordo com o termo de referência em anexo, para suprir a demanda da Secretaria de Finanças em atendimento ao Programa PNAFM, firmado mediante assinatura do Contrato de subempréstimo celebrado entre a Caixa Econômica Federal na qualidade de Agente Financeiro da União e Co-Executora do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, e o Município de Itaquiraí - MS, visando maximizar o desempenho das atividades deste setor, na quantidade e especificações contidas no ANEXO I (termo de referência) deste Edital

Recebimento das Propostas e Documentação: Dia 27 de Julho de 2010, às 10:00 horas.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações, sito a Rua Campo Grande 1585.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas que atenderem a todas as condições exigidas no Edital na data fixada para o recebimento dos envelopes.

Itaquiraí – MS, 14 de Julho de 2010.

Edson Luiz Dall Bosco Farina - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

Aviso de Suspensão da Abertura Licitação

Processo n. 160/2010-Pregão Presencial n. 086/2010

O município de Ivinhema/MS, **COMUNICA** aos interessados que o processo licitatório supra citado com abertura data em 19.07.2010, cujo objeto trata-se de "Aquisição de medicamentos para serem utilizados na Farmácia básica, atenção básica e hospital municipal", esta suspensa. A nova abertura será comunicado através da imprensa oficial assim que for determinada.

Ivinhema/MS, 14 de julho de 2010.

RENATO PIERETTI CÂMARA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 057-2010/ Pregão Presencial nº. 005-2010/ objeto: Aquisição de uma patrulha mecanizada. Para o Município de Jaraguari-ms, tendo em vista o contrato de repasse nº 0316.434 28/2009/MAPA/CAIXA, em conformidade com as especificações constantes do ANEXO I deste Edital. A administração Municipal, neste ato representada por seu Prefeito, Srº Albertino Nunes Ferreira, resolve: Anular o Processo Licitatório supra citado, com o fundamento no Art.49, § 1º, da Lei 8.666/91, que teve como vencedora a empresa MS EQUIPAMENTOS LTDA portadora do CNPJ: 02.667.683/0001-60, com fundamento no artº 49, § 1º, da Lei 8.666/93.

Trata-se de Processo Licitatório em que, por equívoco da Administração não se observaram as regras e procedimentos legais na publicidade do aviso de Licitação.

Jaraguari MS 12 de julho de 2010.

EDVANDRO CESAR DA SILVA DORISBOR
Presidente da CPL

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 059-2010/ Pregão Presencial nº. 006-2010/ objeto: Aquisição de uma patrulha mecanizada. Para o Município de Jaraguari-MS, tendo em vista o contrato de repasse nº 0316.434 28/2009/MAPA/CAIXA, em conformidade com as especificações constantes do ANEXO I deste Edital. A administração Municipal, neste ato representada por seu Prefeito, Srº Albertino Nunes Ferreira, resolve: Anular o Processo Licitatório supra citado, com o fundamento no Art.49, § 1º, da Lei 8.666/91, que teve como vencedora a empresa MS EQUIPAMENTOS LTDA portadora do CNPJ: 02.667.683/0001-60, com fundamento no artº 49, § 1º, da Lei 8.666/93. Trata-se de Processo Licitatório em que, por equívoco da Administração não se observaram as regras e procedimentos legais na publicidade do aviso de Licitação. Jaraguari MS 12 de julho de 2010.

EDVANDRO CESAR DA SILVA DORISBOR

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 008/2010**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Finanças, em atenção aos termos da Lei Nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, torna público que promoverá LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, para a SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS VIROTE – VIROTÃO, NESTE MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, CONFORME CONVÊNIO Nº 0314.497-31/2009 FIRMADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA E O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. Os documentos para participação, habilitação e propostas serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação, até o dia, hora e local abaixo indicado. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 16/08/2010 às 09:00 h (horário local).

O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 100,00 (Cem Reais), no Núcleo de Licitações e Contratos sito à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº343 – Naviraí/MS, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409-1500 Setor de Licitações das 08:00 as 11:00 h e das 13:00 as 17:00 h - Naviraí (MS), 13 de Julho de 2010 – SEBASTIANA OLÍVIA NOGUEIRA COSTA – GERENTE DE FINANÇAS.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 004/2010

AVISO DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações cujo objeto é a SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PISO E RODAPÉ DE GRANILITE NO PRÉDIO DO ANTIGO FÓRUM E EM DUAS SALAS DE AULA QUE SERÃO CONSTRUÍDAS NA UEMS UNIDADE NAVIRAÍ, CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº 619-T/2010 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 09:00 H do dia 02/08/2010 (Horário Local).

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Naviraí, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia antes da data fixada para o recebimento dos envelopes. Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no Setor de Licitações no Paço Municipal, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. – Naviraí (MS), 13 de Julho de 2010.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N.º 165/2010 - PREGÃO N.º 114/2010.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: Registro de Preços objetivando aquisição futura de materiais para fabricação de artefatos para serem utilizados na execução de drenagem de águas pluviais - Vencedores: Mineração Santa Maria Ltda - EPP, com o item: 001, totalizando o valor de R\$ 8.004,00 (Oito mil e Quatro Reais) e São José Comércio de Tintas, Materiais de Construção e Ferragens Ltda - ME, com os itens: 002 e 003, totalizando o valor de R\$ 6.057,46 (Seis mil Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos).ADJUDICO, o resultado proferido ao Processo nº 165/2010 referente ao Pregão Presencial nº 114/2010 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 022/2009.HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 165/2010 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2010. – Zelmo de Bida – Prefeito Municipal. Naviraí, 13 de Julho de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 38/2010

PREGÃO: 10/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2010

ONDE SE LÊ:

DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO: "CONVITE 10/2010."

LEIA-SE: "PREGÃO 010/2010"

NIOAQUE-MS 09 DE JULHO DE 2010

Ilca Corral Mendes Domingos
Prefeita Municipal

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 40/2010

ONDE SE LÊ: "DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E

PROPOSTA: Dia 28/07/2010 às 09h00min"

LEIA-SE: "DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E

PROPOSTA: Dia 04/08/2010 às 09h00min"

Ilca Corral Mendes Domingos

Prefeita Municipal

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Nioaque – MS, por intermédio da Prefeita Municipal Srª. Ilca Corral Mendes Domingos e do Pregoeiro Sr. Anderson Neves e da Equipe de Apoio, nomeada através do decreto Municipal nº. 062/2010, torna público o resultado conforme abaixo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2010. OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para aquisição de combustível automotivo tipo (óleo diesel comum, gasolina**

comum, álcool) retirados na bomba do estabelecimento, para manutenção das máquinas, veículos e equipamentos das secretarias da Prefeitura, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo IV, com planilha de quantitativos parte integrante do Processo.

EMPRESA VENCEDORA: AUTO POSTO BRENDA LTDA.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|-------------------------|---|-------------------------|--------------------------|---------------|
| 2 | Óleo p/ Motor 40' c/ especificação API CF | 38 galoes de 20 Lt cada | 168,00 | 6.384,00 |
| 4 | Óleo hidráulico AFT | 10 galoes de 20 Lt cada | 202,00 | 2.020,00 |
| 6 | Óleo p/ transmissão 90' sem especificação | 05 galoes de 20 Lt cada | 179,00 | 895,00 |
| 9 | Óleo de transmissão W80 GL 5 | 20 galoes de 20 Lt | 239,00 | 4.780,00 |
| 10 | Óleo de transmissão W80 140 GL 5 EP | 08 galoes de 20 Lt | 227,00 | 1.816,00 |
| 16 | Diesel | 500.853 litros | 2,259 | 1.131.426,927 |
| 18 | Óleo API 15W40 CF diesel | 650 litros | 12,50 | 8.125,00 |
| 22 | Filtro de AR S10 diesel | 40 unid | 50,00 | 2.000,00 |
| 39 | Filtro lubrificante | 08 unid | 22,50 | 180,00 |
| TOTAL FORNECEDOR | | | R\$ 1.157.626,927 | |

EMPRESA VENCEDORA: CAFURE & GONÇALVES LTDA.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|-------------------------|---|-------------------------|-----------------------|-------------|
| 1 | Óleo para motor 15W40 com especificação API CG4 | 62galoes de 20 Lt cada | 190,00 | 11.780,00 |
| 3 | Óleo hidráulico 68' sem especificação | 36 galoes de 20 Lt cada | 136,00 | 4.896,00 |
| 5 | Óleo p/ transmissão W80 sem especificação | 05 galoes de 20 Lt cada | 208,00 | 1.040,00 |
| 7 | Óleo para motor 15W40 com especificação CH4 ou CI 4 | 20 galoes de 20 Lt cada | 218,00 | 4.360,00 |
| 8 | Óleo hidráulico ATF | 25 galoes de 20 Lt | 200,00 | 5.000,00 |
| 11 | Óleo de transmissão 85W 140 GL5 EP | 08 galoes de 20 Lt | 227,00 | 1.816,00 |
| 13 | Filtro de combustível 0986 B01-502 | 120 pares | 13,00 | 1.560,00 |
| 14 | Gasolina comum e/ou aditivada | 187.613 litros | 2,77 | 519.688,010 |
| 15 | Álcool | 26.864 litros | 1,88 | 50.504,320 |
| 17 | Óleo API 15W 40 SF gasolina | 700 litros | 12,80 | 8.960,00 |
| 19 | Óleo 20W 50 SS/CC moto | 250 litros | 14,40 | 3.600,00 |
| 20 | Filtros óleo motor UNO FIRE | 80 unid | 14,00 | 1.120,00 |
| 21 | Filtro de Ar UNO | 70 unid | 14,20 | 994,00 |
| 24 | Filtro de Óleo de Motor | 08 unid | 22,00 | 176,00 |
| 26 | Filtro de Óleo de Motor | 32 unid | 30,00 | 960,00 |
| 27 | Filtro de Ar | 24 unid | 65,00 | 1.560,00 |
| 28 | 1º Filtro de combustível | 16 unid | 44,00 | 704,00 |
| 29 | 2º filtro de combustível | 16 unid | 40,00 | 640,00 |
| 30 | Filtro de lubrificante | 12 unid | 40,00 | 480,00 |
| 31 | Filtro de combustível | 16 unid | 30,00 | 480,00 |
| 32 | Filtro de lubrificante | 12 unid | 42,00 | 504,00 |
| 33 | 1º Filtro de combustível | 16 unid | 37,50 | 600,00 |
| 34 | 2º Filtro de combustível | 16 unid | 39,50 | 632,00 |
| 35 | Filtro de Ar primário | 06 unid | 154,00 | 924,00 |
| 36 | Filtro de Ar secundário | 06 unid | 86,00 | 516,00 |
| 37 | Filtro de Lubrificante | 06 unid | 40,00 | 240,00 |
| 38 | Pares de filtro de combustível | 20 unid | 13,30 | 266,00 |
| 41 | Filtro de combustível | 13 unid | 23,00 | 299,00 |
| 42 | Filtro de Lubrificante | 06 unid | 23,00 | 138,00 |
| VALOR FORNECEDOR | | | R\$ 624.437,33 | |

Homologo e adjudico o resultado proferido pelo Pregoeiro.

Nioaque – MS, 13 de Julho de 2010.

ILCA CORRAL MENDES DOMINGOS- PREFEITA MUNICIPAL DE NIOAQUE/MS
ANDERSON NEVES – PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ**AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO Nº 7991/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2010**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, nos termos da Lei 10.520, pelo Decreto Municipal nº 5.075/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Objeto: Aquisição de Materiais permanentes de lavanderia, que serão utilizados no Projeto Lavanderia Comunitária.

Horário da realização: **27 de julho de 2010, às 09:00 horas (horário de MS).**

Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro.

Os interessados poderão obter pessoalmente através de representante legal, pastas contendo as especificações e base da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações, localizado à Rua Guia Lopes, 663 – Centro, das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Para obtenção da planilha de preço é necessário um CD-R virgem.

Ponta Porã, 14 de julho de 2.010.

Everaldo de Figueredo-**Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 7774/2010-PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2010**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial, tipo menor preço por**

item, nos termos da Lei 10.520, pelo Decreto Municipal nº 5.075/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Objeto: Aquisição de Móveis e equipamentos para desenvolvimento das ações do Contrato de Subvenção – Ajudas Exteriores da Comunidade Européia.

Horário da realização: **28 de julho de 2010, às 09:00 horas (horário de MS).**

Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro.

Os interessados poderão obter pessoalmente através de representante legal, pastas contendo as especificações e base da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações, localizado à Rua Guia Lopes, 663 – Centro, das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Para obtenção da planilha de preço é necessário um CD-R virgem.

Ponta Porã, 14 de julho de 2010.
Everaldo de Figueiredo-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2.010 CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS Nº 002/2010-CA TIPO: MAIOR OFERTA.

A Prefeitura do Município de Rio Brilhante – MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação em epígrafe, para alienação de bem imóvel de propriedade do Município, sendo uma área de terra medindo 5.085,00 "m²", parte da quadra nº 23, Rua "E", Parque Industrial Laucídio Coelho, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 30,00 m. com a Rua Trajano Roberto; **SUL:** 30,00 m. com a Rua Nagib Borges; **LESTE:** 169,50 m. com a área de propriedade da Cerealista São João Ltda; **OESTE:** 169,50 m. com a área de propriedade da Cerealista Pantanal Ltda. Preço mínimo de alienação: R\$ 116.955,00 (cento e dezesseis mil e novecentos e cinquenta e cinco reais). O qual foi autorizado pela Lei nº 1.618/2010.

As pessoas interessadas poderão obter a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS.

A documentação e proposta deverão ser entregues no dia **17/08/2010** até as 08:00 horas na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

Informações à Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 1.033 – Centro - Rio Brilhante - MS ou pelo fone (0**67) 3452-7391 - Ramal 217.

Publique-se

Rio Brilhante - MS, 14 de julho de 2.010

ARLETE BARBOSA DE PAIVA-PRES.COM.PERM.LICITACAO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS, através de sua Comissão permanente de Licitação, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo "MAIOR OFERTA", nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93, pelas normas que a alteraram.

PROCESSO Nº 3709/2010 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2010

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para Ocupar Explorar, através de Permissão Onerosa de Uso de Espaço Público, pelo período de 05 (Cinco) anos, bem como a Exclusividade e Processamento da Folha de Pagamento dos Servidores.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 17/08/2010 às 08:00 horas.

O Edital estará a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação e Compras, sito à Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - 5º Andar, Centro, mediante o pagamento de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) - Guia de Recolhimento – GRM's nas agências bancárias. Três Lagoas – MS, 14 de Julho de 2.010.

FRANCISCO PEDROSO DE SOUZA
Presidente da C. P. L.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 055/2010 - PROCESSO Nº. 3704/2010

Objeto: Prestação de serviços no preparo, nutrição, armazenamento, distribuição nos locais de consumo, logística, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e utensílios utilizados, com emprego de mão de obra e treinamento do pessoal, bem como o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos utilizados para os Projetos Assistenciais.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 29/07/2010, às 08:00 Horas, Edital disponível no horário de expediente, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R\$ 40,00 (quarenta reais).

HÉLIO MANGIALARDO
PREGOEIRO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Elizabeth Fátima Costa torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, **TERMO DE AVERBAÇÃO PROVISÓRIA DE RESERVA LEGAL PARA ÁREA EXISTENTE DE 73,5197** localizada no imóvel **FAZENDA H&E** no município de CAMAPUÁ-MS, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

IVO CARBONERA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/SEMAM/MS, a Autorização Ambiental nº 231/2010 para atividade de Aproveitamento de Material Lenhoso em 203,8384 ha, localizada na Fazenda Nelore no município de Bela Vista – MS, com validade de 02 anos à contar de 01 de Junho de 2010.

EDITAL

Braz Gonçalves Barbosa, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Autorização Ambiental para Corte de Floresta Plantada – Plano de Corte em **63,6082 ha**, localizada no Imóvel Fazenda Dama Lua no município de Bela Vista - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

MARLY THEIS, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, Autorização Ambiental para supressão vegetal, em área de 28,3683 ha, na Fazenda São Francisco do Laranjahy "área C", no município de Juti/MS. Não foi determinado E.I.A.

EDITAL

LOG BRASIL – TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, o COMUNICADO DE ATIVIDADE, conforme a Resolução SEMAC n.º 003 de 29 de março de 2010, para atividade de transporte de carvão vegetal no estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAL

Gilberto Alves de Souza, CPF 002.029.768 – 82, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para atividade de irrigação por aspersão na Fazenda Santo Antonio II, localizada na BR 463 – Bairro Capei - Zona Rural, no município de Ponta Porã - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Edmilson Aguiar Toledo, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul IMASUL/MS, Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para área existente de 35,2925 ha, da Fazenda Santa Maria Teresa, em Bandeirantes/MS. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL

BRASILWOOD REFLORESTAMENTO LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de PoçoTubular, localizado na Rod. BR 267 km 135 na Fazenda Douradinho, no município de Nova Andradina /MS.

EDITAL

MITISUKUNI OYADOMARI torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a renovação da Licença de Operação para atividade de Extração de Areia, Localizada na Br 163 Km 340 município de Jaraguari- MS Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

MITISUKUNI OYADOMARI torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a renovação da Licença de Operação para atividade de Extração de Areia, Localizada na Br 163 Km 340 município de Jaraguari- MS Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Recebimento de Licença

Brasil Engenharia Ambiental Ltda., torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul /SEMAM/MS, a renovação de licença de instalação RLI n.4 para atividade de tratamento e disposição de resíduos sólidos, com validade de dois anos a contar de 23.06.2010, localizada no Município de Campo Grande – MS.

EDITAL

ADÃO ROBERTO MENEZES BILECO, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença Prévia, para construção de Ponte de Madeira, localizada na Fazenda Lagoa Dourada, no município de Nova Alvorada do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

André Allegretti, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Autorização Ambiental para a atividade de Aquicultura, localizada no imóvel Fazenda São Caetano, no município de Rio Verde de Mato Grosso. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

André Allegretti, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Declaração Ambiental para um PRADE com área de 40,8024 ha, localizada no imóvel Fazenda São Caetano, no município de Rio Verde de Mato Grosso. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMORIN E OLIVEIRA LTDA torna público o recebimento da Secretaria Executiva de Meio Ambiente de Corumbá, a Licença de Operação, nº 06/2010, válida 09/06/2014, para a atividade de Prestação de Serviços Industriais, com o CNPJ nº 09.074.034/0001-03, localizada na Av. Porto Carrero, 942, Corumbá/MS.

EDITAL

DARMANSHEFF & CIA LTDA torna público o recebimento da Secretaria Executiva de Meio Ambiente de Corumbá, a Licença de Operação, nº 07/2010, válida 17/06/2014, para a atividade de Torrefação, Moagem e Empacotamento de Café, com o CNPJ nº 03.375.656/0001-87, localizada na rua Antônio João, 377, centro, Corumbá/MS.

EDITAL

WMI - COMÉRCIO E SERVIÇO INDUSTRIAIS LTDA torna público o recebimento da Secretaria Executiva de Meio Ambiente de Corumbá, a Licença Ambiental Simplificada, nº 031/2010, válida 17/06/2012, para a atividade de Serviços de Manutenção de Peças e Equipamentos Industriais, com o CNPJ nº 04.750.210/0001-58, localizada na Rua Sete de Setembro, 1.375, centro, Corumbá/MS.

EDITAL

Karacá Indústria e Comercio de Produtos Alimentícios Ltda, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/SEMAM, a Alteração de Razão Social da Loreni Terezinha Gollo – ME, para Karacá Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda para a atividade de produtos alimentares, localizado na Avenida Mato do Sul, 794 em São Gabriel do Oeste/MS.

EDITAL

Luis Sergio Raiter, portador de CPF n. 465.568.001-63, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia para a instalação de Unidade Agroindustrial de Descaroçamento/Beneficiamento de Algodão, a ser implantada na Fazenda Cachoeira - São Gabriel do Oeste – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Agropecuária Santana do Deserto Ltda., torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL/SEMAM/MS, a Autorização Ambiental nº 50/2010 para atividade de Supressão Vegetal com validade de 2 anos à contar de 06/07/2010 na Fazenda São Benedito do Mosquiteiro, município de Corumbá (MS).

EDITAL

Wesley Robinson Pelizaro torna público que requereu ao Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a autorização para realização de queima controlada, média extensão, de palhada (restos culturais) resultante da colheita de sementes de pastagens na propriedade **Lote 48** – Projeto de Colonização Alvorada, no município de Água Clara-MS.

EDITAL

Ivan Carlos Pelizaro torna público que requereu ao Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a autorização para realização de queima controlada, média extensão, de palhada (restos culturais) resultante da colheita de sementes de pastagens na propriedade **Faz. São Judas Tadeu** – C2, no município de Água Clara-MS.

EDITAL

HÉLDER HOFIG torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação Licença de Instalação nº 02/2010 para atividade de suinocultura, com validade de 1 ano a contar de 23/03/2010, localizada na Fazenda Jatiúca, no município de Brasilândia-MS.

EDITAL

HEITOR ZONTA JUNIOR, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na FAZENDA CONQUISTA, RODOVIA BR 060 KM 80, município de ÁGUA CLARA-MS.

EDITAL

JULLY AGRONEGOCIOS LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para FABRICAÇÃO DE RAÇÕES BALANCEADAS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS, Localizada ROD BR 163, KM 616, município de SÃO GABRIEL DO OESTE – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

COMUNICADO

Extravio de Nota Fiscal de Produtor Rural **Nelson Barbosa Tavares**, Insc. Est. 28.666.984-6, comunica o extravio da NF. de Produtor Rural nº. 6037477, da Fazenda Santa Rita I e II, município de Rio Verde de MT-MS.
Nelson Barbosa Tavares.

MARIA ANTONIETA JUNQUEIRA NETTO CORDEIRO, torna público que, em 27.05.2010, nos autos do inquérito Civil nº. 35/2009, firmou Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul – 1ª Promotoria de Justiça de Nova Andradina, nos seguintes termos, em extrato: **a)** compromete-se a protocolar o projeto de regularização de reserva legal junto ao IMASUL no prazo máximo de 365 dias e apresentar o comprovante na Promotoria de Justiça; **b)** compromete-se, a promover medidas de isolamento das áreas de preservação permanente a ser recuperada, no prazo máximo de 365 dias; **c)** compromete-se a apresentar a Promotoria de Justiça, laudo técnico das medidas conservacionistas necessárias as que estão implementadas, com justificativas técnicas, no prazo máximo de 365 dias.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

A Associação dos Oficiais Militares de Mato Grosso do Sul – AOFMS, com sede nesta cidade, na Rua Wagner Jorge Bortolotto Garcia, s/n, Jardim Veraneio, através da sua Diretoria Executiva, devidamente representada pelo seu presidente Tenente Coronel PM Valter Godoy Rojas, CONVOCA através do presente edital, todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da AOFMS, às 9 h, do dia 20 de Julho de 2010, com a seguinte ordem do dia:
1- Negociação a respeito dos valores das despesas decorrentes da pose e registro do imóvel à AOFMS;
3- A Assembleia Geral instalar-se à em primeira convocação às 9 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, uma hora depois, não exigindo a lei quorum especial (art. 17, conforme o Estatuto).

Campo Grande – MS 14 de julho de 2010.

Valter Godoy Rojas
Presidente da AOFMS

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Av. Afonso Pena, 2440 – 2º andar – Centro, em Campo Grande/MS, representada **JAQUELINE CAMARGO ALLIS**, brasileira, solteira, maior, gestora imobiliária, portadora do CPF sob nº. 719.380.521-53 e RG sob nº. 1304684 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

| Nº CONTR. | LOTEAMENTO | QD/LT | NOME |
|-----------|---------------|---------|-------------------|
| 201/00116 | PRAIA DA URCA | 007/025 | RUTH SORUCO LEITE |

Campo Grande-MS, 14 de Julho de 2010. Eu **JAQUELINE CAMARGO ALLIS**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.
(1ªp.15.7-2ªp.16.7-3ªp.19.7)

ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS PENITENCIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ATNS.AGEPEN/MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SENHORES TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR LOTADOS NA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Pelo presente edital, a presidente da Associação dos Técnicos Penitenciários de Nível Superior da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul – ATNS.AGEPEN/MS, convoca os demais Técnicos Penitenciários de Nível Superior da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul para se reunirem em Assembleia Geral, que deverá ser realizada no dia 17 de agosto de 2010 às 14h30, em primeira convocação e em segunda chamada às 15h00, sito à Rua 13 de junho,1196 – Edifício San Tomas – centro, Campo Grande/MS, afim de deliberar a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1º) Reativação Associação dos Técnicos Penitenciários de Nível Superior da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul – ATNS.AGEPEN/MS;

2º) Retificação e Aprovação do Estatuto Social;

3º) Eleição para Diretoria;

4º) Posse da Diretoria;

5º) Outros assuntos de interesse de classe.

Para conhecimento dos interessados, publica-se o presente Edital em cumprimento à norma vigente.

Campo Grande, 12 de julho de 2010.

ROGÉRIA BUENO JUNQUEIRA DE SOUZA
Presidente da ATNS/AGEPEN/MS

Edital de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial e relação de credores – prazo: 20 dias

Fernando Chemin Cury, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos os credores e demais interessados que neste Juízo de Direito, situado na Av. Dom Pedro II, nº 1.700, Vila Planalto, Caarapó-MS, tramitam os autos da ação de Recuperação Judicial nº 031.10.001741-0, promovida por Fribrasil Alimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.176.130/0001-29, com endereço na MS-141, s/n, Km 275 + 300 metros, Zona Rural, Caarapó-MS. Resumo da inicial: Fribrasil Alimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado devidamente qualificada, ajuíza recuperação judicial, sustentando, em síntese, que é empresa que atua no ramo de industrialização e distribuição de carne bovina desde 2005, iniciando suas atividades na filial de Eldorado, a qual posteriormente foi fechada e, diante da grande capacidade construída na unidade de Caarapó, passou a exercer suas atividades apenas nessa cidade, gerando 600 empregos diretos e mais de 1000 indiretos e, ainda, em virtude do crescimento e dos investimentos que fez, foi possível a implantação de uma rede de controle de qualidade criada pela própria empresa, seguindo rígidos protocolos de inspeção. Garante que os propósitos da lei de recuperação judicial é viabilizar e garantir o direito à atividade empreendedora, propiciando que empresas sólidas e viáveis possam ter mecanismos de continuarem no mercado, mantendo a fonte produtora de empregos, receitas e tributos, apesar da precária situação econômica momentânea que esteja passando. Como fundamento para o pleito de recuperação judicial, descreve que a crise que há alguns anos atingiu o setor agropecuário, os altos custos advindos da rescisão trabalhista de um grande número de funcionários, o grande volume de dinheiro investido nas ampliações e na reforma da unidade de Caarapó, o alto preço pago pelos recursos necessários para manter-se em operação e a acirrada concorrência de grandes empresas que atuam no mercado, foram as causas que a levaram a estar em uma situação financeira precária. Assegura que preenche todos os requisitos exigidos pela lei para receber a recuperação judicial, juntando documentos exigidos pelo art. 51 da Lei n.º 11.101/2005 e, portanto, exercendo uma atividade viável economicamente, necessita dessa ajuda do Poder Judiciário para que possa, juntamente com seus credores, negociar as dívidas e possibilitar a continuidade da atividade que desenvolve. Nesses termos, roga para que seja deferido o processamento do seu pedido de recuperação judicial, nomeando administrador judicial e determinando a dispensa da apresentação de certidões negativas para o exercício normal das atividades, com a suspensão de todas as ações e execuções dos credores particulares e a intimação das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal para tomarem conhecimento. Resumo da decisão de fls. 202/206 Ante o exposto, defiro o processamento da recuperação judicial da empresa Fribrasil Alimentos Ltda, determinando que apresente, no prazo improrrogável de 60 dias da publicação dessa decisão, o plano de recuperação, observando as exigências previstas no art. 53 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005, sob pena de convalidação em falência. Nomeio administrador judicial a empresa CPA - Consultores, Peritos e Auditores Associados, representada pelo Dr Milton Lauro Schimidt, inscrito no CRE/MS 500-D, OAB/MS 11612 e OEB/SP 14918, cujo telefone é 3042-0088, devendo o cartório entrar em contato para levantar o endereço atualizado e intimá-lo pessoalmente para dizer se aceita e, se positivo, comparecer na sede do Juízo em 48 horas para assinar o termo de compromisso de bem desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades inerentes e previstas na lei (art. 22 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005). Fixo a remuneração em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por mês, na forma do art. 24 da Lei n.º 11.101/2005, cujo montante poderá ser revisto posteriormente, levando em consideração o desenrolar e o volume dos trabalhos e a necessidade de tarefas específicas. O valor deverá ser pago através de depósito em conta vinculada do Juízo, todo mês. Determino a suspensão, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, da prescrição e das ações e execuções promovidas contra a empresa requerente, quanto aos créditos sujeitos a essa recuperação, ressalvando aquelas que não sofrem esse efeito suspensivo, por força de lei (art. 6.º, §§ 1.º, 2º e 7º e 49, §§ 3.º e 4.º, ambos da Lei n.º 11.101/2005). Comuniquem-se os juízos por onde tramitam ações contra a empresa, cabendo também à requerente essa comunicação. Determino a dispensa da apresentação de certidões negativas para que a empresa em recuperação possa exercer suas atividades, exceto para a contratação com o Poder Público ou para receber benefícios ou incentivos fiscais. Determino que a empresa apresente, mensalmente, enquanto durar a recuperação judicial, contas demonstrativas, sob pena de destituição dos seus administradores. Deverá também a empresa, a partir da publicação dessa decisão, utilizar o termo -em recuperação judicial- em todos os documentos que for signatária. Oficie-se aos cartórios de protestos do local da sede da empresa, de Caarapó, de Dourados, de Eldorado, para que se abstenham de efetuar qualquer protesto relativo a dívida sujeita a essa recuperação judicial, oficiando também à Corregedoria-Geral de Justiça para que comunique os demais cartórios de protesto do Estado. Oficie-se à Junta Comercial do Estado de São Paulo para que faça constar no ato constitutivo da empresa a expressão -em recuperação judicial-. Expeça-se o edital a que se refere o art. 52, § 1.º, da Lei n.º 11.101/2005, contendo: a) o resumo do pedido do devedor e dessa decisão; b) a relação nominal de credores e que se discrimine o valor atualizado e a classificação do crédito; c) as advertências relativas aos prazos para habilitação dos créditos e para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor, conforme art. 55 da Lei n.º 11.101/2005. O edital deverá ser veiculado no Diário da Justiça, no Diário oficial do Estado e em jornal de grande circulação local e da sede da empresa, às expensas da empresa devedora. Anoto que os credores têm o prazo de 15 (quinze) dias para apresentarem suas habilitações perante o Administrador Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos descritos e, ainda, 30 (trinta) dias para se manifestarem sobre o plano de recuperação (arts. 7.º e 55 da Lei n.º 11.101/2005). Intime-se pessoalmente o MP dessa decisão e comunique-se, por carta com AR, as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, inclusive dos locais onde se situam a sede e estabelecimentos da empresa. Comuniquem-se também ao SERASA e ao SPC para que se abstenham de apresentar o nome da empresa, por dívida sujeita à recuperação judicial, durante o seu processamento e, caso já tenha sido negativado, que a mesma seja substituída pela expressão -em recuperação judicial-. Faculto à empresa devedora juntar, no prazo de 10 dias, a certidão negativa do cartório de protesto do local de sua sede. P.R.I.C. As providências e intimações necessárias. Caarapó-MS, 30 de junho de 2010. Fernando Chemin Cury Juiz de Direito. Relação nominal de credores da empresa recuperanda, classificação e valor atualizado do crédito: 1; Aguinaldo Miguel De Souza Junior, Quirografário, R\$ 19.696,82; 2, Carlos Da Silva, Quirografário, R\$ 15.739,02; 3, Henrique Garritano Dourado, Quirografário, R\$ 19.723,04; 4, Jaime Francisco Rodrigues Macans, Quirografário, R\$ 17.559,32; 5, Jose Aparecido Goncalves, Quirografário, R\$ 9.223,82; 6, Joseane Guimaraes Fuentes E Outros, Quirografário, R\$ 28.084,83; 7, Lauro Dierings, Quirografário, R\$ 49.314,37; 8, Leila Capelati Ribeiro, Quirografário, R\$ 19.179,01; 9, Maria Augusta Reis Dourado, Quirografário, R\$ 4.055,87; 10, Nilsu Luiz Rottini, Quirografário, R\$ 18.764,55; 11, Sady Nunes Da Silva, Quirografário, R\$ 23.904,58; 12, Adriana S Zancaner A / Flavio J A Pereira, Quirografário, R\$ 24.765,33; 13, Adriana S Zancaner A / Flavio J A Pereira, Quirografário, R\$ 23.736,15; 14, Antonio De Oliveira, Quirografário, R\$ 21.239,61; 15, Antonio Vaccaro, Quirografário, R\$

15.064,14; 16, Aparecida De Lourdes Casarotto, Quirografário, R\$ 18.659,63; 17, Aparecida De Lourdes Casarotto, Quirografário, R\$ 41.787,31; 18, Augustinho Torres, Quirografário, R\$ 41.280,00; 19, Aygides Marques Filho, Quirografário, R\$ 31.379,40; 20, Carlos Augusto Anache Georges, Quirografário, R\$ 720,02; 21, Cicero Pereira Da Silva, Quirografário, R\$ 52.922,48; 22, Claudemir Bigosinski, Quirografário, R\$ 19.165,80; 23, Divanil Veraldo, Quirografário, R\$ 36.357,38; 24, Edvana De Lima Pereira, Quirografário, R\$ 17.822,65; 25, Estefan Kintschev, Quirografário, R\$ 7.467,60; 26, Francisco Farias Da Silva, Quirografário, R\$ 300.584,81; 27, Francisco Santana Filho/ Josete S Santana, Quirografário, R\$ 19.291,59; 28, Getulio Sant Ana/Benedita B Santana, Quirografário, R\$ 17.844,95; 29, Henrique Garritano Dourado, Quirografário, R\$ 25.521,03; 30, Hercilio Sandri, Quirografário, R\$ 5.206,75; 31, Hisae Shimamura Kuwana, Quirografário, R\$ 16.880,48; 32, Ibanes Antonio Vieiro, Quirografário, R\$ 51.965,62; 33, Ires Carlos Grejainim, Quirografário, R\$ 54.916,12; 34, Ivan Benedito Tiburi, Quirografário, R\$ 22.961,70; 35, Izaia Lima, Quirografário, R\$ 20.796,85; 36, Izaia Lima, Quirografário, R\$ 9.747,35; 37, Jamile Anache Georges, Quirografário, R\$ 13.058,00; 38, Joao Batista De Andrade Franco, Quirografário, R\$ 44.565,73; 39, Joao Da Silva Carvalho, Quirografário, R\$ 6.663,67; 40, Joao Gonçalves Souza, Quirografário, R\$ 19.239,86; 41, Jose Henrique Fogaçzola Barros, Quirografário, R\$ 19.353,42; 42, Jose Maria Varago, Quirografário, R\$ 18.106,37; 43, Jose Milton Santiago, Quirografário, R\$ 25.088,58; 44, Jose Moacir Turquino, Quirografário, R\$ 40.027,50; 45, Jose Ribeiro Franco, Quirografário, R\$ 41.570,00; 46, Julia Oliveira Cardinal, Quirografário, R\$ 54.668,76; 47, Julia Oliveira Cardinal, Quirografário, R\$ 95.126,02; 48, Laudemir Jose Zanella/Sirlene M Zanella, Quirografário, R\$ 41.428,05; 49, Lauro Dierings, Quirografário, R\$ 164.880,44; 50, Lorencio Pereira Silva, Quirografário, R\$ 8.728,04; 51, Lucipar Agropecuaria Ltda, Quirografário, R\$ 29.195,80; 52, Luiz Bezerra Araujo/Vilma Delben Araujo, Quirografário, R\$ 48.709,58; 53, Luiz Carlos Tormenta, Quirografário, R\$ 19.370,02; 54, Luterio Guinaldo Castanharo, Quirografário, R\$ 97.253,41; 55, Luterio Guinaldo Castanharo, Quirografário, R\$ 53.413,03; 56, Marcio Antonio Mesti, Quirografário, R\$ 50.728,63; 57, Maria Ap Pelissari De Souza E Outras, Quirografário, R\$ 95.886,23; 58, Maria Dulce Macedo Bezerra, Quirografário, R\$ 21.228,49; 59, Marilisa Aparecida Da S Baptista E Outros, Quirografário, R\$ 55.957,42; 60, Mauro Pedrosa Souza, Quirografário, R\$ 24.057,22; 61, Mauro Roberto Bortoluzzi Daniel, Quirografário, R\$ 96.421,52; 62, Maxionilio M Dias / Haide Castelan Dias, Quirografário, R\$ 52.954,87; 63, Nestor Moreschi, Quirografário, R\$ 25.224,98; 64, Nilda Aparecida Polizer Moreira, Quirografário, R\$ 13.623,81; 65, Orlando Gressler, Quirografário, R\$ 44.334,39; 66, Paulo Ferreira Cardinal, Quirografário, R\$ 56.053,60; 67, Pedro Leite De Carvalho, Quirografário, R\$ 21.389,40; 68, Reginaldo Costa, Quirografário, R\$ 17.535,36; 69, Rose Marie Anache Georges, Quirografário, R\$ 94.888,10; 70, Sadi Moura Machado, Quirografário, R\$ 12.719,19; 71, Sandra Dos Anjos Vaccaro, Quirografário, R\$ 4.060,00; 72, Sergio Alves De Oliveira Junior, Quirografário, R\$ 22.500,00; 73, Sonia Aparecida Lezainski, Quirografário, R\$ 17.292,45; 74, Wagner Dezoti, Quirografário, R\$ 9.930,00; 75, Waldecir Scanavacca, Quirografário, R\$ 30.525,00; 76, Zf Montagens Industriais Ltda, Quirografário, R\$ 2.000,00; 77, Abel Facina, Quirografário, R\$ 22.345,56; 78, Teresa Miyasaki E Outros, Quirografário, R\$ 25.026,37; 79, Jose Naro, Quirografário, R\$ 239.443,08; 80, Margarida Juliana Noschang, Quirografário, R\$ 54.779,40; 81, Agro Pecuaría Taipa Ltda, Quirografário, R\$ 222.544,19; 82, Agro Pecuaría Aldeia Ltda, Quirografário, R\$ 105.194,11; 83, Orlando Coelho, Quirografário, R\$ 19.685,70; 84, Agro Pecuaría Zelia Bellodi, Quirografário, R\$ 130.049,09; 85, Pedro Gesualdo, Quirografário, R\$ 215.698,43; 86, Agapto Fernandes Da Silva, Quirografário, R\$ 27,65; 87, Agapto Fernandes Da Silva, Quirografário, R\$ 276,93; 88, Agapto Fernandes Da Silva, Quirografário, R\$ 466,10; 89, Albino Zeferino De Freitas, Quirografário, R\$ 93,98; 90, Albino Zeferino De Freitas, Quirografário, R\$ 37,79; 91, Antonio De Oliveira, Quirografário, R\$ 139,35; 92, Claudemir Liutti, Quirografário, R\$ 200,00; 93, Claudemir Liutti, Quirografário, R\$ 669,36; 94, Claudemir Liutti, Quirografário, R\$ 310,00; 95, Claudemir Liutti, Quirografário, R\$ 154,41; 96, Claudemir Santos De Oliveira, Quirografário, R\$ 575,00; 97, Daniel Fonseca Da Silva, Quirografário, R\$ 108,00; 98, Devanil Teodoro De Souza, Quirografário, R\$ 683,55; 99, Devanil Teodoro De Souza, Quirografário, R\$ 133,00; 100, Doaldo Moreira Lopes, Quirografário, R\$ 249,63; 101, Durval Luiz Sussi Andrade, Quirografário, R\$ 425,92; 102, Edval Cruz De Carvalho, Quirografário, R\$ 416,91; 103, Edval Cruz De Carvalho, Quirografário, R\$ 91,44; 104, Escritório Pecuaría Botafogo, Quirografário, R\$ 639,98; 105, Fabio Pablo Capuci, Quirografário, R\$ 341,70; 106, Francisco Alves De Oliveira, Quirografário, R\$ 121,29; 107, Francisco Alves De Oliveira, Quirografário, R\$ 319,00; 108, Francisco Alves De Oliveira, Quirografário, R\$ 301,16; 109, Fernando Ribeiro De Araujo, Quirografário, R\$ 286,82; 110, Humberto Jorge Matos Viana, Quirografário, R\$ 620,00; 111, Joao Francisco Coelho, Quirografário, R\$ 1.858,69; 112, Jose Claudedir Passone, Quirografário, R\$ 562,40; 113, Jose Claudedir Passone, Quirografário, R\$ 314,00; 114, Jose Claudedir Passone, Quirografário, R\$ 738,55; 115, Jose Claudedir Passone, Quirografário, R\$ 139,84; 116, Jose Claudedir Passone, Quirografário, R\$ 591,76; 117, Jose Amarildo Coneglian, Quirografário, R\$ 117,00; 118, Jose Maria De Oliveira, Quirografário, R\$ 248,00; 119, Jose Maria De Oliveira, Quirografário, R\$ 240,00; 120, Jose Maria De Oliveira, Quirografário, R\$ 672,75; 121, Jose Maria De Oliveira, Quirografário, R\$ 242,19; 122, Jose Maria De Oliveira, Quirografário, R\$ 409,79; 123, Nilson Roberto Teixeira, Quirografário, R\$ 286,13; 124, Nivaldo Jose Dos Santos, Quirografário, R\$ 241,71; 125, Norberto Alves Da Silva, Quirografário, R\$ 142,35; 126, Olair Da Silva, Quirografário, R\$ 134,92; 127, Olair Da Silva, Quirografário, R\$ 134,20; 128, Olair Da Silva, Quirografário, R\$ 521,57; 129, Samuel Pareja Filho, Quirografário, R\$ 126,37; 130, Valdir Antonio, Quirografário, R\$ 1.130,59; 131, Agapto Fernandes Da Silva, Quirografário, R\$ 482,94; 132, Agapto Fernandes Da Silva, Quirografário, R\$ 223,00; 133, Agapto Fernandes Da Silva, Quirografário, R\$ 256,28; 134, Antonio De Oliveira, Quirografário, R\$ 50,00; 135, Antonio De Oliveira, Quirografário, R\$ 60,00; 136, Claudemir Liutti, Quirografário, R\$ 180,00; 137, Claudemir Liutti, Quirografário, R\$ 150,00; 138, Claudemir Liutti, Quirografário, R\$ 200,00; 139, Claudemir Liutti, Quirografário, R\$ 50,00; 140, Claudemir Liutti, Quirografário, R\$ 450,00; 141, Claudemir Santos De Oliveira, Quirografário, R\$ 907,27; 142, Daniel Fonseca Da Silva, Quirografário, R\$ 290,00; 143, Devanil Teodoro De Souza, Quirografário, R\$ 305,00; 144, Douglas Mattos De Oliveira, Quirografário, R\$ 509,00; 145, Edval Cruz De Carvalho, Quirografário, R\$ 222,07; 146, Edval Cruz De Carvalho, Quirografário, R\$ 70,29; 147, Edval Cruz De Carvalho, Quirografário, R\$ 490,00; 148, Edval Cruz De Carvalho, Quirografário, R\$ 714,56; 149, Edval Cruz De Carvalho, Quirografário, R\$ 380,00; 150, Edval Cruz De Carvalho, Quirografário, R\$ 912,20; 151, Edval Cruz De Carvalho, Quirografário, R\$ 198,00; 152, Edval Cruz De Carvalho, Quirografário, R\$ 306,00; 153, Edval Cruz De Carvalho, Quirografário, R\$ 55,00; 154, Edval Cruz De Carvalho, Quirografário, R\$ 74,71; 155, Edval Cruz De Carvalho, Quirografário, R\$ 562,93; 156, Edval Cruz De Carvalho, Quirografário, R\$ 2.197,88; 157, Edval Cruz De Carvalho, Quirografário, R\$ 170,42; 158, Edval Cruz De Carvalho, Quirografário, R\$ 80,00; 159, Edval Cruz De Carvalho, Quirografário, R\$ 206,86; 160, Fabio Pablo Capuci, Quirografário, R\$ 598,35; 161, Frabrizio Scatolin Breda, Quirografário, R\$ 269,50; 162, Francisco Alves De Oliveira, Quirografário, R\$ 298,00; 163, Gustavo Rodrigues, Quirografário, R\$ 294,00; 164, Gustavo Rodrigues, Quirografário, R\$ 588,00; 165, Gustavo Rodrigues, Quirografário, R\$ 191,10; 166, Gustavo Rodrigues, Quirografário, R\$ 102,90; 167, Gustavo Rodrigues, Quirografário, R\$ 259,00; 168, Helio Tadano, Quirografário, R\$ 247,00; 169, Joao Correia Dias, Quirografário, R\$ 261,00; 170, Joao Francisco Coelho, Quirografário, R\$ 530,00; 171, Joao Francisco Coelho, Quirografário, R\$ 260,00; 172, Joao Vitorino Klein, Quirografário, R\$ 280,00; 173, Jose Claudedir Passone, Quirografário, R\$ 197,33; 174, Jose Maria De Oliveira, Quirografário, R\$ 246,00; 175, Jose Pereira Pardini, Quirografário, R\$ 1.344,00; 176, Lucas Gutierre, Quirografário, R\$ 340,00; 177, Marinalvo Coan, Quirografário, R\$ 280,00; 178, Nilson Roberto Teixeira,

Quirografário, R\$ 84,00; 179, Nilson Roberto Teixeira, Quirografário, R\$ 108,00; 180, Nilson Roberto Teixeira, Quirografário, R\$ 90,67; 181, Nilson Roberto Teixeira, Quirografário, R\$ 345,07; 182, Nilson Roberto Teixeira, Quirografário, R\$ 163,20; 183, Nilson Roberto Teixeira, Quirografário, R\$ 81,60; 184, Nilson Roberto Teixeira, Quirografário, R\$ 192,00; 185, Nilson Roberto Teixeira, Quirografário, R\$ 178,93; 186, Nivaldo Jose Dos Santos, Quirografário, R\$ 329,00; 187, Nivaldo Jose Dos Santos, Quirografário, R\$ 233,00; 188, Olair Da Silva, Quirografário, R\$ 641,00; 189, Valdir Antonio, Quirografário, R\$ 903,60; 190, Banco Bradesco, Quirografário, R\$ 45.826,34; 191, Banco Bradesco, Quirografário, R\$ 45.826,34; 192, Banco Bradesco, Quirografário, R\$ 45.826,34; 193, Banco Bradesco, Quirografário, R\$ 45.826,34; 194, Banco Bradesco, Quirografário, R\$ 45.826,34; 195, Banco Bradesco, Quirografário, R\$ 45.826,34; 196, Banco Bradesco, Quirografário, R\$ 49.014,54; 197, Banco Bradesco, Quirografário, R\$ 784,58; 198, Banco Bradesco, Quirografário, R\$ 784,58; 199, Banco Bradesco, Quirografário, R\$ 784,58; 200, Banco Bradesco, Quirografário, R\$ 784,58; 201, Banco Bradesco, Quirografário, R\$ 784,58; 202, Banco Bradesco, Quirografário, R\$ 784,58; 203, Banco Bradesco, Quirografário, R\$ 784,58; 204, Banco Bradesco, Quirografário, R\$ 784,58; 205, Banco Bradesco, Quirografário, R\$ 784,58; 206, Banco Bradesco, Quirografário, R\$ 49.000,00; 207, Banco Bradesco, Quirografário, R\$ 298.000,00; 208, Banco Bradesco, Garantia Real, R\$ 2.166.696,82; 209, Banco Itau, Quirografário, R\$ 162.529,90; 210, Banco Itau, Quirografário, R\$ 162.529,90; 211, Banco Itau, Quirografário, R\$ 162.529,90; 212, Banco Itau, Quirografário, R\$ 162.529,90; 213, Banco Itau, Quirografário, R\$ 162.529,90; 214, Banco Itau, Quirografário, R\$ 162.529,90; 215, Banco Itau, Quirografário, R\$ 162.529,90; 216, Banco Itau, Garantia Real, R\$ 8.377,69; 217, Banco Itau, Garantia Real, R\$ 8.113,78; 218, Banco Itau, Garantia Real, R\$ 508.113,78; 219, Banco Itau, Garantia Real, R\$ 2.000.000,00; 220, Banco Itau, Garantia Real, R\$ 400.000,00; 221, Banco Itau, Quirografário, R\$ 650.000,00; 222, Banco Itau, Quirografário, R\$ 430.000,00; 223, Banco Safra, Garantia Real, R\$ 103.265,84; 224, Banco Safra, Garantia Real, R\$ 103.265,84; 225, Banco Safra, Garantia Real, R\$ 103.265,83; 226, Banco Safra, Garantia Real, R\$ 103.265,83; 227, Banco Safra, Garantia Real, R\$ 103.265,83; 228, Banco Safra, Garantia Real, R\$ 1.243.550,00; 229, Banco Safra, Quirografário, R\$ 550,00; 230, Banco Safra, Quirografário, R\$ 550,00; 231, Banco Safra, Quirografário, R\$ 550,00; 232, Banco Safra, Quirografário, R\$ 550,00; 233, Banco Safra, Quirografário, R\$ 550,00; 234, Banco Safra, Garantia Real, R\$ 550.000,00; 235, Banco Safra, Garantia Real, R\$ 2.000.000,00; 236, Banco Safra, Quirografário, R\$ 190.000,00; 237, Banco Hsbc, Quirografário, R\$ 59.699,68; 238, Cold Line Ltda, Quirografário, R\$ 7.000,00; 239, Cold Line Ltda, Quirografário, R\$ 7.000,00; 240, Cold Line Ltda, Quirografário, R\$ 7.000,00; 241, Cold Line Ltda, Quirografário, R\$ 7.000,00; 242, Cold Line Ltda, Quirografário, R\$ 7.000,00; 243, Cold Line Ltda, Quirografário, R\$ 7.000,00; 244, Cold Line Ltda, Quirografário, R\$ 2.833,33; 245, Cold Line Ltda, Quirografário, R\$ 2.833,33; 246, Cold Line Ltda, Quirografário, R\$ 2.833,33; 247, Raquel Alves De Lima, Quirografário, R\$ 500,00; 248, Raquel Alves De Lima, Quirografário, R\$ 500,00; 249, Raquel Alves De Lima, Quirografário, R\$ 500,00; 250, Raquel Alves De Lima, Quirografário, R\$ 500,00; 251, Raquel Alves De Lima, Quirografário, R\$ 500,00; 252, Raquel Alves De Lima, Quirografário, R\$ 500,00; 253, Raquel Alves De Lima, Quirografário, R\$ 500,00; 254, Alice Gomes Ramos, Quirografário, R\$ 510,00; 255, Alice Gomes Ramos, Quirografário, R\$ 510,00; 256, Alice Gomes Ramos, Quirografário, R\$ 510,00; 257, Alice Gomes Ramos, Quirografário, R\$ 510,00; 258, Alice Gomes Ramos, Quirografário, R\$ 510,00; 259, Alice Gomes Ramos, Quirografário, R\$ 510,00; 260, Alice Gomes Ramos, Quirografário, R\$ 510,00; 261, Alice Gomes Ramos, Quirografário, R\$ 510,00; 262, Alice Gomes Ramos, Quirografário, R\$ 510,00; 263, Alice Gomes Ramos, Quirografário, R\$ 510,00; 264, Cicera Rodrigues De Andrade, Quirografário, R\$ 800,00; 265, Cicera Rodrigues De Andrade, Quirografário, R\$ 800,00; 266, Cicera Rodrigues De Andrade, Quirografário, R\$ 800,00; 267, Cicera Rodrigues De Andrade, Quirografário, R\$ 800,00; 268, Verenice De Paula Acosta, Quirografário, R\$ 530,00; 269, Verenice De Paula Acosta, Quirografário, R\$ 530,00; 270, Verenice De Paula Acosta, Quirografário, R\$ 530,00; 271, Verenice De Paula Acosta, Quirografário, R\$ 530,00; 272, Angela Stoffel, Quirografário, R\$ 1.000,00; 273, Angela Stoffel, Quirografário, R\$ 1.000,00; 274, Angela Stoffel, Quirografário, R\$ 1.000,00; 275, Angela Stoffel, Quirografário, R\$ 1.000,00; 276, Rodrigo Machado Siviero, Quirografário, R\$ 1.000,00; 277, Rodrigo Machado Siviero, Quirografário, R\$ 1.000,00; 278, Rodrigo Machado Siviero, Quirografário, R\$ 1.000,00; 279, Rodrigo Machado Siviero, Quirografário, R\$ 1.000,00; 280, Edanizete Rodrigues De Araujo - Me, Quirografário, R\$ 625,00; 281, Md Equipamentos Telefônicos E Informática Ltda, Quirografário, R\$ 300,00; 282, Md Equipamentos Telefônicos E Informática Ltda, Quirografário, R\$ 300,00; 283, Md Equipamentos Telefônicos E Informática Ltda, Quirografário, R\$ 300,00; 284, Md Equipamentos Telefônicos E Informática Ltda, Quirografário, R\$ 300,00; 285, Md Equipamentos Telefônicos E Informática Ltda, Quirografário, R\$ 300,00; 286, Md Equipamentos Telefônicos E Informática Ltda, Quirografário, R\$ 300,00; 287, Md Equipamentos Telefônicos E Informática Ltda, Quirografário, R\$ 300,00; 288, Md Equipamentos Telefônicos E Informática Ltda, Quirografário, R\$ 300,00; 289, Md Equipamentos Telefônicos E Informática Ltda, Quirografário, R\$ 300,00; 290, Md Equipamentos Telefônicos E Informática Ltda, Quirografário, R\$ 300,00; 291, Md Equipamentos Telefônicos E Informática Ltda, Quirografário, R\$ 300,00; 292, Md Equipamentos Telefônicos E Informática Ltda, Quirografário, R\$ 300,00; 293, Radar Ind E Comercio De Frigorificados Ltda, Quirografário, R\$ 1.020,00; 294, Radar Ind E Comercio De Frigorificados Ltda, Quirografário, R\$ 1.530,00; 295, Empresa Brasileira De Telecomunicacoes, Quirografário, R\$ 2.500,00; 296, Empresa Energética De Mato Grosso Do Sul As, Quirografário, R\$ 130.000,00; 297, Claro Celulares, Quirografário, R\$ 2.200,00; 298, Oi Brasil Telecom Sa, Quirografário, R\$ 2.300,00; 299, Tim Celular S.A, Quirografário, R\$ 1.000,00; 300, Tim Celular S.A, Quirografário, R\$ 1.000,00; 301, A. C. De Castro Fernandópolis Me, Quirografário, R\$ 875,34; 302, A. C. De Castro Fernandópolis Me, Quirografário, R\$ 3.791,33; 303, A. C. De Castro Fernandópolis Me, Quirografário, R\$ 875,33; 304, A. C. De Castro Fernandópolis Me, Quirografário, R\$ 3.791,33; 305, A. C. De Castro Fernandópolis Me, Quirografário, R\$ 875,33; 306, A. C. De Castro Fernandópolis Me, Quirografário, R\$ 3.791,34; 307, Abv Comercio De Alimentos Ltda, Quirografário, R\$ 7.504,00; 308, Abv Comercio De Alimentos Ltda, Quirografário, R\$ 7.157,92; 309, Adecol Ind. Química Ltda, Quirografário, R\$ 1.900,00; 310, Adecol Ind. Química Ltda, Quirografário, R\$ 1.900,00; 311, Agro Industrial Parati Ltda, Quirografário, R\$ 673,20; 312, Aladio Torres Me, Quirografário, R\$ 450,00; 313, Alexandre De Lima, Quirografário, R\$ 235,00; 314, Alício Pereira Epp, Quirografário, R\$ 1.412,83; 315, Antonio Pereira Da Silva Junior, Quirografário, R\$ 5.348,10; 316, Arapondiesel Bombas Injetoras Ltda, Quirografário, R\$ 666,50; 317, Arapondiesel Bombas Injetoras Ltda, Quirografário, R\$ 195,00; 318, Arapondiesel Bombas Injetoras Ltda, Quirografário, R\$ 666,50; 319, Arapondiesel Bombas Injetoras Ltda, Quirografário, R\$ 195,00; 320, Auto Pecas E Acessórios Modelo Ltda, Quirografário, R\$ 171,90; 321, Auto Pecas E Acessórios Modelo Ltda, Quirografário, R\$ 702,00; 322, Auto Pecas E Acessórios Modelo Ltda, Quirografário, R\$ 285,57; 323, Auto Pecas E Acessórios Modelo Ltda, Quirografário, R\$ 1.053,93; 324, Auto Pecas E Acessórios Modelo Ltda, Quirografário, R\$ 2.456,00; 325, Auto Pecas E Acessórios Modelo Ltda, Quirografário, R\$ 702,00; 326, Auto Pecas E Acessórios Modelo Ltda, Quirografário, R\$ 702,00; 327, Avacam Comercio De Veiculos Ltda, Quirografário, R\$ 6.059,71; 328, Avacam Comercio De Veiculos Ltda, Quirografário, R\$ 2.166,67; 329, Avacam Comercio De Veiculos Ltda, Quirografário, R\$ 2.166,67; 330, Baena E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 100,00; 331, C D R Comercial Dourados De Rolamentos Ltda, Quirografário, R\$ 4.283,00; 332, Camag Pneus E Pecas Ltda, Quirografário, R\$ 500,00; 333, Canisso & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 5.307,63; 334, Casa Das Balanças Ltda, Quirografário, R\$ 700,00; 335, Casa Das Balanças Ltda, Quirografário, R\$ 499,00; 336, Casa Das Balanças Ltda, Quirografário, R\$ 1.001,00; 337, Casa Das Balanças Ltda,

Quirografário, R\$ 499,00; 338, Casa Das Balanças Ltda, Quirografário, R\$ 1.001,00; 339, Cg Com. Ind. Serviço De Ferro E Aço Ltda, Quirografário, R\$ 1.618,00; 340, Citroplast Ind. E Com. De Papeis E Plástico Ltda, Quirografário, R\$ 23.323,26; 341, Citroplast Ind. E Com. De Papeis E Plástico Ltda, Quirografário, R\$ 6.161,04; 342, Citroplast Ind. E Com. De Papeis E Plástico Ltda, Quirografário, R\$ 18.842,93; 343, Citroplast Ind. E Com. De Papeis E Plástico Ltda, Quirografário, R\$ 21.948,08; 344, Citroplast Ind. E Com. De Papeis E Plástico Ltda, Quirografário, R\$ 18.848,63; 345, Citroplast Ind. E Com. De Papeis E Plástico Ltda, Quirografário, R\$ 23.477,25; 346, Citroplast Ind. E Com. De Papeis E Plástico Ltda, Quirografário, R\$ 27.727,22; 347, Citroplast Ind. E Com. De Papeis E Plástico Ltda, Quirografário, R\$ 21.378,68; 348, Colombo Pneus E Recapagens Ltda, Quirografário, R\$ 320,00; 349, Colombo Pneus E Recapagens Ltda, Quirografário, R\$ 640,00; 350, Colombo Pneus E Recapagens Ltda, Quirografário, R\$ 320,00; 351, Comagran Dourados Prod Agro Ind Ltda, Quirografário, R\$ 1.280,00; 352, Comercial Elétrica Dw S/A, Quirografário, R\$ 125,00; 353, Comercial Elétrica Dw S/A, Quirografário, R\$ 1.368,04; 354, Comercial Elétrica Dw S/A, Quirografário, R\$ 673,08; 355, Comercial Elétrica Dw S/A, Quirografário, R\$ 83,72; 356, Comercial Elétrica Dw S/A, Quirografário, R\$ 145,00; 357, Comercial Elétrica Dw S/A, Quirografário, R\$ 673,09; 358, Comercial Elétrica Dw S/A, Quirografário, R\$ 83,69; 359, Comercial Elétrica Dw S/A, Quirografário, R\$ 83,69; 360, Conemang Conexoes E Mang. Hidráulicas Ltda, Quirografário, R\$ 118,40; 361, Contrimar Comercio De Tripas Maringá Ltda, Quirografário, R\$ 766,80; 362, Copico Manutencao Industrial Ltda - Epp, Quirografário, R\$ 4.500,00; 363, Copico Manutencao Industrial Ltda - Epp, Quirografário, R\$ 3.445,00; 364, Copico Manutencao Industrial Ltda - Epp, Quirografário, R\$ 375,00; 365, Copico Manutencao Industrial Ltda - Epp, Quirografário, R\$ 4.500,00; 366, Copico Manutencao Industrial Ltda - Epp, Quirografário, R\$ 3.445,00; 367, Cristiano Urbanski Talin, Quirografário, R\$ 762,00; 368, Cryovac Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 35.323,60; 369, Cryovac Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 35.323,59; 370, Cypack Comercio De Embalagens Ltda-Me, Quirografário, R\$ 1.005,00; 371, Cypack Comercio De Embalagens Ltda-Me, Quirografário, R\$ 1.005,00; 372, D H M Distribuidora De Pecas, Quirografário, R\$ 800,00; 373, D H M Distribuidora De Pecas, Quirografário, R\$ 800,00; 374, Delaplactic Ind E Com Ltda, Quirografário, R\$ 1.923,55; 375, Deposito De Frutas Nova Esperanca, Quirografário, R\$ 3.708,97; 376, Eletrolav Assistencia Tecnica Ltda Me, Quirografário, R\$ 880,00; 377, Engeltex Ind E Com Prod Quimicos Ltda, Quirografário, R\$ 1.483,33; 378, Engeltex Ind E Com Prod Quimicos Ltda, Quirografário, R\$ 1.333,34; 379, Engeltex Ind E Com Prod Quimicos Ltda, Quirografário, R\$ 616,00; 380, Engeltex Ind E Com Prod Quimicos Ltda, Quirografário, R\$ 828,33; 381, Engeltex Ind E Com Prod Quimicos Ltda, Quirografário, R\$ 616,00; 382, Engeltex Ind E Com Prod Quimicos Ltda, Quirografário, R\$ 1.333,33; 383, Engeltex Ind E Com Prod Quimicos Ltda, Quirografário, R\$ 1.333,33; 384, Equifax Do Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 1.218,62; 385, Esposte E Braz Ltda - Me, Quirografário, R\$ 588,50; 386, F. F. De Andrade E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 180,00; 387, Falcao Ind. Comercio Servicos Ltda - Me, Quirografário, R\$ 3.152,19; 388, Falcao Ind. Comercio Servicos Ltda - Me, Quirografário, R\$ 3.152,19; 389, Falcao Ind. Comercio Servicos Ltda - Me, Quirografário, R\$ 3.152,19; 390, Farmácia Nakayama Ltda, Quirografário, R\$ 204,04; 391, Fauze Carlos Canhete Allii, Quirografário, R\$ 50,00; 392, Fernando Thales De Oliveira, Quirografário, R\$ 255,00; 393, Flaviano Aranda Além Ortega, Quirografário, R\$ 400,00; 394, Flexoprint Etiquetas Ltda, Quirografário, R\$ 1.316,00; 395, Flexoprint Etiquetas Ltda, Quirografário, R\$ 168,30; 396, Flexoprint Etiquetas Ltda, Quirografário, R\$ 1.253,00; 397, Flexoprint Etiquetas Ltda, Quirografário, R\$ 168,30; 398, Flexoprint Etiquetas Ltda, Quirografário, R\$ 1.253,00; 399, Frigmann Industria E Comercio Ltda, Quirografário, R\$ 3.445,00; 400, Aristodemo Polli 251, B. Santa Julia, Itupeva - Sp, Quirografário, R\$ 1.140,00; 401, Graxmaq Ltda. Epp, Quirografário, R\$ 5.000,00; 402, Gvr Automacao Ltda, Quirografário, R\$ 538,00; 403, Gvr Automacao Ltda, Quirografário, R\$ 1.400,00; 404, Ibrasmak - Industria Brasileira De Maquinas Ltda, Quirografário, R\$ 3.182,82; 405, Ibrasmak - Industria Brasileira De Maquinas Ltda, Quirografário, R\$ 3.182,82; 406, Ibrasmak - Industria Brasileira De Maquinas Ltda, Quirografário, R\$ 3.182,82; 407, Ibrasmak - Industria Brasileira De Maquinas Ltda, Quirografário, R\$ 22.268,72; 408, Imafriq Industria De Maquinas Frigorificas Ltda, Quirografário, R\$ 203,99; 409, Imafriq Industria De Maquinas Frigorificas Ltda, Quirografário, R\$ 1.377,75; 410, Imafriq Industria De Maquinas Frigorificas Ltda, Quirografário, R\$ 146,33; 411, Imafriq Industria De Maquinas Frigorificas Ltda, Quirografário, R\$ 1.062,79; 412, Imafriq Industria De Maquinas Frigorificas Ltda, Quirografário, R\$ 146,33; 413, Imafriq Industria De Maquinas Frigorificas Ltda, Quirografário, R\$ 1.062,79; 414, Ind. E Comercio De Aparelhos De Refrig. Nicola Ltd, Quirografário, R\$ 730,00; 415, Industria De Serras Dal Pino Ltda, Quirografário, R\$ 204,32; 416, Itap Bemis Centro Oeste Ind. E Com. De Embal. Ltda, Quirografário, R\$ 7.650,00; 417, Itap Bemis Centro Oeste Ind. E Com. De Embal. Ltda, Quirografário, R\$ 12.846,61; 418, Itap Bemis Centro Oeste Ind. E Com. De Embal. Ltda, Quirografário, R\$ 7.425,00; 419, Itap Bemis Centro Oeste Ind. E Com. De Embal. Ltda, Quirografário, R\$ 11.696,41; 420, Itap Bemis Centro Oeste Ind. E Com. De Embal. Ltda, Quirografário, R\$ 7.425,00; 421, Itap Bemis Centro Oeste Ind. E Com. De Embal. Ltda, Quirografário, R\$ 11.352,40; 422, Itap Bemis Centro Oeste Ind. E Com. De Embal. Ltda, Quirografário, R\$ 11.352,40; 423, J V Bueno Materiais De Seguranca, Quirografário, R\$ 1.123,80; 424, J.A. Barreto - Mat. Hidraulicos, Quirografário, R\$ 3.000,00; 425, J.A. Barreto - Mat. Hidraulicos, Quirografário, R\$ 3.000,00; 426, J.A. Barreto - Mat. Hidraulicos, Quirografário, R\$ 3.890,53; 427, J.I. Ind. E Comercio De Etiquetas, Quirografário, R\$ 129,70; 428, Jf Guindaste Ltda Me, Quirografário, R\$ 2.450,00; 429, Jf Guindaste Ltda Me, Quirografário, R\$ 2.450,00; 430, Js Ferragens E Ferramentas Ltda, Quirografário, R\$ 200,00; 431, Js Ferragens E Ferramentas Ltda, Quirografário, R\$ 86,00; 432, Laboratório Exato Ind.E Com.Ltda, Quirografário, R\$ 2.750,00; 433, Laboratório Exato Ind.E Com.Ltda, Quirografário, R\$ 2.750,00; 434, Lemes Editora Industria Grafica Ltda Me, Quirografário, R\$ 22,00; 435, Lemes Editora Industria Grafica Ltda Me, Quirografário, R\$ 35,00; 436, Lemes Editora Industria Grafica Ltda Me, Quirografário, R\$ 70,00; 437, Lemes Editora Industria Grafica Ltda Me, Quirografário, R\$ 379,00; 438, Lemes Editora Industria Grafica Ltda Me, Quirografário, R\$ 236,00; 439, Lima & Costa E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 1.453,69; 440, Lima & Costa E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 1.227,60; 441, Lima & Costa E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 430,00; 442, Macadmi Rolamentos E Correas Ltda, Quirografário, R\$ 1.441,50; 443, Macromaq Equipamentos Ltda, Quirografário, R\$ 2.195,84; 444, Masoil Industria E Comercio De Maquinas, Quirografário, R\$ 1.897,50; 445, Metalacre Industria E Comercio De Lacsres Ltda, Quirografário, R\$ 107,00; 446, Metalacre Industria E Comercio De Lacsres Ltda, Quirografário, R\$ 2.033,00; 447, Mlb Industria E Comercio De Sofa Cama Ltda, Quirografário, R\$ 270,00; 448, Mlb Industria E Comercio De Sofa Cama Ltda, Quirografário, R\$ 129,00; 449, Mlb Industria E Comercio De Sofa Cama Ltda, Quirografário, R\$ 129,00; 450, Moreno E Arrais Ltda, Quirografário, R\$ 4.218,39; 451, Nereu Pinheiro De Andrade, Quirografário, R\$ 132,00; 452, Nereu Pinheiro De Andrade, Quirografário, R\$ 733,56; 453, New Drop Química Ltda, Quirografário, R\$ 3.511,21; 454, New Drop Química Ltda, Quirografário, R\$ 3.088,73; 455, New Drop Química Ltda, Quirografário, R\$ 1.215,90; 456, New Drop Química Ltda, Quirografário, R\$ 2.997,88; 457, New Drop Química Ltda, Quirografário, R\$ 2.997,88; 458, Npa Informatica Ltda, Quirografário, R\$ 2.434,56; 459, Net Informática E Instalação De Sistemas Ltda, Quirografário, R\$ 3.300,00; 460, Olfier Caarapó Materiais Construção Ltda, Quirografário, R\$ 36,80; 461, Onix Distribuidora De Produtos Elétricos Ltda, Quirografário, R\$ 80,00; 462, Oxisolada Comercio De Gases E Equipamentos Ltda, Quirografário, R\$ 440,00; 463, Pesagens Com De Balanças Ltda, Quirografário, R\$ 650,00; 464, Pesagens Com De Balanças Ltda, Quirografário, R\$ 650,00; 465, Pesagens Com De Balanças Ltda, Quirografário, R\$ 650,00; 466, Polialves Ind E Comercio De Mat Plásticas Ltda, Quirografário, R\$ 1.731,00; 467, Polialves Ind E Comercio De Mat Plásticas Ltda, Quirografário, R\$ 324,00; 468, Polialves Ind E Comercio De Mat Plásticas Ltda, Quirografário, R\$ 324,00; 469, Polialves Ind E Comercio De Mat

Plásticas Ltda, Quirografário, R\$ 324,00; 470, Polialves Ind E Comercio De Mat Plásticas Ltda, Quirografário, R\$ 1.731,00; 471, Posto Nova Esperança Ltda, Quirografário, R\$ 1.923,30; 472, Qnq Comercio De Produtos Químicos Ltda, Quirografário, R\$ 1.814,00; 473, R A Industria E Comercio De Metais Perfurados Ltda, Quirografário, R\$ 699,94; 474, Rmb Maquinas E Embalagens Ltda, Quirografário, R\$ 2.268,75; 475, Rolmar Rolamentos E Peças Ltda, Quirografário, R\$ 290,00; 476, Rubens Papelaria Ltda, Quirografário, R\$ 84,00; 477, Sampla Do Brasil Ind E Com De Correas Ltda, Quirografário, R\$ 1.430,00; 478, Sena Tornearia Ltda Me, Quirografário, R\$ 60,00; 479, Silva & Padilha Construções Ltda Me, Quirografário, R\$ 500,00; 480, Sirlei Rodrigues De Souza Batista, Quirografário, R\$ 250,00; 481, Sulmaq Industrial E Comercial S.A, Quirografário, R\$ 3.830,50; 482, Sulmaq Industrial E Comercial S.A, Quirografário, R\$ 3.830,50; 483, Sulmaq Industrial E Comercial S.A, Quirografário, R\$ 3.830,50; 484, Sazr - Empresarial Ind. E Exp. De Sub Prod Bov Ltda, Quirografário, R\$ 10.000,00; 485, Taurus Distribuidora De Petroleo Ltda, Quirografário, R\$ 19.500,00; 486, Taurus Distribuidora De Petroleo Ltda, Quirografário, R\$ 19.500,00; 487, Total Química Industria E Com Ltda, Quirografário, R\$ 1.350,00; 488, Total Química Industria E Com Ltda, Quirografário, R\$ 1.350,00; 489, Tv Video Som Ltda - Me, Quirografário, R\$ 560,00; 490, Ueda E Ueda Ltda, Quirografário, R\$ 3.500,00; 491, Unisal União Salineira Ltda, Quirografário, R\$ 4.000,00; 492, Unisal Uniao Salineira Ltda, Quirografário, R\$ 4.000,00; 493, Usifrig Ind E Com De Maquinas Frigor. Ltda, Quirografário, R\$ 6.250,00; 494, Usifrig Ind E Com De Maquinas Frigor. Ltda, Quirografário, R\$ 6.250,00; 495, Victo Hugo Mazini Bezagio, Quirografário, R\$ 27,50; 496, Alvares E Jorge Ltda, Quirografário, R\$ 25,00; 497, Marcos Antonio Ribeiro Mr Desinsetização, Quirografário, R\$ 1.500,00; 498, Flaviano Aranda Alem Ortega, Quirografário, R\$ 400,00; 499, Mlb Industria E Comercio De Sofa E Cama Ltda, Quirografário, R\$ 30,00; 500, Taurus Distribuidora De Petroleo Ltda, Quirografário, R\$ 19.500,00; 501, Adivaldo Alves Faria Me, Quirografário, R\$ 170,34; 502, Esposte E Braz Ltda - Me, Quirografário, R\$ 130,00; 503, Carlos Valejo, Quirografário, R\$ 70,00; 504, Lima & Costa E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 115,00; 505, Buonny Proj E Serv De Riscos Securiticos Ltda, Quirografário, R\$ 200,00; 506, Npa Informatica Ltda, Quirografário, R\$ 2.434,56; 507, Comercial Elétrica Dw S/A, Quirografário, R\$ 245,11; 508, Dourapel Papelaria Ltda, Quirografário, R\$ 23,24; 509, Fercal Com. Rep. Ferramentas E Equip. Ltda, Quirografário, R\$ 110,00; 510, Moreno E Arrais Ltda, Quirografário, R\$ 950,00; 511, Geraldo Dirceu Bezagio, Trabalhista, R\$ 4.135,11; 512, Aboissa Representações Ltda, Quirografário, R\$ 233,31; 513, Anima Consultores E Rep. Comerciais Ltda, Quirografário, R\$ 439,25; 514, Beif Nobre Com. E Rep. Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 6.086,37; 515, Bergiante Alim. Representações Ltda, Quirografário, R\$ 12.105,45; 516, Ferri E Piorezan Representações Ltda, Quirografário, R\$ 13.686,05; 517, Gupol Rep. Comerciais Ltda, Quirografário, R\$ 477,33; 518, Guta Rep. Comerciais Ltda, Quirografário, R\$ 808,51; 519, H F Gomes & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 4.595,62; 520, Henrique Representações Ltda, Quirografário, R\$ 3.550,79; 521, Impacto Comercio De Carnes, Quirografário, R\$ 5.828,32; 522, Inga Meat Rep. Comerciais Ltda, Quirografário, R\$ 10.005,20; 523, Meatway Representações Ltda, Quirografário, R\$ 2.636,33; 524, Mercocarne Com E Rep. Ltda, Quirografário, R\$ 3.548,67; 525, Pampacarne Com De Imp E Exp. Ltda, Quirografário, R\$ 2.515,18; 526, Picolo E Santos Pres. De Serviços Ltda, Quirografário, R\$ 10.510,80; 527, Picolo E Santos Pres. De Serviços Ltda, Quirografário, R\$ 7.196,70; 528, Repres. Comerciais Pontual Vendas Ltda, Quirografário, R\$ 776,35; 529, Sebastiao Custodio Da Silva Rep., Quirografário, R\$ 11.127,73; 530, Vegan Comercio E Rep. Ltda, Quirografário, R\$ 169,12; 531, Zr3 Representações Ltda, Quirografário, R\$ 5.586,01; 532, Adriano Hart, Quirografário, R\$ 2.729,50; 533, Antonio Roberto Orlandini, Quirografário, R\$ 1.200,00; 534, Aparecido Jose Diniz, Quirografário, R\$ 4.249,30; 535, Ary Osvaldo Pereira, Quirografário, R\$ 1.705,26; 536, Bras Fruty Importacao E Exportacao, Quirografário, R\$ 10.761,70; 537, Charles Reinaldo Pech, Quirografário, R\$ 2.099,50; 538, Coalho Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 2.777,60; 539, Comercial Mercantil Ltda, Quirografário, R\$ 983,68; 540, Damiani E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 1.380,00; 541, Demar Carlet, Quirografário, R\$ 1.401,40; 542, Domingos Potencia Neto, Quirografário, R\$ 761,45; 543, E.A. Granucci E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 2.953,20; 544, Eder Yuri Cotrim, Quirografário, R\$ 1.020,00; 545, Elcio Antonio Picetti Me, Quirografário, R\$ 1.918,00; 546, Elisio Signani, Quirografário, R\$ 1.711,60; 547, Expresso Rodo Garcia, Quirografário, R\$ 1.380,00; 548, Fernando Wellington Cirilo, Quirografário, R\$ 7.417,85; 549, Furlan & Oliveira Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 3.380,00; 550, Irto Luiz De Loss, Quirografário, R\$ 1.119,00; 551, Joaquim Jose Da Silva Neto, Quirografário, R\$ 7.081,20; 552, Jose Cassio Muniz De Andrade, Quirografário, R\$ 930,00; 553, Jose Eduardo Leonardi, Quirografário, R\$ 3.998,00; 554, Olimpio Arce Samaniego Me, Quirografário, R\$ 2.220,00; 555, Passos E Franco Ltda, Quirografário, R\$ 5.735,15; 556, Paulo Roberto Da Silva, Quirografário, R\$ 1.200,00; 557, Rodrigo De Oliveira, Quirografário, R\$ 3.473,10; 558, Rogerio Vincensi, Quirografário, R\$ 1.461,00; 559, Rosa Dos Ventos Comercio E Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 2.805,53; 560, Trans Wab Transporte Rodoviário, Quirografário, R\$ 3.318,60; 561, Transcorrea Transportadora Ltda, Quirografário, R\$ 3.776,67; 562, Transportadora Guaicurus Ltda, Quirografário, R\$ 2.077,90; 563, Transportadora Marafiga Ltda, Quirografário, R\$ 2.162,78; 564, Transportadora Rafagnin Ltda, Quirografário, R\$ 6.026,10; 565, Transporte Rodoviario Koste Ltda, Quirografário, R\$ 1.314,20; 566, Valdir Kuhn - Me, Quirografário, R\$ 3.697,10; 567, Adriano Hart, Quirografário, R\$ 2.549,40; 568, Ala Forte Comercio E Servicos Ltda Me, Quirografário, R\$ 2.520,00; 569, Antonio Roberto Orlandini, Quirografário, R\$ 2.112,00; 570, Aparecido Jose Diniz, Quirografário, R\$ 2.640,00; 571, Ary Osvaldo Pereira, Quirografário, R\$ 2.904,00; 572, Bras Fruty Importacao E Exportacao, Quirografário, R\$ 2.614,50; 573, Coalho Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 2.630,00; 574, Damiani E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 2.068,90; 575, Demar Carlet, Quirografário, R\$ 2.400,00; 576, Domingos Potencia Neto, Quirografário, R\$ 3.165,25; 577, Empresa De Transporte Torlim Ltda, Quirografário, R\$ 8.329,65; 578, Fernando Wellington Cirilo, Quirografário, R\$ 7.249,60; 579, Furlan & Oliveira Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 7.150,00; 580, Irto Luiz De Loss, Quirografário, R\$ 6.840,00; 581, Jose Eduardo Leonardi, Quirografário, R\$ 5.739,60; 582, Mae Julia Transportes, Quirografário, R\$ 3.828,00; 583, Passos E Franco Ltda, Quirografário, R\$ 10.076,44; 584, Paulo Roberto Da Silva, Quirografário, R\$ 2.400,00; 585, Paulo Sergio De Souza, Quirografário, R\$ 2.822,40; 586, Rogerio Vincensi, Quirografário, R\$ 3.047,50; 587, Silvio De Mazzi, Quirografário, R\$ 6.869,72; 588, Trans Tio Suda Ltda Me, Quirografário, R\$ 2.400,00; 589, Trans Wab Transporte Rodoviario, Quirografário, R\$ 2.659,80; 590, Transportadora Marafiga Ltda, Quirografário, R\$ 3.828,00; 591, Transportadora Rafagnin Ltda, Quirografário, R\$ 7.448,40; 592, Ademair Gonzaga De Almeida, Quirografário, R\$ 278,66; 593, Adenilson Aparecido Dos Santos, Quirografário, R\$ 1.992,00; 594, Adilson Timoteo Dos Santos, Quirografário, R\$ 2.532,26; 595, Adriano Jose Scandolero, Quirografário, R\$ 2.258,65; 596, Alex Sandro Gil De Toledo, Quirografário, R\$ 526,15; 597, Andre Gotardi, Quirografário, R\$ 1.631,29; 598, Antonio Da Silva Netto, Quirografário, R\$ 1.268,92; 599, Antonio Fonseca, Quirografário, R\$ 2.222,00; 600, Cleber Chischon, Quirografário, R\$ 1.514,55; 601, Cleuza Souza Da Silva, Quirografário, R\$ 1.928,30; 602, Clodoaldo Rodrigues Da Mata, Quirografário, R\$ 1.252,85; 603, Domingos Francisco Oliveira, Quirografário, R\$ 1.667,29; 604, Edval Cruz De Carvalho, Quirografário, R\$ 1.773,00; 605, Eloina Jesus, Quirografário, R\$ 906,70; 606, Francisco Cesar Lima Pereira, Quirografário, R\$ 2.119,60; 607, Francisco Souza Rocha, Quirografário, R\$ 1.868,90; 608, Gilberto Sergio Maciel, Quirografário, R\$ 4.823,62; 609, Ivanildo Aparecido Pina, Quirografário, R\$ 2.195,00; 610, Joao Adriano Avila Batista, Quirografário, R\$ 2.956,66; 611, Joaquim Pina, Quirografário, R\$ 1.559,80; 612, Jose Givan Da Silva, Quirografário, R\$ 2.037,23; 613, Julio Cesar Gamara Da Silva, Quirografário, R\$ 1.108,10; 614, Leandro Biagi, Quirografário, R\$ 1.157,55; 615, Lindolfo Pereira Dos Santos, Quirografário, R\$ 1.477,00; 616, Luiz Carlos Da Silva, Quirografário, R\$ 1.412,74; 617, Marcelo Ventura Silva, Quirografário, R\$ 2.206,00; 618, Mariza Kazue Kanomata Dos Santos, Quirografário, R\$ 1.035,00; 619, Mozar Borges Soares,

Quirografário, R\$ 2.070,40; 620,Osmar Ocampos Rocha, Quirografário, R\$ 1.304,50; 621,Oswaldo Piroli, Quirografário, R\$ 2.059,00; 622,Paulo Henrique Da Trindade, Quirografário, R\$ 1.784,63; 623,Rafael Antonio Piori, Quirografário, R\$ 4.432,00; 624, Reginaldo Alves Dos Santos, Quirografário, R\$ 2.768,70; 625,Ricardo Dos Santos Andrade, Quirografário, R\$ 1.530,95; 626, Sidney Reis De Oliveira, Quirografário, R\$ 2.030,00; 627,Transporte Xavier Ltda Me, Quirografário, R\$ 3.907,94; 628,Adenilson Aparecido Dos Santos, Quirografário, R\$ 1.326,00; 629, Adilson Timoteo Dos Santos, Quirografário, R\$ 1.461,19; 630,Adriano Jose Scandolhero, Quirografário, R\$ 1.970,19; 631,Alex Sandro Gil De Toledo, Quirografário, R\$ 2.066,25; 632,Andre Gotardi, Quirografário, R\$ 1.527,21; 633,Antonio Da Silva Netto, Quirografário, R\$ 1.211,60; 634,Antonio Fonseca, Quirografário, R\$ 1.502,60; 635,Cleber Chischon, Quirografário, R\$ 854,20; 636,Cleuzia Souza Da Silva, Quirografário, R\$ 1.090,00; 637,Cloaldo Rodrigues Da Mata, Quirografário, R\$ 1.211,60; 638,Domingos Francisco Oliveira, Quirografário, R\$ 3.400,34; 639,Edval Cruz De Carvalho, Quirografário, R\$ 1.468,36; 640,Eloina Jesus, Quirografário, R\$ 2.033,12; 641,Francisco Cesar Lima Pereira, Quirografário, R\$ 1.502,60; 642,Francisco Souza Rocha, Quirografário, R\$ 1.126,00; 643,Gilberto Sergio Maciel, Quirografário, R\$ 2.458,37; 644,Ivanildo Aparecido Pina, Quirografário, R\$ 1.502,40; 645, Joao Adriano Avila Batista, Quirografário, R\$ 2.607,20; 646,Joaquim Pina, Quirografário, R\$ 1.402,86; 647,Jose Givan Da Silva, Quirografário, R\$ 1.326,00; 648,Julio Cesar Gamara Da Silva, Quirografário, R\$ 1.321,42; 649,Leandro Biagi, Quirografário, R\$ 1.629,60; 650,Lindolfo Pereira Dos Santos, Quirografário, R\$ 1.485,60; 651,Marcelo Ventura Silva, Quirografário, R\$ 1.512,00; 652,Mariza Kazue Kanomata Dos Santos, Quirografário, R\$ 1.703,80; 653,Mozar Borges Soares, Quirografário, R\$ 967,60; 654,Osmar Ocampos Rocha, Quirografário, R\$ 1.321,42; 655,Oswaldo Piroli, Quirografário, R\$ 1.341,37; 656,Paulo Henrique Da Trindade, Quirografário, R\$ 1.438,60; 657,Pedro Gesualdo, Quirografário, R\$ 165,13; 658,Rafael Antonio Piori, Quirografário, R\$ 1.851,76; 659, Reginaldo Alves Dos Santos, Quirografário, R\$ 1.497,25; 660,Ricardo Dos Santos Andrade, Quirografário, R\$ 1.211,60; 661,Sidney Reis De Oliveira, Quirografário, R\$ 1.688,00; 662,Transporte Xavier Ltda Me, Quirografário, R\$ 2.547,80; 663,Paulo Arango,Trabalhista, R\$ 500,00; 664,Noel Bezerra De Barros,Trabalhista, R\$ 980,00; 665,Irene Soares,Trabalhista, R\$ 980,00; 666,Joao Ferreira Filho,Trabalhista, R\$ 980,00; 667,Jose Oswaldo De Souza Soares,Trabalhista, R\$ 2.980,00; 668,Suzana Torres Marani,Trabalhista, R\$ 1.720,00; 669,Antonio Da Luz Souza,Trabalhista, R\$ 980,00; 670,Claudio Stall, Trabalhista, R\$ 980,00; 671,Ivani Moyses De Souza Andrade,Trabalhista, R\$ 1.040,00; 672, Jefferson Cavalcanti De Lima,Trabalhista, R\$ 2.500,00; 673,Jair Aparecido Da Costa, Trabalhista, R\$ 1.500,00; 674,Luciano Carlos Da Silva,Trabalhista, R\$ 2.100,00; 675, Manoel Monteiro,Trabalhista, R\$ 2.480,00; 676, Maria De Fatima Rodrigues Jorge, Trabalhista, R\$ 2.480,00; 677,Telma Alves Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.480,00; 678, Federação Dos Trab. Ind De Alim E Afins De Ms,Trabalhista, R\$ 7.276,96; 679,Andre Luiz Da Silva Rocha,Trabalhista, R\$ 288,41; 680,Elenice Ana Gutjahr,Trabalhista, R\$ 1.046,00; 681,Claudio Alves Pereira,Trabalhista, R\$ 500,00; 682,Carlos Antunes Rodrigues, Trabalhista, R\$ 554,00; 683,Anatalio Garcei,Trabalhista, R\$ 2.000,00; 684, Expedito Pinto Cardoso, Trabalhista, R\$ 500,00; 685,Daniel Anesio/, Trabalhista, R\$ 1.200,00; 686, Carlos Roberto Pereira Procopio, Trabalhista, R\$ 1.400,00; 687, Adao Jose Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.300,00; 688,Jose Sergio De Souza,Trabalhista, R\$ 1.418,00; 689,Natalino Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.080,00; 690,Glaucia Vaz,Trabalhista, R\$ 569,00; 691,Ezequiel Dos Santos,Trabalhista, R\$ 1.200,00; 692, Dirce Francisco Da Silva Ferreira,Trabalhista, R\$ 558,00; 693,Clarice Batista Ribeiro,Trabalhista, R\$ 1.156,00; 694,Claudemir Jose De Souza,Trabalhista, R\$ 1.200,00; 695, Cleudson Rodrigues Primo,Trabalhista, R\$ 3.000,00; 696,Rosimeire Andrade De Souza,Trabalhista, R\$ 1.200,00; 697,Jose Aparecido Emidio, Trabalhista, R\$ 1.200,00; 698,Antonia Felix,Trabalhista, R\$ 1.270,00; 699,Heitor Jose Ferreira,Trabalhista, R\$ 556,00; 700,Paulo Edemilson Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.200,00; 701,Adair Otavio Ramos, Trabalhista, R\$ 1.200,00; 702,Valdete Aparecida Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.200,00; 703,Paulo Alves Ribeiro,Trabalhista, R\$ 1.000,00; 704,Luzia Moyses De Souza, Trabalhista, R\$ 1.200,00; 705, Maria Aparecida Gonçalves,Trabalhista, R\$ 1.200,00; 706,Paulo Joaquim De Oliveira,Trabalhista, R\$ 1.200,00; 707, Elso Alves, Trabalhista, R\$ 1.200,00; 708,Marcos Luiz Barbosa,Trabalhista, R\$ 1.400,00; 709,Pedro Ramos Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.400,00; 710,Joao Dos Santos,Trabalhista, R\$ 480,00; 711,Nadir Otavia Ramos,Trabalhista, R\$ 1.200,00; 712,Ari Angelo Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.200,00; 713,Gislene Aparecida Gomes De Oliveira,Trabalhista, R\$ 1.200,00; 714,Jose Rufino De Araujo Filho,Trabalhista, R\$ 1.440,00; 715,Rosangela Do Carmo Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.800,00; 716, Alerico Pateis Soares,Trabalhista, R\$ 200,00; 717,Alzira Ferreira Suzarte Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.200,00; 718, Rosenilda Vieira Da Silva,Trabalhista, R\$ 200,00; 719,Fernando Henrique Timoteo Barbosa,Trabalhista, R\$ 1.000,00; 720,Marleide Marques Da Silva Calsavara,Trabalhista, R\$ 1.200,00; 721,Paulo Sebastiao Alves Lopes,Trabalhista, R\$ 1.200,00; 722,Rogelio Moreira Dos Santos,Trabalhista, R\$ 480,00; 723,Elias Alves Da Silva,Trabalhista, R\$ 200,00; 724,Marcia Venceslau De Menezes,Trabalhista, R\$ 1.200,00; 725,Juraci Fernandes Mesquita,Trabalhista, R\$ 200,00; 726,Cicero Guerra Honorio Junior,Trabalhista, R\$ 750,00; 727,Joselita Gonçalves Piva,Trabalhista, R\$ 500,00; 728,Jose Vieira Lopes,Trabalhista, R\$ 2.000,00; 729, Marcelo Santana Dos Anjos,Trabalhista, R\$ 1.290,72; 730, Paulo Moises Neto,Trabalhista, R\$ 3.125,00; 731,Sebastião Aparecido Antenor, Trabalhista, R\$ 7.450,00; 732,Carlos Andre De Andrade, Trabalhista, R\$ 7.450,00; 733,Ozair Novaes,Trabalhista, R\$ 7.450,00; 734,Alessandra Gomes, Trabalhista, R\$ 1.500,00; 735, Maria Lucia Damasceno Antenor,Trabalhista, R\$ 1.500,00; 736, Sivaldo Aparecido Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.550,00; 737,Victor Dolores Fernandes,Trabalhista, R\$ 600,00; 738, Rozimeire Veronica Fernandes,Trabalhista, R\$ 500,00; 739, Livrada Mongelo Manguiera, Trabalhista, R\$ 500,00; 740, Leandro Ferreira Dos Santos Mascarenhas, Trabalhista, R\$ 1.000,00; 741,Roberto Pereira De Rj,Trabalhista, R\$ 1.000,00; 742,Ms Log Brasil Transportes Rodoviaris Me,Cível, R\$ 885.860,00; 743,Frigorifico Matogrossense,Cível, R\$ 134.840,00; 744, Almir Chaparro De Assis,Trabalhista, R\$ 991,65; 745, Ana Claudia Cristaldo,Trabalhista, R\$ 991,65; 746, Arvelina De Lourdes Arcanjo,Trabalhista, R\$ 991,65; 747, Cezar Simplicio,Trabalhista, R\$ 991,65; 748, Claudia Regina Cardoso Da Costa,Trabalhista, R\$ 991,65; 749, Cristlaine Campos Costa,Trabalhista, R\$ 991,65; 750, Cristiana Martins De Castro,Trabalhista, R\$ 991,65; 751, Danyelle Ferreira,Trabalhista, R\$ 991,65; 752, Dorvalino Chaves,Trabalhista, R\$ 991,65; 753,Edson Fialho De Carvalho,Trabalhista, R\$ 991,65; 754, Edvaldo Pereira,Trabalhista, R\$ 991,65; 755, Elica Alves Moraes,Trabalhista, R\$ 991,65; 756, Elisabeth Mello Santos,Trabalhista, R\$ 991,65; 757, Elizangela Augusta Calastro,Trabalhista, R\$ 991,65; 758, Everton Vieira Campos,Trabalhista, R\$ 991,65; 759, Fabio Ramão Rodrigues,Trabalhista, R\$ 991,65; 760, Francielle Aparecida Pina,Trabalhista, R\$ 991,65; 761, Gilmar José De Deus,Trabalhista, R\$ 991,65; 762, Graciela Fernandes Huerta, Trabalhista, R\$ 991,65; 763, Harrison Douglas Da Silva,Trabalhista, R\$ 991,65; 764, Jair Ferreira Dos Santos,Trabalhista, R\$ 991,65; 765, Janaina Furtado,Trabalhista, R\$ 991,65; 766, Janete Ferreira Dos Santos,Trabalhista, R\$ 991,65; 767, Jesciza Aparecida Da Cruz Freitas,Trabalhista, R\$ 991,65; 768, João Carlos Rosa,Trabalhista, R\$ 991,65; 769, João Francisco De Oliveira,Trabalhista, R\$ 991,65; 770, José Renildo Da Silva,Trabalhista, R\$ 991,65; 771, Jucinei Paulinho Malinoski, Trabalhista, R\$ 991,65; 772, Julio Cesar Alves Gonçalves,Trabalhista, R\$ 991,65; 773, Julio Cesar Campos,Trabalhista, R\$ 991,65; 774, Junior Ruiz Soares,Trabalhista, R\$ 991,65; 775, Leandro Suzarte Da Silva,Trabalhista, R\$ 991,65; 776, Leonarda Antunes,Trabalhista, R\$ 991,65; 777, Ligiane Segovia Vieira, Trabalhista, R\$ 991,65; 778, Lino Martinez Dure,Trabalhista, R\$ 991,65; 779, Lucelina Pereira Dos Santos,Trabalhista, R\$ 991,65; 780, Luciana Lopes De Oliveira,Trabalhista, R\$ 991,65; 781, Luciano Natalicio De Almeida,Trabalhista, R\$ 991,65; 782, Lucileia Almeida,Trabalhista, R\$ 991,65; 783, Lucimar Alves Coelho,Trabalhista, R\$ 991,65; 784, Luzia Macena Bogado,Trabalhista, R\$ 991,65; 785, Luzinete Pereira Dos

Santos,Trabalhista, R\$ 991,65; 786, Maria Cecilia De Freitas,Trabalhista, R\$ 991,65; 787, Marizete Gonçalves Rodrigues,Trabalhista, R\$ 991,65; 788, Marli Morilha Arquelho,Trabalhista, R\$ 991,65; 789, Mauro Vidal De Souza,Trabalhista, R\$ 991,65; 790, Muza Giselle Araujo Do Nascimento,Trabalhista, R\$ 991,65; 791, Odacir Mendonça Portilho,Trabalhista, R\$ 991,65; 792, Pedro Ramires Evangelista,Trabalhista, R\$ 991,65; 793, Robson Gomes Dos Santos,Trabalhista, R\$ 991,65; 794, Rosa Quintana,Trabalhista, R\$ 991,65; 795, Roseli Terezinha Lenz,Trabalhista, R\$ 991,65; 796, Sandra Teodoro Ferreira,Trabalhista, R\$ 991,65; 797, Sebastiana Da Silva,Trabalhista, R\$ 991,65; 798, Sonia Aparecida Gomes Ocampos,Trabalhista, R\$ 991,65; 799,Valdinei Silvino Machado,Trabalhista, R\$ 991,65; 800, Zenilda Aparecida Urias,Trabalhista, R\$ 991,65; 801, Celenir Campos,Trabalhista, R\$ 1.030,54; 802, Eliana Regina Nogueira,Trabalhista, R\$ 1.030,54; 803, Elza Silva De Almeida,Trabalhista, R\$ 1.030,54; 804, Eva Ana Silva,Trabalhista, R\$ 1.030,54; 805, Laurinda Correia Solovioff,Trabalhista, R\$ 1.030,54; 806, Silvio Siqueira,Trabalhista, R\$ 1.030,54; 807, Antonio Vieira Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.030,54; 808, Jose Luiz Espindola Dutra,Trabalhista, R\$ 1.030,54; 809, Abelino Moreira Dos Santos,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 810, Acacio Martins Dos Santos Sobrinho,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 811,Adelson Aparecido Dos Santos,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 812, Adilson De Azevedo,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 813, Aliton Pereira Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 814, Ana Galucia Elias Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 815,Andrea Gutierre Capelari,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 816,Andressa Lima De Oliveira,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 817, Andrielli Fernandes Davalos,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 818, Angela Peres Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 819,Antonio Carlos Pereira Machado,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 820,Aparecida De Oliveira Bitencour,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 821, Aparecida Martins De Castro,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 822, Aparecida Rodrigues,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 823, Aparecido Rodrigues,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 824,Catia Cristina Ovidio Campos,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 825, Celia Camargo Chnainder,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 826, Claudia Vieira,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 827, Cleide Barbosa Dos Santos,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 828, Cleonice Pereira Da Silva Santos,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 829, Conceição Maciel Machado,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 830, Crencio Gil,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 831, Daine Queiroz,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 832, Daniel Dos Reis,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 833,Danieli Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 834, Dilma Pereira Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 835, Edileusa Alves Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 836, Edileuza Gomes Dos Santos,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 837, Edna Aparecida Alves Pereira,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 838,Edna Felix Vieira,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 839,Eliane Marilho Aquino,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 840, Eliete Soares Emiliano,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 841, Elizenia Ramos Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 842, Elza Maria De Jesus,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 843, Emerson Stefano Palone, Trabalhista, R\$ 1.069,45; 844, Erenilda Vieira De Souza,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 845,Esther Da Silva Roseno,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 846, Eunice Da Silva Roseno, Trabalhista, R\$ 1.069,45; 847, Eva Virgulina Cabreira,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 848,Fabiano Dos Santos Silva,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 849, Fabio Gregorio Samudio Dos Santos,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 850, Fatima Gizelia Fernandes,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 851, Firmina Vilhalba Campos,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 852,Flavio Fernando Silva,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 853, Francieli Crespim Freitas,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 854, Geny Mola Rodrigues,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 855, Giseli Aparecida Dos Santos,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 856, Graciela Peralta Gonçalves,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 857, Graziela De Araujo Perez,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 858,Hilda De Assunção+A5,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 859, Iolanda Huerta Ortega,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 860, Iracelma Maria Ribeiro Soares, Trabalhista, R\$ 1.069,45; 861, Irani Lopes,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 862, Isabel Felisdorio, Trabalhista, R\$ 1.069,45; 863, Izabela Ana Paula Altino,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 864, Izaide Silvino Machado,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 865, Jair De Alencar Souza, Trabalhista, R\$ 1.069,45; 866, Jair Martins Dos Santos,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 867,Jefferson Batista Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 868, Jessica Martins De Castro, Trabalhista, R\$ 1.069,45; 869, Jessica Tamires Oliveira Farias,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 870, Jhones Sangelo De Matos,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 871, Joana Ilma José Sales,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 872, Jorge Quintino Silveiro, Trabalhista, R\$ 1.069,45; 873, José Aparecido Dos Santos 1,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 874, Jose Cicero Da Silva Filho, Trabalhista, R\$ 1.069,45; 875, Josefa Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 876, Josimarques De Oliveira,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 877, Juliana Da Silva Gonçalves,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 878, Juliana Silveira Vicente,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 879, Karine Campos Xavier Dos Santos,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 880, Katia Bertolino Dos Santos,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 881, Katia Sueli Queiroz Paula,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 882, Kely Aparecida Martins Da Costa,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 883, Laraline Ferreira Gonçalves,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 884, Lidiane Martinez Bernal,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 885, Lizandra De Oliveira,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 886, Luciana Ferreira,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 887, Luciana Rodrigues Da Mata,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 888,Luciana Santos Da Rocha,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 889, Lucimar Delmiro Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 890, Luzia Ferreira Dos Santos,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 891,Marcelo Calixto Dos Santos,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 892, Marcilia Pereira Da Silva Santos,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 893, Maria Aparecida De Lima,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 894, Maria Aparecida Do Amaral,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 895, Maria Aparecida Dos Santos,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 896, Maria De Lourdes Dos Santos Soares,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 897, Maria Judite De Lima,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 898, Maria Julia De Souza Benicio,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 899, Maria Tereza De Almeida Hugo,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 900, Marilene Martins Pires,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 901, Marinete Souza Flores,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 902, Maristela Da Silva Oliveira,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 903, Mariza Segovia Afonso, Trabalhista, R\$ 1.069,45; 904, Marli Pereira De Oliveira Silva,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 905, Neide Roa,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 906, Neuza Antonia Barros,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 907, Paulo Cristiano Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 908, Paulo Rodrigo Cardoso,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 909, Paulo Rogério Cardoso,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 910, Paulo Sergio Da Silva Gonçalves,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 911, Ramona Soley,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 912, Regiane Matos De Lunas,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 913,Reginaldo Duarte Da Costa,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 914, Reinaldo Granja De Araujo,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 915, Rodrigo Gusmao Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 916, Ronildo Aparecido Da Silva Marc,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 917, Rosangela Aparecida Ribeiro Soares,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 918, Rosenilda Oliveira De Jesus,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 919,Rosilda Ribeiro Espindola,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 920, Rosimeire Nunes Pereira,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 921,Rosinha Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 922, Rozeli Marina Dene,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 923, Rozenir Galdino De Oliveira Campos,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 924, Sandra De Souza Guilhermetti Go, Trabalhista, R\$ 1.069,45; 925,Sandra Graciela Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 926,Sandra Marcia Valiente,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 927, Sandra Maria Alves Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 928, Sandra Milene Fragoos Gabanha,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 929, Sandra Regina De Oliveira Gonçalves,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 930, Silvane Aparecida Pirez Tomaz,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 931, Sixto Rodolfo Fernandes Cristal,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 932, Sylvana Ferreira Ribeiro,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 933, Terezinha Gomes Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 934, Valdineia Claro Gonçalves,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 935, Valdomiro De Oliveira Roa,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 936, Vanderleia Aparecida Cano Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 937, Vania Arnaldo Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 938, Vera Lucia Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 939, Vicente Vargas,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 940, Waldir Ferreira Magalhães,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 941, Zeferina Ortega Rios,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 942, Zeferina Peralta Mertinez, Trabalhista, R\$ 1.069,45; 943,Zenilda Da Cruz Santos,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 944,Cezar Rodrigues Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.069,45; 945, Maria Neide De Melo,Trabalhista, R\$ 1.127,75; 946, Ademilson Sabino Da Silva,Trabalhista, R\$

1.127,75; 947, Alaerte Dos Santos Ferraz,Trabalhista, R\$ 1.127,75; 948, Ana Paula Alves Dutra,Trabalhista, R\$ 1.127,75; 949, Anderson Romeiro,Trabalhista, R\$ 1.127,75; 950, Andressa Mariana Majoral Dos Santos,Trabalhista, R\$ 1.127,75; 951, Cristiane Benites Pinheiro,Trabalhista, R\$ 1.127,75; 952, Cristhiane Benitez Mancuello,Trabalhista, R\$ 1.127,75; 953, Daniel Perez,Trabalhista, R\$ 1.127,75; 954, Edson Felix,Trabalhista, R\$ 1.127,75; 955, Edson Ocampos,Trabalhista, R\$ 1.127,75; 956, Emilia Fernanda Santos Penha,Trabalhista, R\$ 1.127,75; 957, Everson Fernandes Dos Santos,Trabalhista, R\$ 1.127,75; 958, Fabiano Davalo Vareiro,Trabalhista, R\$ 1.127,75; 959, Fernanda Duarte Coronel,Trabalhista, R\$ 1.127,75; 960, Gevanildo Silvino Machado,Trabalhista, R\$ 1.127,75; 961, Heleodor De Almeida Lugo,Trabalhista, R\$ 1.127,75; 962, José Aguiar Lescano,Trabalhista, R\$ 1.127,75; 963, Jose Rodrigues,Trabalhista, R\$ 1.127,75; 964, Josino Peralta Maciel,Trabalhista, R\$ 1.127,75; 965, Juliana Dos Santos,Trabalhista, R\$ 1.127,75; 966, Luiz Reinaldo De Souza,Trabalhista, R\$ 1.127,75; 967, Luzia Costa,Trabalhista, R\$ 1.127,75; 968, Luzinete Pereira Nunes,Trabalhista, R\$ 1.127,75; 969, Marcia Santana Ribeiro,Trabalhista, R\$ 1.127,75; 970, Marcio Rodrigo Dos Santos Ferreira,Trabalhista, R\$ 1.127,75; 971, Regina Celia Ocampos Valiente,Trabalhista, R\$ 1.127,75; 972, Robson Jacinto Bertune,Trabalhista, R\$ 1.127,75; 973, Rosalina Dos Santos,Trabalhista, R\$ 1.127,75; 974, Rosangela Maria Ovidio,Trabalhista, R\$ 1.127,75; 975, Salvador De Mello,Trabalhista, R\$ 1.127,75; 976, Simone Vieira,Trabalhista, R\$ 1.127,75; 977, Valdete Alves Amancio,Trabalhista, R\$ 1.127,75; 978, Vanessa Ferreira De Souza,Trabalhista, R\$ 1.127,75; 979, Vera Lucia Florencio Dos Santos,Trabalhista, R\$ 1.127,75; 980, Verginia Adorna,Trabalhista, R\$ 1.127,75; 981, Wellington Antonio Da Cruz,Trabalhista, R\$ 1.127,75; 982, Adriana Aparecida Costa,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 983, Adriana Barbosa,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 984, Adriano Al+A441onso Kaiser,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 985, Ailton José De Souza,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 986, Alda Iza Maria Ramos Da Conceição,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 987, Ana Paula Teixeira Dos Santos,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 988, André Bilar De Lima,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 989, Antonio Nei Ratier Torraca,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 990, Aparecida Gizeli Fernandes,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 991, Armando Roberto Pereira,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 992, Carmem Rodrigues Silva,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 993, Claudinea De Oliveira,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 994, Cristiano De Almeida Soares,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 995, Cristina Soares Garcia,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 996, Dionilson Alves Mendes,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 997, Doriene Benites Rodrigues,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 998, Douglas Costa De Melo,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 999, Edimar Augustinho Dos Santos,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1000, Edrieli Nolasco Da Costa,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1001, Eduardo Alfieri De Carvalho,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1002, Emilia Alvarenga Lhopis,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1003, Eustaquio Aguiar,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1004, Fernando Henrique Timoteo Barbo,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1005, Flavio Correa Dos Santos,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1006, Genivaldo Tavares De Lima,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1007, Gilmar Veiga,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1008, Ivonilde Pereira Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1009, Jary De Oliveira Lopes,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1010, Jocelino Segovia,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1011, Jose Carlos Ratier Da Rosa,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1012, José Ilton Porto Pinto,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1013, Jose Marcelino Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1014, Jose Roberto De Farias,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1015, Jucelino Ivo Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1016, Judithe Morel De Lima,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1017, Julio Ribeiro Pereira,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1018, Laeste Pereira Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1019, Luiz Antonio Encina,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1020, Luiz Pereira Alves,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1021, Manoel Monteiro,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1022, Mariza Do Amaral Servin,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1023, Marcia Aparecida Ramires Valdez,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1024, Marcos Paulo Batista,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1025, Marcia Aparecida Leguissamon,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1026, Maria De Lurdes Ramires Rios,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1027, Maria Madalena Dos Santos,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1028, Nadir Otavia Ramos,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1029, Natalino Frásão,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1030, Neuza Pereira Dos Santos,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1031, Nilson Machado Benites,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1032, Paulo Cesar Rodrigues Dos Santos,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1033, Ramão Lima Fernandes,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1034, Ramão Ratier Torraca,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1035, Ramildo De Oliveira Lopes,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1036, Roberto Gonçalves,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1037, Rosa Mello Santos,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1038, Rosimeire Andrade De Souza,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1039, Sandra Rosa De Freitas,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1040, Sandro Aparecido Da Rocha,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1041, Sebastiana Do Nascimento Arguel,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1042, Silvana Rodrigues Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1043, Sonia Felix Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1044, Tereza Roa,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1045, Valdelirio Dos Santos Lima,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1046, Valdir Serafim,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1047, Valdirene Pires,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1048, Valquíria Moreira Sobrinho,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1049, Vanderlei Dos Santos,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1050, Vanderlei Dos Santos Vieira,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1051, Vanderson Telles De Jesus,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1052, Zeni Oliveira Dos Santos,Trabalhista, R\$ 1.225,00; 1053, Antonio Marcos Martins Valente,Trabalhista, R\$ 1.263,75; 1054, Max Gonçalves,Trabalhista, R\$ 1.293,05; 1055, Onevane Nunes Gonçalves,Trabalhista, R\$ 1.293,05; 1056, Arilson De Souza Vieira,Trabalhista, R\$ 1.302,75; 1057, Diego Ernani Vaz,Trabalhista, R\$ 1.302,75; 1058, Diego Franco De Assunção,Trabalhista, R\$ 1.302,75; 1059, Elison Conceição Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.302,75; 1060, Fabio Barbosa De Oliveira,Trabalhista, R\$ 1.302,75; 1061, Gilberto Jose Farias,Trabalhista, R\$ 1.302,75; 1062, Hugo Janna Lopes,Trabalhista, R\$ 1.302,75; 1063, Isaias Nogueira Goz,Trabalhista, R\$ 1.302,75; 1064, Jaime Camilo De Carvalho,Trabalhista, R\$ 1.302,75; 1065, Jeferson Da Silva Sanches,Trabalhista, R\$ 1.302,75; 1066, João Gonçalves Figueiredo,Trabalhista, R\$ 1.302,75; 1067, João Selem Almeida De Brum,Trabalhista, R\$ 1.302,75; 1068, Jocimar Pereira De Jesus,Trabalhista, R\$ 1.302,75; 1069, Joelsio Romeiro Vera,Trabalhista, R\$ 1.302,75; 1070, Jorge Carlos Valiente,Trabalhista, R\$ 1.302,75; 1071, Jorge Lopes Garcete,Trabalhista, R\$ 1.302,75; 1072, Leonardo Freste,Trabalhista, R\$ 1.302,75; 1073, Lucas De Paula Moraes,Trabalhista, R\$ 1.302,75; 1074, Marcelo Benites Brites,Trabalhista, R\$ 1.302,75; 1075, Marcelo Valiente Zamuner,Trabalhista, R\$ 1.302,75; 1076, Marcio Tafarel Azeval Duarte,Trabalhista, R\$ 1.302,75; 1077, Regis Hideki Esperancin Suzuki,Trabalhista, R\$ 1.302,75; 1078, Reinaldo Lugo Gonçalves,Trabalhista, R\$ 1.302,75; 1079, Robson Da Silva Sanches,Trabalhista, R\$ 1.302,75; 1080, Robson Francisco Araujo Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.302,75; 1081, Sandro Nascimento Oliveira,Trabalhista, R\$ 1.302,75; 1082, Sergio Rodrigues Soares,Trabalhista, R\$ 1.302,75; 1083, Valdir Alonso Lopes,Trabalhista, R\$ 1.302,75; 1084, Vanderlei De Souza Melo,Trabalhista, R\$ 1.302,75; 1085, Adão Jose Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.322,20; 1086, Ademir Sabino Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.322,20; 1087, Antonio Dos Santos II,Trabalhista, R\$ 1.322,20; 1088, Claudionir De Souza,Trabalhista, R\$ 1.322,20; 1089, Dinilson Gomes Dos Santos,Trabalhista, R\$ 1.322,20; 1090, Douglas Geronomo Ribeiro,Trabalhista, R\$ 1.322,20; 1091, Gilberto Jose Sales,Trabalhista, R\$ 1.322,20; 1092, João Gilson Figueiredo Miranda,Trabalhista, R\$ 1.322,20; 1093, Margarino Luis Ferreira,Trabalhista, R\$ 1.322,20; 1094, Milton Ortiz De Lima,Trabalhista, R\$ 1.322,20; 1095, Roberto Silva Benites,Trabalhista, R\$ 1.322,20; 1096, Ronaldo Sanches Ferreira,Trabalhista, R\$ 1.322,20; 1097, Sergio Aparecido Brito,Trabalhista, R\$ 1.322,20; 1098, Sirlei Missil,Trabalhista, R\$ 1.322,20; 1099, Antonio Gilson Pinheiro,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1100, Mario De Souza,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1101, Adair Ribeiro De Jesus,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1102, Ademir Espinosa Sanabre,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1103, Adenilson Tavares Alves,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1104, Alcemar Rodrigues Dorneles,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1105, Alex Sandro Nardi,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1106, Andreia Mazarão De Souza,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1107, Anezio Mauricio,Trabalhista, R\$ 1.419,40;

1108, Antonio Da Luz Souza,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1109, Antonio Rodrigues De Carvalho,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1110, Aparecido Benites Olmedo,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1111, Aristomendes Marques,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1112, Carlos Morilha Silva,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1113, Cassiana Mara Gatto,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1114, Celma Aparecida Alves Silva,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1115, Chirstian Roger Acosta Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1116, Claudécir Fernandes Ribas,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1117, Claudemir Portillo,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1118, Claudinei Gomes Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1119, Claudinei Rosa Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1120, Claudio Stall,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1121, Debora Vicentim Vera,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1122, Diego De Assis Monteiro,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1123, Edson Dos Santos Rodrigues,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1124, Elaine Eliete Zanquetin,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1125, Eliseu Ruiz Paes,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1126, Elizeu De Oliveira,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1127, Eloi Gomes Barbosa,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1128, Elso Alves,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1129, Expedito Pinto Cardoso,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1130, Fabiana Cantidio,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1131, Fandia Oliveira Da Fonseca,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1132, Fernando Monson Dauria,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1133, Genivaldo Soares Dos Reis,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1134, Gilberto Albino De Oliveira,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1135, Gilmar De Oliveira,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1136, Gilson Jose Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1137, Glauca Cibele Lopez,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1138, Hndrew Roiniere Ritter Bortola,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1139, Izauro Fernandes,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1140, Izidoro Amaro,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1141, Jailton Silvino Machado,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1142, Jaime Aparecido Rodrigues,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1143, Janaina De Freitas Oliveira,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1144, Jeferson Lopes Garcete,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1145, Jeosmar Alves Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1146, João Carlos Flores Rodrigues,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1147, Joao Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1148, João Ferreira Filho,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1149, João Francisco E Queiroz Filho,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1150, João Paulo Domingues Machado,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1151, Joao Pedro Da Costa,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1152, Jorge Hernades Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1153, Jose Aparecido Dos Santos II,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1154, José Aparecido Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1155, Jose Dantas Do Nascimento,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1156, Jose Fernandes Ribas,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1157, Jose Nilson Dos Santos,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1158, Jose Sergio De Souza,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1159, Jose Zito Dos Santos,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1160, Leandra Do Nascimento,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1161, Leonardo Fabio Morel,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1162, Luiz Carlos Da Cunha,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1163, Luiz Carlos Pereira Lima,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1164, Luiz Fernando Estigarliia,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1165, Marcelo Fernandes,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1166, Marcio Junior Da Cruz,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1167, Marcos Aparecido Oliveira,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1168, Marcos Roberto De Castro,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1169, Marcos Vicente Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1170, Mariano Lugo,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1171, Marli Gutierrez Duarte Komm,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1172, Maurício Brito De Almeida,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1173, Mauro Celio Clauz Ramos,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1174, Nereo Duarte Sandri,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1175, Noel Bezerra De Barros,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1176, Paulo Marchon,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1177, Paulo Sergio Diniz,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1178, Pedro Pereira De Lira,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1179, Pedro Perez Filho,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1180, Ramão Ortiz Arguelho,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1181, Reinaldo Nunes Da Silva Silveira,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1182, Renato Lugo Gonçalves,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1183, Roberto Lugo Gonçalves,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1184, Roberto Rodrigues Benites,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1185, Rodrigo Da Silva Alves,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1186, Ronivon Sales Melgarejo,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1187, Rubia Elise De Almeida,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1188, Rui Cesar Gonçalves,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1189, Samuel Martins,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1190, Sidney Dos Santos Mauricio,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1191, Sinivaldo Aparecido Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1192, Solange Aparecida Da Rocha,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1193, Solange De Lima Neves,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1194, Sueli Aparecida De Oliveira,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1195, Thiago De Araujo Godoy,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1196, Tiago Martins Telles,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1197, Vagner Duarte De Oliveira,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1198, Valdeine Silva Da Costa,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1199, Giseli Alessandra Cavalheri,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1200, Silvino Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.419,40; 1201, Alvaro Luiz Stritar,Trabalhista, R\$ 1.555,53; 1202, Augusto Bernal,Trabalhista, R\$ 1.555,53; 1203, Eli Pinto Da Cunha,Trabalhista, R\$ 1.555,53; 1204, Fernando De Souza Oliveira,Trabalhista, R\$ 1.555,53; 1205, Jose Divino Tinan,Trabalhista, R\$ 1.555,53; 1206, José Pereira Dos Santos,Trabalhista, R\$ 1.555,53; 1207, Luiz Cezar Alves Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.555,53; 1208, Marcio Batista De Lima,Trabalhista, R\$ 1.555,53; 1209, Natalia Terra Spinosa,Trabalhista, R\$ 1.555,53; 1210, Odair Da Silva Oliveira,Trabalhista, R\$ 1.555,53; 1211, Sebastião Ribeiro,Trabalhista, R\$ 1.555,53; 1212, Sergio Rosino De Moraes,Trabalhista, R\$ 1.555,53; 1213, Vagner Pires Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.555,53; 1214, Kelen Cristina Ribeiro,Trabalhista, R\$ 1.847,20; 1215, Viviane Pinheiro Solovioff,Trabalhista, R\$ 1.847,20; 1216, Evair Pires,Trabalhista, R\$ 1.847,20; 1217, Mauro Fernando Manfre,Trabalhista, R\$ 1.847,20; 1218, Derci De Souza Gomes,Trabalhista, R\$ 1.847,20; 1219, Jose Aparecido Manfre,Trabalhista, R\$ 1.847,20; 1220, Julio Paranhos Da Silva,Trabalhista, R\$ 1.847,20; 1221, João Rodrigues Leonardi,Trabalhista, R\$ 1.847,20; 1222, Marcelo Passador,Trabalhista, R\$ 1.847,20; 1223, Adenilson Zlatic Figueiredo,Trabalhista, R\$ 1.847,20; 1224, Alexandre Luis Tozzo,Trabalhista, R\$ 2.041,65; 1225, Mario Afonso,Trabalhista, R\$ 2.041,65; 1226, Nelson Eupidio Da Silva,Trabalhista, R\$ 2.041,65; 1227, Rosilio Firmino De Oliveira,Trabalhista, R\$ 2.041,65; 1228, Sebastião Tobias Vieira,Trabalhista, R\$ 2.041,65; 1229, Vaniele Coelho De Souza,Trabalhista, R\$ 2.041,65; 1230, Gonçalo Pedroso Dos Santos,Trabalhista, R\$ 2.041,65; 1231, Leandro Rodrigo Mariano,Trabalhista, R\$ 2.041,65; 1232, Paulo Cesar Rufino,Trabalhista, R\$ 2.041,65; 1233, Rosemir Barreto De Oliveira,Trabalhista, R\$ 2.041,65; 1234, Rosildo Fermino De Oliveira,Trabalhista, R\$ 2.041,65; 1235, Sidinei Mariano,Trabalhista, R\$ 2.041,65; 1236, Carine Gatto,Trabalhista, R\$ 2.527,75; 1237, Paulo Antunes,Trabalhista, R\$ 2.527,75; 1238, Sidnei Felix Do Nascimento,Trabalhista, R\$ 2.527,75; 1239, Adonis Jonis Santos,Trabalhista, R\$ 2.916,65; 1240, Alex Sandro Gil Toledo,Trabalhista, R\$ 2.916,65; 1241, Elcio José Pires,Trabalhista, R\$ 2.916,65; 1242, Fernando Silva Dos Reis,Trabalhista, R\$ 2.916,65; 1243, Francisco Romano Da Silva,Trabalhista, R\$ 2.916,65; 1244, Joao Fernandes Ribeiro,Trabalhista, R\$ 2.916,65; 1245, Joao Maia Capelari,Trabalhista, R\$ 2.916,65; 1246, Junior De Andrade Dos Santos,Trabalhista, R\$ 2.916,65; 1247, Roselani De Souza Santos Cantidio,Trabalhista, R\$ 2.916,65; 1248, Dimas Gil De Toledo,Trabalhista, R\$ 2.916,65; 1249, Zozimo Pereira Sobrinho,Trabalhista, R\$ 4.277,75; 1250, Roberto De Oliveira Tomaz,Trabalhista, R\$ 4.277,75; 1251, Manoel Messias Ribeiro Dos Santos,Trabalhista, R\$ 4.277,75; 1252, Adalberto Ferreira,Trabalhista, R\$ 4.277,75; 1253, Edilene De Moura Yamamoto,Trabalhista, R\$ 4.277,75; 1254, Alcídio Dos Santos Alves Filho,Trabalhista, R\$ 4.277,75; 1255, Argemiro Pereira,Trabalhista, R\$ 6.317,00; 1256, Luiz Antonio Ramalho,Trabalhista, R\$ 6.317,00; 1257, Marcos Ramalho,Trabalhista, R\$ 6.317,00. Assim, pelo presente ficam intimados os credores e terceiros interessados para no prazo de 15 dias apresentarem ao administrador Judicial, acima nominado, suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados, bem como, para que manifestem sua objeção ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 dias contados da publicação da relação de credores de que trata o § 2º art. 7º da Lei 11.101/2005. Giovana Scatena, Analista Judiciária, o digitou e Fátima Aparecida Arnar Ribeiro Marquezólo, Chefe de Cartório, o conferiu. Caarapó-MS, 07 de julho de 2010.